



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5000461-37.2019.8.21.0008

Ação: Recuperação Judicial

4^a Vara Cível da Comarca de Canoas – RS

Recuperanda: Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Estágio Processual.....	7
1.4. Cronograma Processual.....	9
1.5. Eventos do Mês.....	11
1.6. Incidentes Processuais.....	12
1.7. Recursos Interpostos.....	13
1.8. Atendimentos da Administração Judicial.....	14
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	15
2.1. Histórico da Ulbra.....	16
2.2. Estrutura Socioeconômica.....	17
2.3. Informações Gerais.....	18
2.4. Unidades.....	19
2.5. Presença no País.....	20
2.6. Quadro Funcional.....	21
2.7. Estudantes Matriculados.....	24
2.8. Mensalidades - Inadimplência.....	25
2.9. Reunião com a Administração.....	29
2.10. Comitê de Reestruturação.....	33
• 3. Créditos.....	34
3.1. Créditos Concursais.....	35
3.2. Créditos Extraconcursais.....	37
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	40
4.1. Ativo.....	41
4.2. Passivo.....	44
4.3. Demonstração dos Resultados.....	47
4.4. Indicadores Financeiros.....	51
4.5. Projeção de Fluxo de Caixa.....	54
• 5. Informações Adicionais.....	59
5.1. Obrigações Ilíquidas.....	60
5.2. Cumprimento de Acordos Coletivos.....	61
5.3. Plano de Recuperação Judicial.....	64
• 6. Glossário.....	66
• 7. Registro Fotográfico.....	68
• 8. Anexos.....	70

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês
- 1.6. Incidentes Processuais
- 1.7. Recursos Interpostos
- 1.8. Atendimentos da Administração Judicial

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Aelbra**

Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A. (Aelbra), as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Aelbra** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Aelbra** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse:

- (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e
- (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pela administrador judicial.

À vista disso, esta Administração Judicial apresenta na **página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para este processo e, quando aplicável, **indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório**.



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Sim	32
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	21
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	21
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	22
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	22
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	40
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	41
2.2.5.2	Passivo	Sim	44
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	37
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	37
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	60
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	37
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	39
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	60
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	38
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	46
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	46
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	50
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	51
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	70
2.2.11	Eventos do mês	Sim	11

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial que teve o pedido de processamento ajuizado na data de 06/05/2019 pela sociedade empresária Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A., denominada “ULBRA”.

No dia 21/05/2019, sobreveio sentença de indeferimento do pedido de processamento da recuperação, sendo julgado extinto o processo por ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Interposto recurso de apelação, em 13/12/2019 foi dado provimento ao apelo para determinar o processamento da presente recuperação judicial nos termos e formalidades da Lei nº 11.101/2005.

Retornados os autos para o Juízo de primeiro grau, foi nomeada esta Equipe Técnica para o encargo de Administração Judicial.

Ficou assentado pelo Juízo que o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda deveria ser contado em

dias corridos, de modo que se encerraria no dia 20/07/2020. No entanto, diante da excepcionalidade do momento vivenciado por conta da pandemia da COVID-19, que inevitavelmente atrasou o andamento do feito, recentemente o referido prazo foi postergado por mais 180 dias, razão pela qual findará em 18/01/2020.

Considerando a necessidade de complementação da relação de credores da Recuperanda, as correspondências previstas no art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005, bem como o edital de que trata o art. 52, §1º, do mesmo diploma, não tiveram como ser providenciados logo após a investidura da Administração Judicial no seu encargo.

Apresentada uma lista de credores atualizada pela Recuperanda em 31/01/2020, em seguida esta Administração Judicial procedeu o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005.

1.3 Estágio Processual

Em 17/02/2020, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação (Evento 184).

O edital conjunto do art. 52, §1º, cumulado com o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/03/2020, considerando-se publicado em 20/03/2020.

Em sequência, seria iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos. No entanto, em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), os prazos relativos ao envio das habilitações e divergências foram suspensos, sendo retomados a partir do dia 09/09/2020 (data da intimação da decisão proferida pelo Juízo no dia 20/08/2020).

De qualquer forma, buscando dar celeridade ao processo, esta Administração Judicial está procedendo à verificação da higidez dos créditos declarados na relação apresentada pela Recuperanda e das 543 habilitações e divergências até então recebidas.

Nesse diapasão, cumpre ressaltar que, mesmo durante o período de

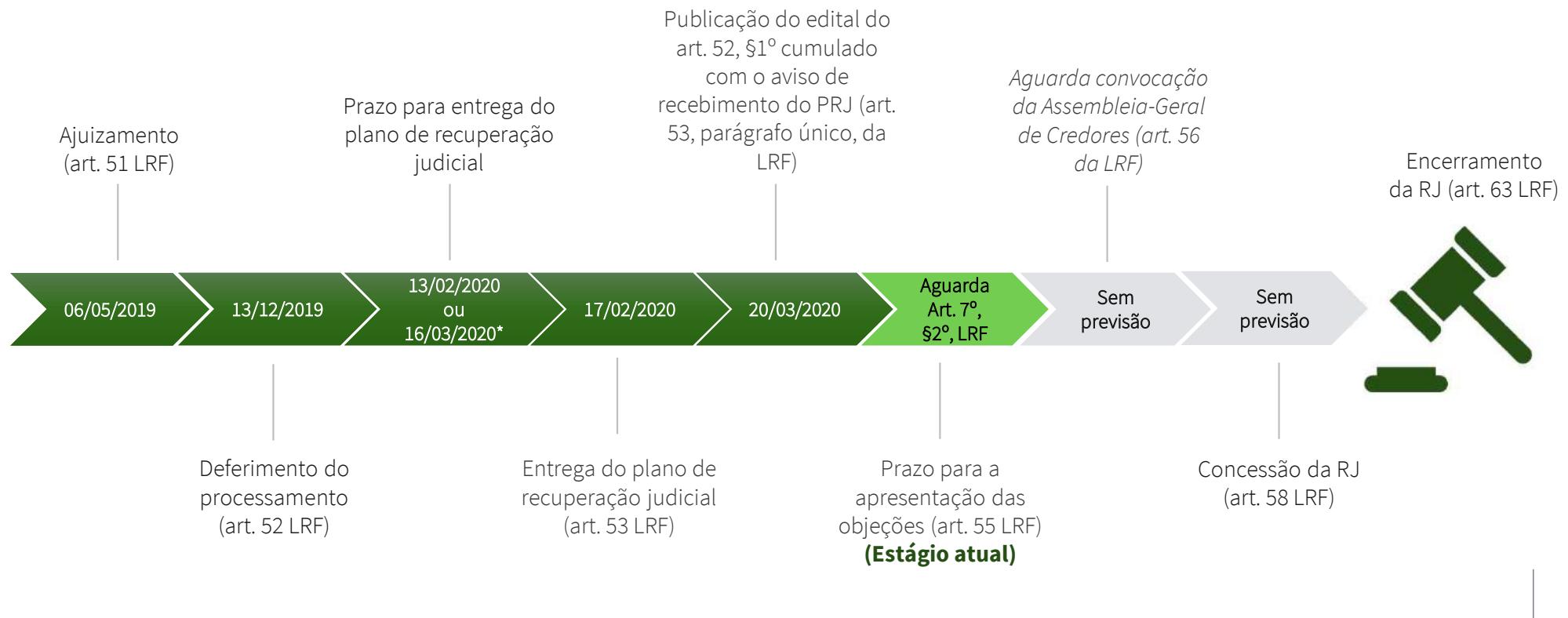
suspensão de prazos decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial permaneceu realizando o atendimento diário aos credores e interessados no presente processo de Recuperação Judicial, recebendo as habilitações e divergências encaminhadas, bem como fornecendo as informações atinentes às atividades da Recuperanda e ao processo judicial em andamento.

No prazo de até 60 dias contados do dia 09/09/2020, será entregue pela Administração Judicial a relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

É como se encontra o processo.

1.4 Cronograma Processual

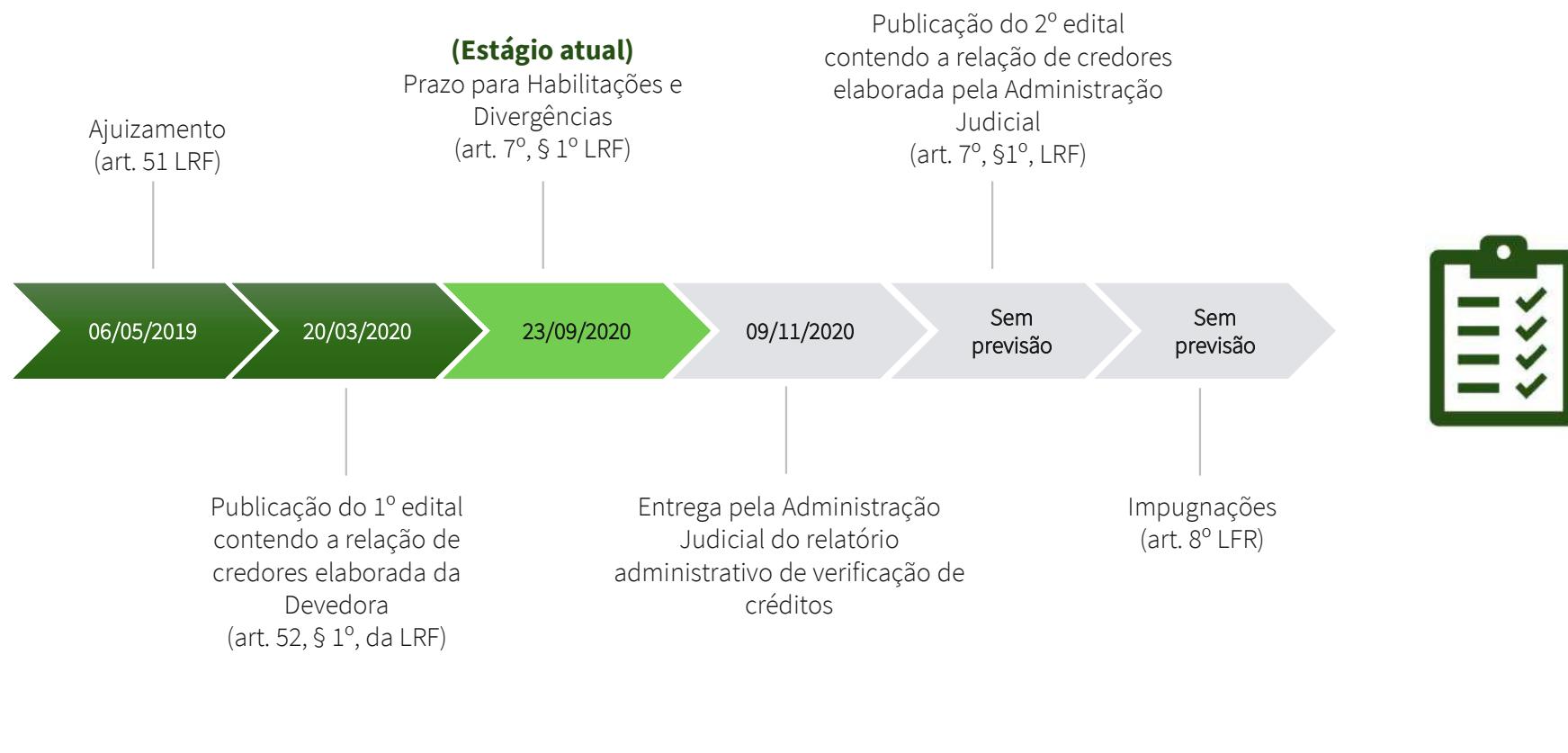
Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** da AELBRA, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



*A depender se a contagem do prazo considera o período de suspensão dos prazos do TJRS compreendido entre os dias 20/12/2019 e 20/01/2020.

1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram nos autos do Cumprimento Provisório do processo de Recuperação Judicial (nº 5002932-89.2020.8.21.0008) no mês de **agosto de 2020**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
10/08/2020	Promoção do MP	Evento 334
20/08/2020	Despacho	Evento 340
21/08/2020	Petição da Recuperanda	Evento 342
27/08/2020	Petição da União	Evento 536

1.6 Incidentes Processuais

Apresenta-se abaixo, a relação de todos os incidentes instaurados durante a tramitação da Recuperação Judicial, excetuados aqueles relativos a pedidos de habilitação ou divergência de créditos:

Data de Distribuição	Nº do Incidente	Classe	Autor	Status
23/01/2020	5000795-37.2020.8.21.0008	Incidente para apresentação de Relatórios Mensais de Atividades	Aelbra Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S.A.	Não se aplica
06/03/2020	5002932-89.2020.8.21.0008	Cumprimento Provisório de Sentença	Aelbra Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S.A.	Não se aplica

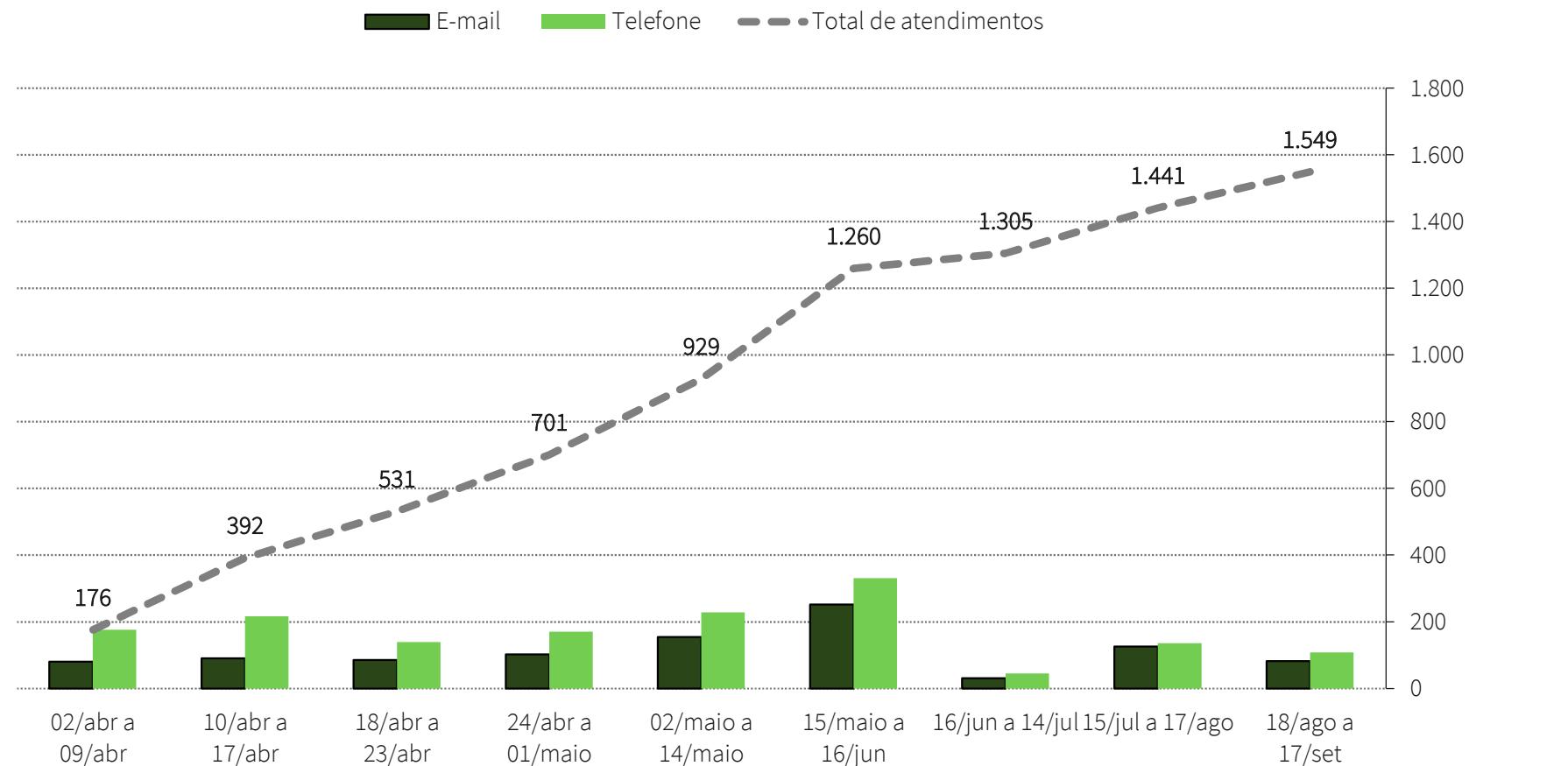
1.7 Recursos Interpostos

Apresenta-se abaixo, a relação de todos os recursos interpostos durante a tramitação da Recuperação Judicial até o presente momento:

Data de Distribuição	Nº do Recurso	Classe	Recorrente	Status
09/07/2019	5000461-37.2019.8.21.0008	Apelação Cível	Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós Graduação S/A	Aguarda julgamento de Recursos Especiais
05/03/2020	5008103-03.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul	Aguarda julgamento
24/06/2020	5030229-47.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Brizola e Japur Administração Judicial	Homologada a transação
27/08/2020	5048688-97.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	União – Fazenda Nacional	Aguarda julgamento

1.8 Atendimentos da Administração Judicial

Abaixo apresenta-se o gráfico demonstrando o total de atendimentos realizados pela Administração Judicial a credores e demais interessados no processo de Recuperação Judicial da **Aelbra**:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Ulbra
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Unidades
- 2.4. Presença no País
- 2.5. Estudantes Matriculados
- 2.6. Quadro Funcional
- 2.7. Mensalidades - Inadimplência
- 2.8. Reunião com a Administração
- 2.9. Comitê de Reestruturação

2.1 Histórico da Ulbra

Já com o ensino superior, a Instituição iniciou suas atividades com as Faculdades Canoenses.

1972



1911



Expansão para fora dos limites do Rio Grande do Sul, instalando desde então unidades em seis municípios do Norte e Centro-oeste do Brasil, o que a caracterizou como multicampi.

1990



1988



1990



Atualmente, a Ulbra atua com a estrutura de educação superior presencial e à distância, com a rede de escolas de educação básica e com as emissoras de rádio e televisão, as quais dão suporte ao ensino. Em 2014, a mantenedora da Ulbra passou a ser a Aelbra.

2014



2019

2003

Inova no ensino superior e se torna uma das pioneiras na educação à distância, ofertando cursos de graduação em ambiente virtual de aprendizagem próprio.

Início na educação de base, quando a primeira escola foi fundada, em Canoas – RS.

Efetivamente, como universidade, é decretada sua criação em 1988. Seu reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação se deu no ano seguinte, em 1989.

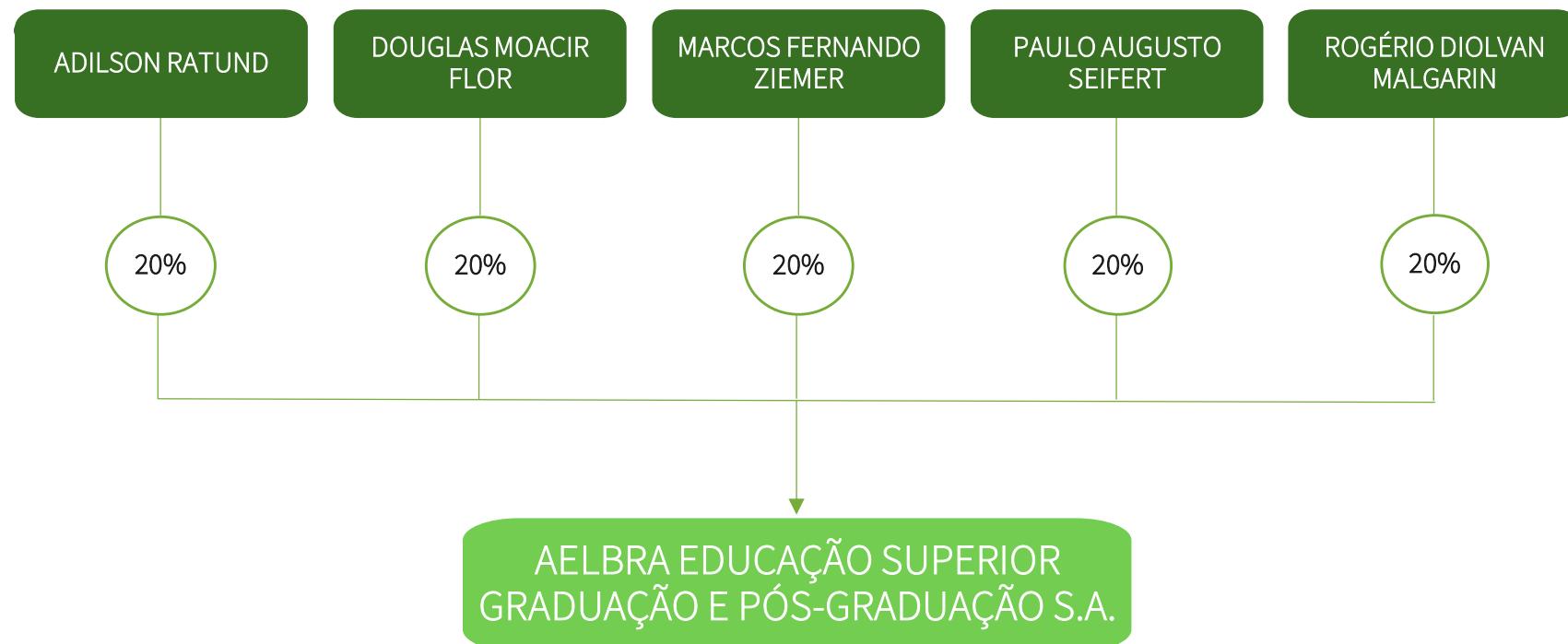
Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

2.2 Estrutura Societária

No dia **23 de outubro de 2018**, os diretores da instituição de ensino realizaram assembléia geral extraordinária na qual ocorreu a deliberação dos seguintes temas:

- (i) Transformação da AELBRA em sociedade anônima de capital fechado;
- (ii) Aprovação do Estatuto Social;
- (iii) Lista de Subscrição e forma de integralização das ações;
- (iv) Eleição da diretoria e fixação da sua remuneração.

Conforme o Estatuto Social da Recuperanda, a estrutura societária ficou assim definida:



2.3 Informações Gerais

Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

CNPJ: 88.332.580/0001-65

- Avenida Farroupilha, nº 8001, bairro São José, em Canoas/RS
- Sociedade Anônima Fechada
- Capital Social: R\$ 5.000,00
- Diretor-presidente: Paulo Augusto Seifert
- Diretor Vice-presidente: Rogerio Diolvan Malgarin
- Diretor Vice-presidente: Adilson Ratund

2.4 Unidades da Ulbra



Ensino Superior

- AM | Manaus - CEULM/ULBRA
- GO | Itumbiara - ILES/ULBRA
- PA | Santarém - CEULS/ULBRA
- RS | Canoas - ULBRA
- RS | Cachoeira do Sul - ULBRA
- RS | Carazinho - ULBRA
- RS | Gravataí - ULBRA
- RS | Guaíba - ULBRA
- RS | Santa Maria - ULBRA
- RS | São Jerônimo - ULBRA
- RS | Porto Alegre - ULBRA
- RS | Torres - ULBRA
- TO | Palmas - CEULP/ULBRA
- BR | Polos EAD em vários estados



Educação Básica

- GO | Goiatuba - Colégio ULBRA Antares
- GO | Itumbiara - Colégio ULBRA de Aplicação
- PA | Santarém - Colégio ULBRA Cristo Salvador
- RO | Ji-Paraná - Colégio ULBRA São Paulo
- RS | Cachoeira do Sul - Colégio ULBRA São Pedro
- RS | Canoas - Colégio ULBRA Cristo Redentor
- RS | Canoas - Colégio ULBRA São João
- RS | Guaíba - Colégio ULBRA Martinho Lutero
- RS | Porto Alegre - Escola Especial ULBRA Concórdia
- RS | Sapucaia do Sul - Colégio ULBRA São Lucas
- TO | Palmas - Colégio ULBRA Palmas

2.5 Presença no País



Tipo	Campus	Alunos	Colaboradores	Cursos oferecidos
Universidade	Canoas - RS	7.145	1.053	55
Universidade	Gravataí - RS	1.506	95	10
Universidade	Torres - RS	1.714	144	12
Universidade	Carazinho - RS	1.093	96	14
Universidade	Cachoeira do Sul - RS	948	86	11
Universidade	Guaíba - RS	857	72	7
Universidade	São Jerônimo - RS	897	65	7
Universidade	Santa Maria - RS	676	70	7
Universidade	Porto Alegre - RS	59	7	1
Universidade	Palmas - TO	3.118	274	20
Universidade	Santarém - PA	1.144	113	9
Universidade	Manaus - AM	1.605	114	12
Universidade	Itumbiara - GO	1.079	113	11
Total - Ensino Superior		21.841	2.418	176
EAD	-	4.632	181	21
Educação Básica	-	3.463	634	0
Mantenedora	-	0	176	0
Total		8.095	991	21

Data-base das informações: 07/09/2020.

2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Ulbra, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

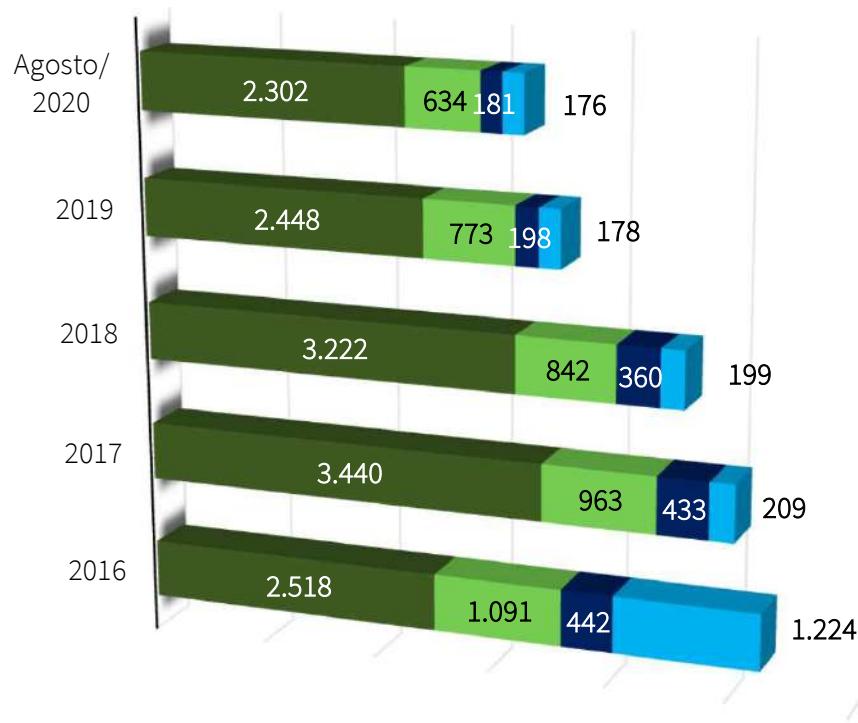
Observa-se que ainda não houve movimentações significativas em 2020 no que se refere ao quadro de colaboradores da Recuperanda.

Entretanto, devido à redução da demanda para o 2º semestre, um número significativo de professores e funcionários está sendo desligado.

Ao final de **agosto de 2020**, o quadro funcional da Ulbra era composto por:

- ✓ 2.302 professores do Ensino Superior na modalidade presencial (69,9%);
- ✓ 648 da Educação Básica (19,3%);
- ✓ 197 no Ensino Superior à Distância (5,5%);
- ✓ 174 nas áreas administrativas (5,3%).

■ Ensino Superior ■ Educação Básica ■ EAD ■ Mantenedora



2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a **composição** atualizada do **quadro funcional** da Ulbra, considerando o tipo de vínculo empregatício de cada colaborador:

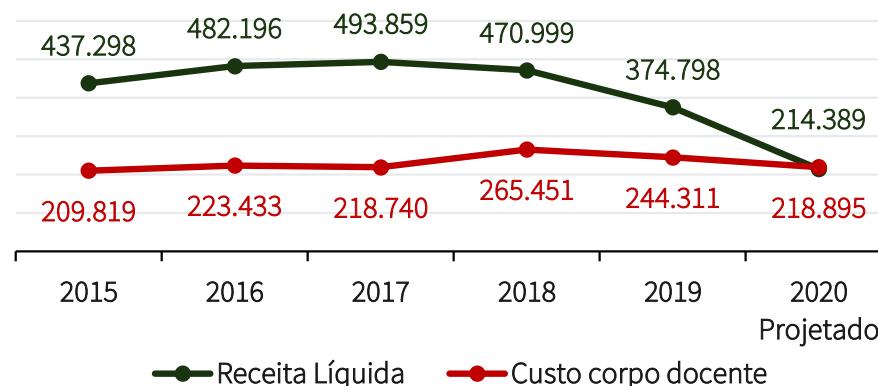
Tipo de vínculo	Quantidade de colaboradores
CLT/ Administrativos	1.501
CLT/ Docentes	1.760
Estagiários	75
Aprendiz	32
Total	3.368

*Nota: a administração da Recuperanda informou que há professores com vínculo de **pessoa jurídica** que atualmente lecionam aulas no ensino de pós-graduação. A quantidade de professores contratados com este tipo de vínculo está sendo apurada e será divulgada no próximo Relatório Mensal de Atividades.*

2.5 Quadro Funcional

Devido ao deterioramento da saúde financeira da Ulbra e, considerando a relevância dos gastos com salários de professores, a Administração da **Aelbra** entende que a reestruturação da instituição passa pela necessidade de mudanças no quadro de docentes.

Nesse sentido, a Administração elaborou o comparativo apresentado abaixo, que demonstra o **desequilíbrio que estava projetado até o final de 2020 caso os recentes desligamentos não tivessem ocorrido** (valores em R\$ mil).



A projeção elencada acima foi realizada pela Administração da Recuperanda antes da recente redução do quadro de funcionários e considera a diminuição de alunos prevista para o segundo semestre, conforme apontam as tendências de mercado.

Segundo relato dos representantes da Recuperanda, uma das principais causas do atual desequilíbrio orçamentário é o plano de carreira praticado pela Universidade, que leva em conta variáveis como tempo de serviço e grau de especialização (graduação, mestrado e doutorado) como fatores de incremento da remuneração.

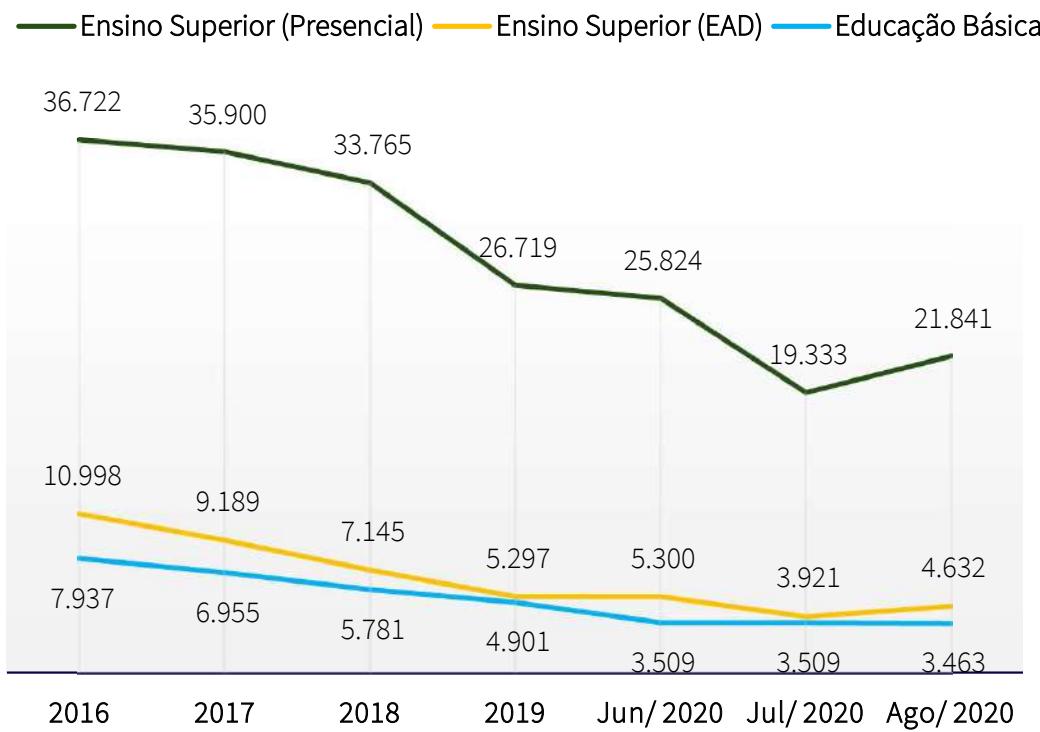
Diante deste cenário, a Ulbra remanejou a grade curricular que será oferecida no segundo semestre deste ano, considerando:

- ✓ Necessidade de alocação do corpo docente conforme quantidade de alunos matriculados em cada disciplina;
- ✓ Custo por hora de cada professor;
- ✓ Novo limite nacional de realização das aulas em até 40% na modalidade EAD.

Tal reestruturação está sendo realizada à luz da **Portaria Normativa AELBRA nº 4, de 20 de março de 2020** (anexada ao final deste relatório), que estabelece os critérios institucionais para todas as IES mantidas pela AELBRA S.A. para a oferta de disciplinas à distância em Cursos de Graduação presenciais.

2.6 Estudantes Matriculados

Apresenta-se a seguir a evolução em relação aos **alunos matriculados** nas unidades de **Ensino Superior** e de **Educação Básica**:



Observa-se que o número de alunos matriculados **oscilou significativamente entre os meses de junho e agosto de 2020**.

Devido ao cenário atual de diminuição da renda familiar, consequentemente houve relevante redução no número de matrículas para o segundo semestre de 2020.

2.7 Mensalidades - Inadimplência

Devido a relevância das mensalidades de universidades e escolas privadas no orçamento familiar, **os índices de inadimplência nestes segmentos costuma ser elevado**, tornando-se relevante o monitoramento de tais indicadores.

Como critério, a Ulbra considera inadimplidas as mensalidades não pagas até o dia 10 de cada mês subsequente. Contudo, vale ressaltar que muitos discentes realizam seus pagamentos com atraso.

Por essa razão, não se pode inferir que os percentuais apresentados pela Recuperanda em relação à inadimplência das mensalidades são definitivos.

Nas páginas seguintes, apresenta-se de forma analítica o tema.

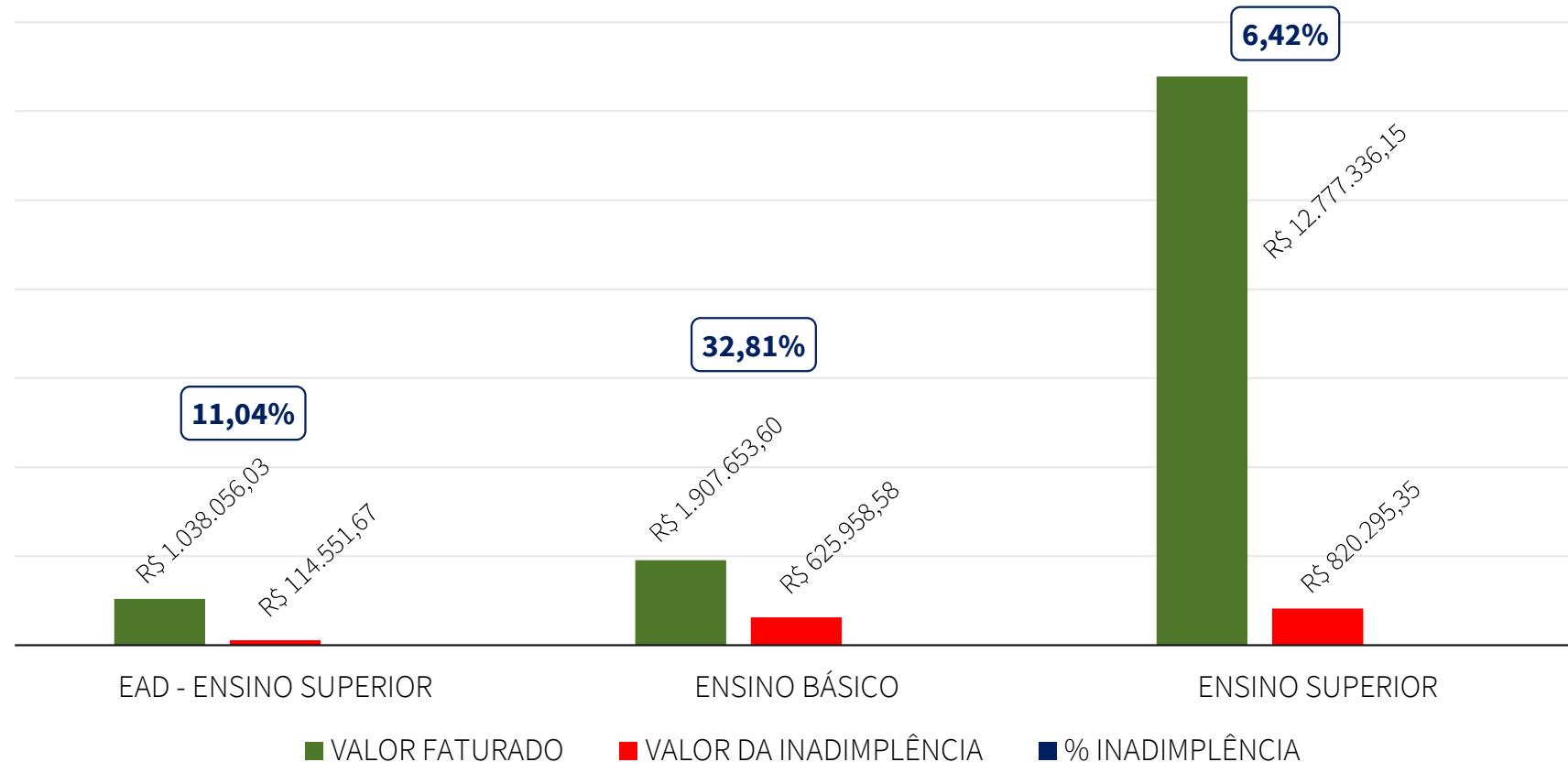
2.7 Mensalidades - Inadimplência

Apresenta-se abaixo o quadro evolutivo dos **índices de inadimplência** da Recuperanda. Os percentuais referem-se às mensalidades que não estavam pagas até o dia 10 do mês subsequente.



2.7 Mensalidades - Inadimplência

Demonstra-se o quadro dos **índices de inadimplência por modalidade de ensino**. Os percentuais referem-se apenas as mensalidades referente ao **mês de agosto** que não haviam sido pagas até o dia 10 de setembro, considerando cada modalidade de ensino.

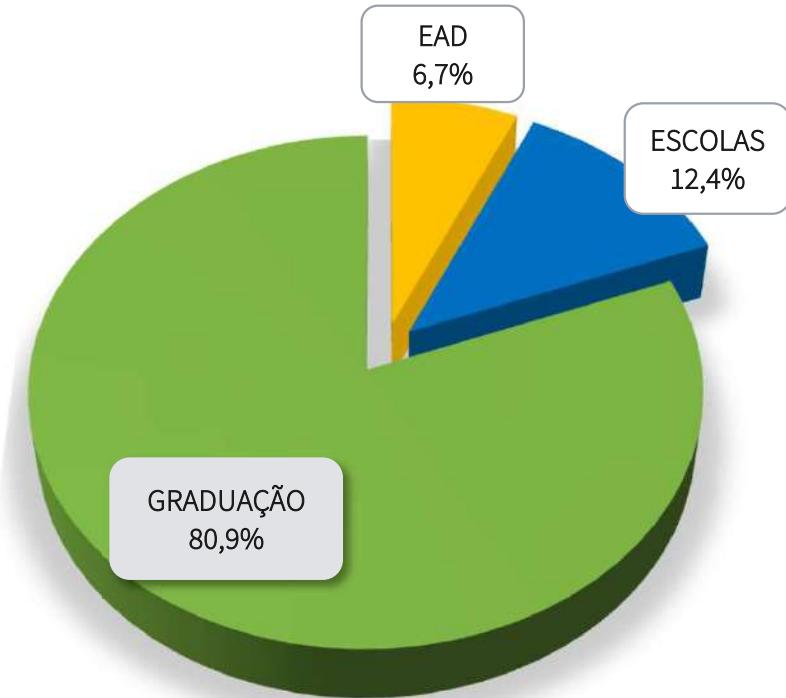


2.7 Mensalidades - Inadimplência

No que diz respeito à **evolução mensal** da inadimplência, observa-se que, em linhas gerais, a oscilação apresentada em 2020 é semelhante àquela apresentada no mesmo período do exercício anterior.

Conforme relatado pelos representantes da Recuperanda, a Ulbra possui parceria com empresa especializada no segmento de cobrança e recuperação de recebíveis. A prestação de serviço desta tem se mostrado de grande importância para o enfrentamento da inadimplência durante este momento de dificuldades econômicas impostas pela pandemia na renda familiar tem sido possível.

Para melhor interpretação do tema, importante notar a representatividade de cada modalidade de ensino no que se refere ao faturamento auferido pela Recuperanda. É o que ilustra o gráfico ao lado.



2.8 Reunião com a Administração

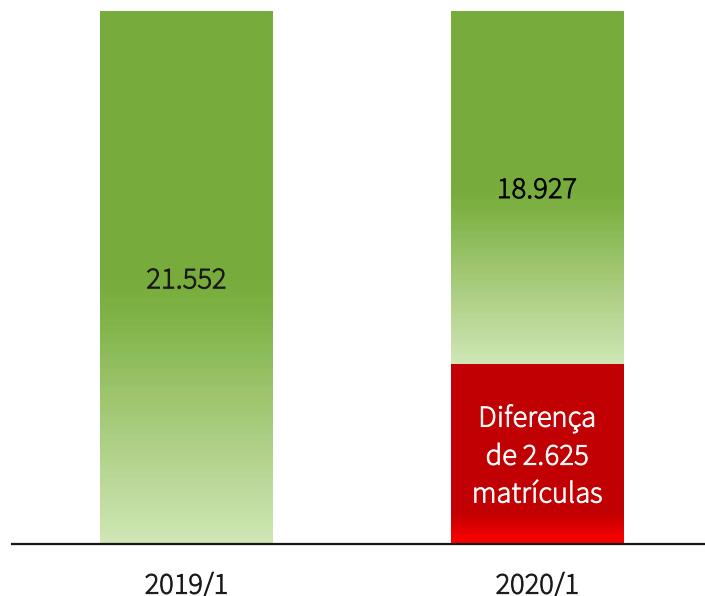
Nos dias 04/09/2020 e 22/09/2020, a equipe da Administração Judicial realizou contato por meio de videoconferência com os representantes e assessores jurídicos da Recuperanda, a fim de monitorar as atividades da Instituição durante o mês de **agosto de 2020**, bem como o cumprimento das suas obrigações.

Conforme é de amplo conhecimento dos interessados no presente processo de Recuperação Judicial, a ULBRA vem apresentando **séries dificuldades financeiras**. Atualmente, a Recuperanda enfrenta não só uma escassez de recursos disponíveis em caixa, como também uma previsão de redução nas receitas previstas para o segundo semestre de 2020.

A diminuição que já era constante no número de discentes da ULBRA veio a se agravar em decorrência dos impactos da pandemia. Em relação ao segundo semestre de 2019, houve **queda de 12%** no número de **alunos** matriculados, de **7%** no número de **créditos** matriculados e de **8%** no número de **novos alunos** matriculados.

Como fator positivo, relatou-se que a quantidade de créditos para os quais havia alunos matriculados era de 48 mil, enquanto no mesmo período do ano anterior o montante fora de apenas 41 mil.

O período atual de rematrículas iniciou-se no dia 1º de junho de 2020 e se estendeu até o final do mês de agosto de 2020. Apresenta-se abaixo o quadro comparativo do número de **alunos** em relação à mesma data do ano anterior:



A figura acima considera apenas os **alunos pagantes** e evidencia que, até o momento, houve uma diminuição no número de matrículas em **2.549 alunos**, o que representa uma redução de **11,9%**, se comparado ao mesmo período de matrículas do ano anterior.

2.8 Reunião com a Administração

A redução de matrículas ocorrida no período de rematrículas é uma das principais causas para a **perspectiva da Recuperanda de que houvesse ociosidade em relação ao corpo docente disponível** para lecionar durante o semestre que se avizinha.

Diante deste fato e das dificuldades financeiras que são de amplo conhecimento, nos meses de julho e agosto de 2020 a Ulbra realizou diversos desligamentos de professores do Ensino Superior e outros colaboradores das áreas administrativas, conforme já relatado através de **relatório extraordinário**, juntado aos autos no Evento nº 10 do incidente nº 5000795-37.2020.8.21.0008.

Cumpre ressaltar que, caso estas medidas não fossem tomadas de imediato, o vínculo empregatício dos professores seria automaticamente renovado para todo o segundo semestre de 2020.

A Recuperanda não dispõe de recursos suficientes para pagamento à vista de todas as obrigações relativas às verbas rescisórias. Não por acaso, há outros parcelamentos de acordos coletivos que atualmente não estão sendo adimplidos em sua totalidade.

Diante disso, estão sendo realizadas negociações entre a ULBRA e o

SINPRO-RS para que sejam definidas sob quais condições de pagamento os **docentes demitidos** receberão suas verbas de direito. Oportuno ressaltar que os docentes foram favoráveis à realização do acordo coletivo, conforme comunicado apresentado pelo próprio sindicato.

A última proposta enviada pela Recuperanda ao SINPRO-RS, no dia **22 de setembro de 2020**, previa a seguinte condição de pagamento:

- 1^a Parcada em 10/10/2020 no valor de R\$ 4 milhões;
- 2^a Parcada em 10/11/2020 no valor de R\$ 1,5 milhões;
- 3^a Parcada em 10/12/2020 no valor de R\$ 1,5 milhões;
- 4^a Parcada em 10/01/2021 no valor de R\$ 1,5 milhões;
- 5^a Parcada em 10/02/2021 no valor de R\$ 1,5 milhões;
- 6^a Parcada em 10/03/2021 no valor de R\$ 2 milhões;
- 7^a Parcada em 10/04/2021 no valor de R\$ 2 milhões;
- 8^a Parcada em 10/05/2021 no valor de R\$ 2 milhões;
- 9^a Parcada em 10/06/2021 no valor de R\$ 5 milhões;

Esse novo acordo conta com a antecipação da AFYA, baseando-se na capacidade do fluxo de caixa da própria Recuperanda.

2.8 Reunião com a Administração

Em relação aos **acordos individuais** de rescisão de contrato de trabalho e negociações realizadas com sindicatos das unidades do **norte**, informa o Sr. Werner Kuchenbecker (Diretor Financeiro) **não existirem pagamento de verbas rescisórias** em atraso atualmente.

Sobre a projeção de fluxo de caixa, a Administração Judicial realizou questionamentos acerca da capacidade de pagamento dos parcelamentos que estão em negociação com o SINPRO-RS.

Os representantes da Recuperanda ressaltaram que para arcar com este e outros compromissos que se aproximam, como pagamento de férias e 13º salário, será importante a aprovação judicial da **antecipação de recebível que está sendo negociada com a AFYA**. Os recebíveis que seriam antecipados são oriundos da alienação de ativos das Unidades do Norte.

Caso esta operação não seja concretizada, outras obrigações previstas para 2020 poderão ser inadimplidas para que haja recursos suficientes em caixa para cumprimento das obrigações trabalhistas supracitadas.

Como notícia positiva do ponto de vista financeiro, informou-se que nas unidades de Manaus houve negociação de redução temporária nos

salários dos professores no patamar de 15% pelos próximos dois anos, além da renegociação do plano de carreira. A mesma iniciativa está sendo estudada para implantação na unidade de Santarém.



2.8 Reunião com a Administração

Importante relatar que a administração da Recuperanda decidiu **desativar a Escola Especial Concórdia de Surdos** ao final do ano letivo de 2020. A Instituição atende atualmente 88 alunos surdos, de forma que todos possuíam bolsa integral de ensino.

A Escola é especializada na educação de surdos e foi fundada ainda na década de 60. Em 1996, já com o nome de Escola Especial Ulbra Concórdia, a Unidade passou a integrar a Rede de Escolas da Ulbra.

A Ulbra subsidiou o custo das operações da Escola nos últimos 25 anos. Atualmente, o custo com o projeto gira em torno de R\$ 100 mil mensais, dedicados em sua grande maioria à folha de pagamentos.

De toda forma, estão sendo estudadas alternativas, como patrocínios ou outras associações interessadas para assumir o projeto. Neste sentido, estão sendo realizadas reuniões com associações de pais e outras instituições a fim de que as atividades não sejam definitivamente encerradas ao final deste ano letivo.

Resume o Sr. Paulo Seifert que a necessidade de encerramento das atividades da Escola advém da alta despesa que é integralmente suportada pela Aelbra, herança do período em que a mantenedora atuava

como instituição filantrópica.

Os representantes informam ainda que nenhuma outra unidade foi encerrada recentemente.



2.9 Comitê de Reestruturação

Com o intuito de **se reestruturar não só por meio do remédio da recuperação judicial**, mas também com base na reorganização da sociedade como um todo, formou-se um comitê específico de reestruturação. O Comitê é formado por diretores da Aelbra e consultores externos da empresa **Mirar Contabilidade SS EPP**.

Elenca-se ao lado os principais temas recentemente discutidos pelo Comitê.



- ✓ Possibilidades relacionadas ao aspecto comercial (Mídia de captação digital e outras facilidades);
- ✓ Captação de recursos (Banrisul / desconto de recebíveis correntes (10MM) e Prisma – Recebíveis São Lucas (80MM));
- ✓ Avaliação de opções de venda de Ativos;
- ✓ Bloqueio dos recursos do FIES (Financiamento Estudantil);
- ✓ Implantação de reestruturação orçamentária e ações já em andamento na área acadêmica;
- ✓ Descontinuação parcial das operações da ULBRA TV;
- ✓ Encerramento das atividades da Editora;
- ✓ Avaliação da continuidade da Escola Especial Concórdia (Surdos);
- ✓ Elaboração de laudo de Viabilidade Econômica e Financeira;
- ✓ Aspectos relacionados ao Plano de Recuperação Judicial e às negociações com os credores;
- ✓ Plano de integralização do curso de Administração da ULBRA Porto Alegre;
- ✓ Pagamento de impostos com o aproveitamento das medidas do Governo Federal.

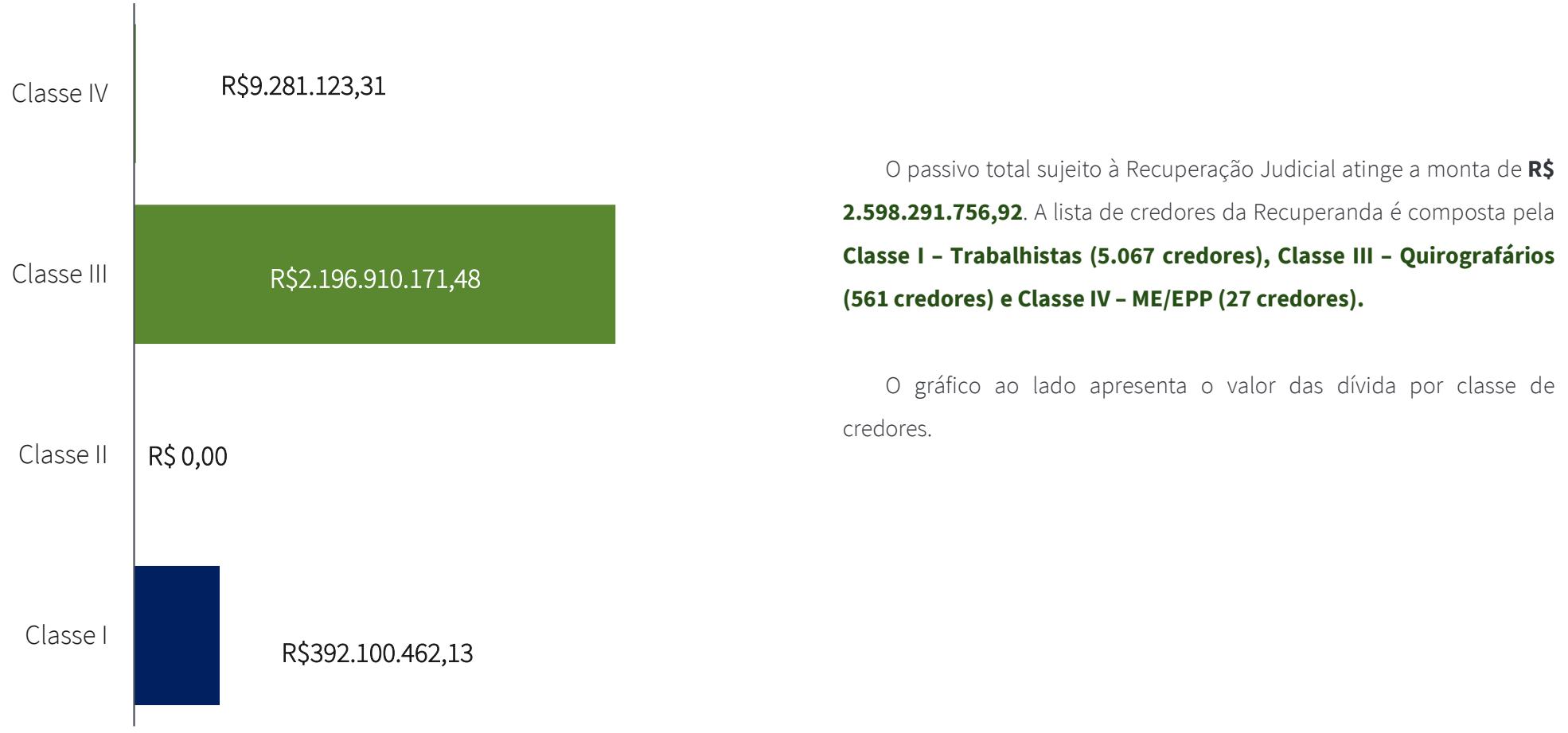
Em todas as reuniões semanais são discutidas as prioridades de pagamentos do fluxo de caixa.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos Concursais - Classe

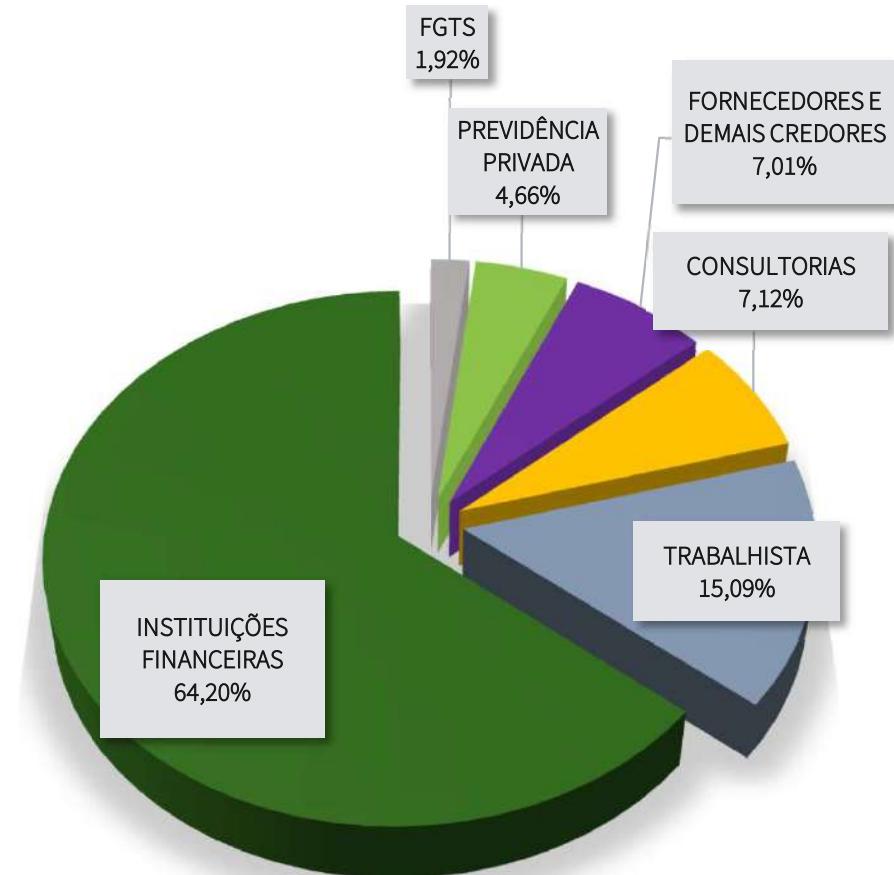


*As informações apresentadas nesta página foram baseadas no Edital do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.

3.1 Créditos Concursais – Perfil da Dívida

O passivo sujeito à Recuperação Judicial está demasiadamente concentrado em dívidas contraídas junto às **instituições financeiras**. Tais créditos perfazem a monta de **R\$ 1.668.062.769,23**.

No gráfico ao lado, é possível visualizar a representatividade dos credores da Recuperanda por **natureza**.



*As informações apresentadas nesta página foram baseadas no Edital do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.

3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$**

5.336.516.598,61. Sendo constituído por:

- ✓ Débitos **não previdenciários** inscritos em **dívida ativa** no âmbito federal: **R\$ 3.514.525.809,41**;
- ✓ Débitos **previdenciários** inscritos em **dívida ativa** no âmbito federal: **R\$ 1.790.307.817,88**;
- ✓ **Demais débitos tributários** no âmbito federal: **R\$ 12.800.752,89**;
- ✓ **Tributos estaduais: R\$ 12.800.752,89**;
- ✓ **Tributos municipais: R\$ 18.882.218,43**.

Em maio de 2019, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) **excluiu a Universidade do programa PROIES**, o que fez com que os valores que estavam sendo pagos de forma parcelada fossem inscritos em dívida ativa, se tornando devidos de imediato.

Em decorrência da exclusão do PROIES, os representantes da instituição informaram que estão procurando alternativas para utilizar o valor das bolsas concedidas para continuar amortizando o débito existente.

3.3 Créditos Extraconcursais – Fato Gerador Posterior



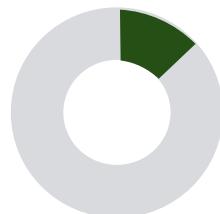
64,0%

IRRF sobre Folha de Pagamento



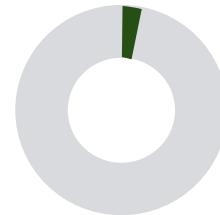
32,7%

FGTS



2,9%

Fornecedores



0,4%

Outras Obrigações

Elenca-se abaixo as principais obrigações que **não se sujeitam ao processo recuperatório devido ao fato gerador ser posterior à data do ajuizamento**. As informações abaixo foram extraídas dos relatórios gerenciais da Recuperanda e referem-se as dívidas vencidas após 06 de maio de 2019 e que não haviam sido pagas até 31 de agosto de 2020.

- ✓ IRRF sobre Folha de Pagamento: **R\$ 25,1 milhões**;
- ✓ FGTS: **R\$ 12,8 milhões**;
- ✓ Fornecedores: **R\$ 1,1 milhões**;
- ✓ Outras Obrigações: **R\$ 172 mil**.

Demais obrigações com fato gerador posterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial como, salários, energia elétrica, honorários advocatícios e remuneração da Administração Judicial estão sendo pagas regularmente.

3.3 Créditos Extraconcursais - Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, mostra-se importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

A administração da Aelbra informou que atualmente possui apenas um crédito desta natureza, o qual se refere à operação de adiantamento de recebíveis (mensalidades) recentemente firmada junto ao **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**. Nesta operação, as próprias mensalidades são dadas em garantia, caracterizando uma **cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios**. O valor da obrigação em 31 de agosto de 2020 era de **R\$ 10.659.150,69**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados
- 4.4. Indicadores Financeiros
- 4.5. Projeção de Fluxo de Caixa

4.1 Análise Financeira – Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas sintéticas de **Ativo** da Recuperanda (em milhares de reais):

	31/08/2020	AV	AH	31/07/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.805	0,5%	-9,6%	7.529
Mensalidades a Receber	71.549	4,9%	3,1%	69.378
Estoques	2.656	0,2%	6,4%	2.497
Outras Ativos	32.997	2,3%	-7,6%	35.724
Total do Ativo Circulante	114.007	7,8%	-1,0%	115.127
Realizável a Longo Prazo	363.215	24,8%	0,0%	363.203
Propriedade para Investimentos	477	0,0%	0,0%	477
Imobilizado	982.924	67,2%	-0,2%	984.401
Intangível	2.497	0,2%	-2,1%	2.550
Total do Ativo Não Circulante	1.349.112	92,5%	-0,1%	1.350.631
Total do Ativo	1.463.120	100,0%	-0,5%	1.465.758

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

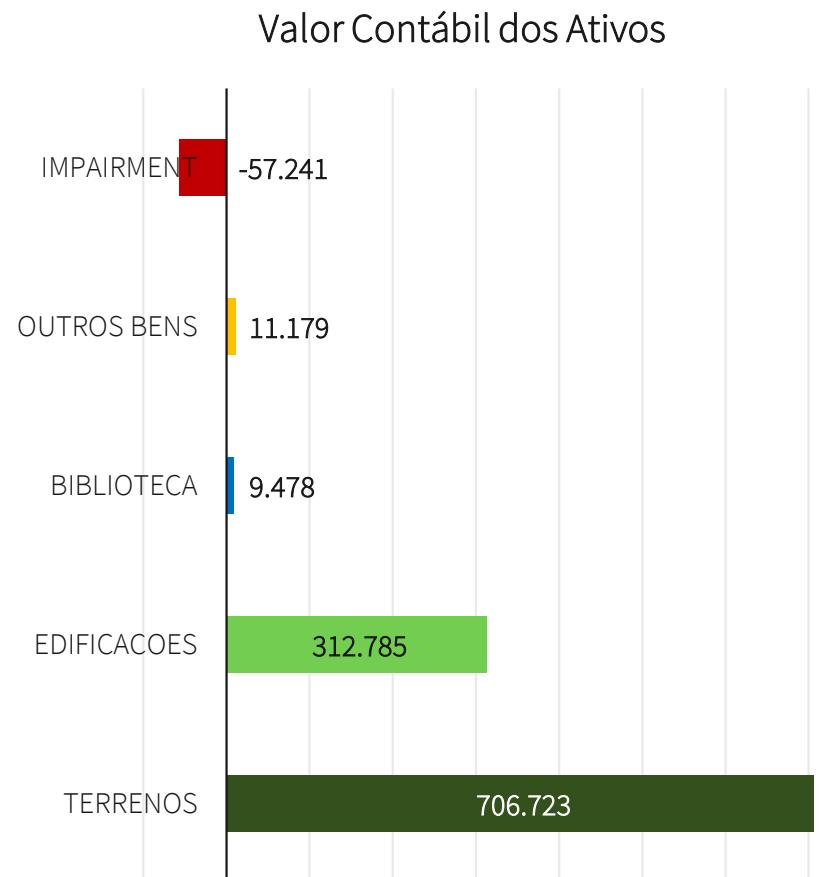
4.1 Análise Financeira – Ativo

Através de gráfico, apresenta-se abaixo a composição dos ativos da Ulbra, considerando-se os saldos contábeis de **agosto de 2020**:



- Principal fonte de recursos da Recuperanda, as **Mensalidades a Receber** apresentaram oscilação **positiva de 3,1%**. É esperado que ocorra aumento gradual do contas a receber até dezembro de 2020, devido ao aumento natural que ocorre na inadimplência de mensalidades durante o semestre em curso.
- Outro grupo de ativos relevantes é o de **Realizável a Longo Prazo**, o qual representa em torno de 24,9% do total de ativos da Recuperanda. Esse grupo é composto por bloqueios e depósitos judiciais, entre outros ativos com expectativa de realização superior à doze meses.
- Analisa-se de forma mais detalhada as movimentações referentes à rubrica de **Caixa e Equivalentes** na página 45.

4.1 Análise Financeira – Ativo Imobilizado



- Em agosto de 2020, o **valor contábil*** total dos ativos fixos da Ulbra apresentava um montante de R\$ 982.924 mil. No que se refere ao **valor de mercado** desses ativos, a Recuperanda apresentou nos autos do processo, através do Evento 342, o respectivo laudo de avaliação do imobilizado nos termos do inciso III do art. 53 da Lei 11.101/2005. Conforme documentação apresentada, os ativos imobilizados foram avaliados em **R\$ 1,4 bilhões, a valor de mercado**.

- Desse total, os **Terrenos** representavam 71,9%, enquanto as **Edificações e Benfeitorias** representavam 31,8%.

- O ativo imobilizado remanescente está dividido em Equipamentos de Informática, Biblioteca, Instalações, Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos.

*Conforme legislação contábil vigente, o imobilizado deve ser reconhecido inicialmente por valor equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento. Após o reconhecimento como ativo, um item do ativo imobilizado deve ser apresentado subtraindo-se qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulado.

4.1 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas sintéticas de **Passivo** da Recuperanda: (em milhares de reais)

	31/08/2020	AV	AH	31/07/2020
Obrigações com Pessoal	224.417	2,35%	-2,12%	229.286
Obrigações Fiscais	18.157	0,19%	4,15%	17.433
Fornecedores	11.086	0,12%	-0,57%	11.149
Mensalidades a Apropriar	12.815	0,13%	6,67%	12.014
Proies	4.938.587	51,66%	0,00%	4.938.588
Obrigações com Partes Relacionadas	8.730	0,09%	0,00%	8.730
Outros Passivos	9.637	0,10%	0,22%	9.616
Total do Passivo Circulante	5.223.430	54,6%	-0,1%	5.226.817
Provisão - Recuperação Judicial	4.324.799	45,24%	0,00%	4.324.799
Proies	1.337	0,01%	-2,10%	1.366
Provisões para Contingências	9.643	0,10%	0,00%	9.643
Outros Passivos	83	0,00%	-19,37%	103
Total do Passivo Não Circulante	4.335.863	45,4%	0,0%	4.335.912
Passivo Total	9.559.293	100,0%	0,0%	9.562.729
Patrimônio Líquido (PL)	(8.096.173)	-552,7%	0,1%	(8.096.972)
Total do Passivo + PL	1.458.103	99,5%	-0,5%	1.465.758

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a composição da **dívida** contraída junto a terceiros pela Aelbra, considerando-se os saldos contábeis de agosto de 2020:

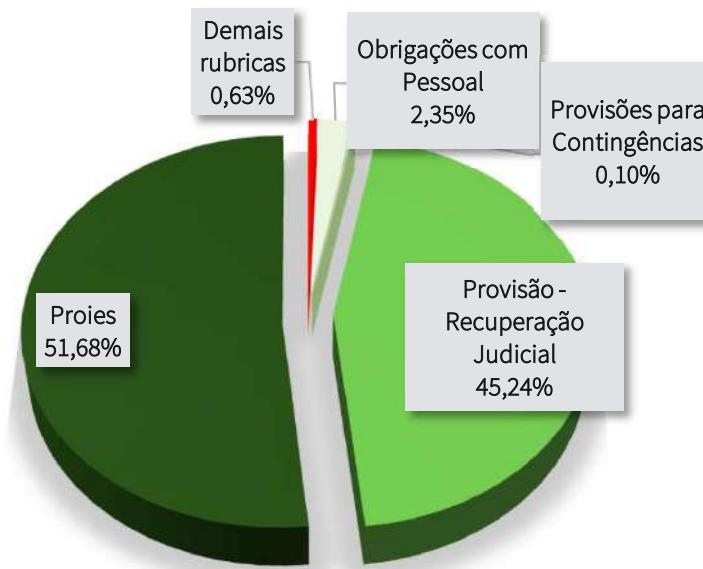
- A rubrica **Provisão - Recuperação Judicial** é composta pelos créditos sujeitos a este processo recuperatório. O atual valor contabilizado (R\$ 2,5 bilhões) não considera o deságio proposto no plano de recuperação judicial já colacionado aos autos do processo. Esta Equipe Técnica entende que a **expectativa** de liquidação da obrigação passa por um prazo superior a doze meses e, portanto, deve ser considerada como uma dívida de **longo prazo**.

- Sobre os créditos sujeitos, mostra-se importante destacar que a acuracidade dos mesmos está sendo analisada por esta Equipe Técnica na etapa de Verificação Extrajudicial de Créditos e, caso não estejam de acordo, os valores registrados no passivo da Devedora deverão ser alterados com o intuito de refletir a melhor estimativa das referidas obrigações.

- O acréscimo de **6,67%** observado na rubrica **Mensalidades a Apropriar** se dá, essencialmente, em virtude do aumento das antecipações de mensalidades feitas pelos alunos.
- Já o acréscimo de **4,15%** do saldo de obrigações tributárias é

consequência do não pagamento de ISS sobre faturamento. A incidência deste tributo é devida desde a transformação da AELBRA em sociedade anônima de capital fechado. Tal transformação ocorreu em maio de 2019 e, até o momento, não houve pagamentos deste tributo.

- Através de gráfico, apresenta-se abaixo a composição dos passivos da Ulbra, considerando-se os saldos contábeis de **agosto de 2020**:



4.2 Análise Financeira - Passivo

Apresenta-se quadro resumo abaixo das **dívidas tributárias constituidas após a data de deferimento** da Recuperação Judicial e que, até a data de elaboração do presente Relatório, ainda não haviam sido adimplidas:

Natureza	Valor
PIS/COFINS	R\$ 1.580 mil
ISS	R\$ 5.341 mil
IPTU	R\$ 4.300 mil
IRRFs/ Folha	R\$ 7.302 mil
FGTS	R\$ 3.009 mil
	R\$ 22.078 mil

Referente às **obrigações trabalhistas constituidas após a data de ajuizamento** da Recuperação Judicial e que estão em aberto:

- ✓ Há encargos sociais não pagos, conforme apresentado no quadro mais acima;
- ✓ As obrigações com salários estão em dia;
- ✓ O status do parcelamento dos acordo coletivo dos funcionários desligados em 2019 são apresentados nas páginas 61, 62 e 63;
- ✓ Às verbas rescisórias devidas aos funcionários desligados no mês de agosto de 2020 estavam em dia. A exceção se dá aos



Nesse particular, a Administração Judicial destaca a importância de manter em dia os pagamentos das dívidas contraídas após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, bem como das dívidas tributárias, sob pena inclusive de convolação em falência nos termos da Lei 11.101/2005.

Nota: As dívidas tributárias constituídas entre a data de ajuizamento e deferimento do processo de Recuperação Judicial não haviam sido informadas pela administração da Recuperanda até a data de elaboração deste Relatório. Tais informações serão incluídas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

Apresenta-se abaixo os saldos mensais da **Demonstração de Resultado do Exercício** referentes aos meses de agosto de 2020 e 2019 (em milhares de reais):

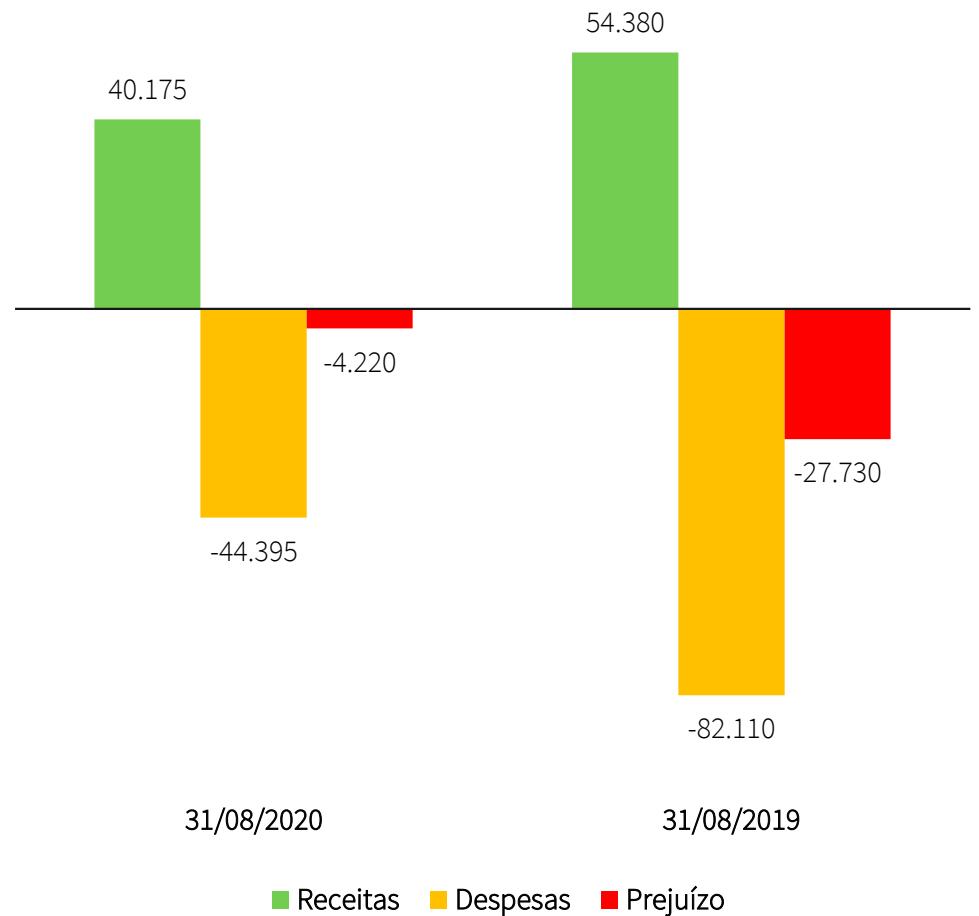
	31/08/2020	AH	31/08/2019
Receita Operacional Bruta	39.345	-26,5%	53.526
Mensalidades Educação Superior	39.118	-25,5%	52.473
Mensalidades Educação à Distância	227	-78,4%	1.053
Deduções e abatimentos	(18.207)	-19,5%	(22.611)
Receita operacional líquida	21.138	-31,6%	30.915
Custos operacionais	(13.314)	-28,5%	(18.632)
Pessoal Docente	(13.314)	-28,5%	(18.632)
Lucro Bruto	7.824	-36,3%	12.283
Receitas (Despesas) Operacionais	(11.199)	-24,8%	(14.886)
Despesas com Pessoal	(5.853)	-10,4%	(6.530)
Despesas com Serviços	(5.410)	-23,3%	(7.050)
Despesas com Materiais e Equipamentos	(109)	-91,9%	(1.346)
Despesas de Depreciação e Amortização	(3)	-97,2%	(90)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	176	36,4%	129
Lucro Operacional	(3.375)	29,6%	(2.603)
Receitas Financeiras	653	-9,8%	725
Despesas Financeiras	(1.499)	-94,2%	(25.852)
Resultado do Exercício	(4.220)	84,8%	(27.730)

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os períodos apresentados.

4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

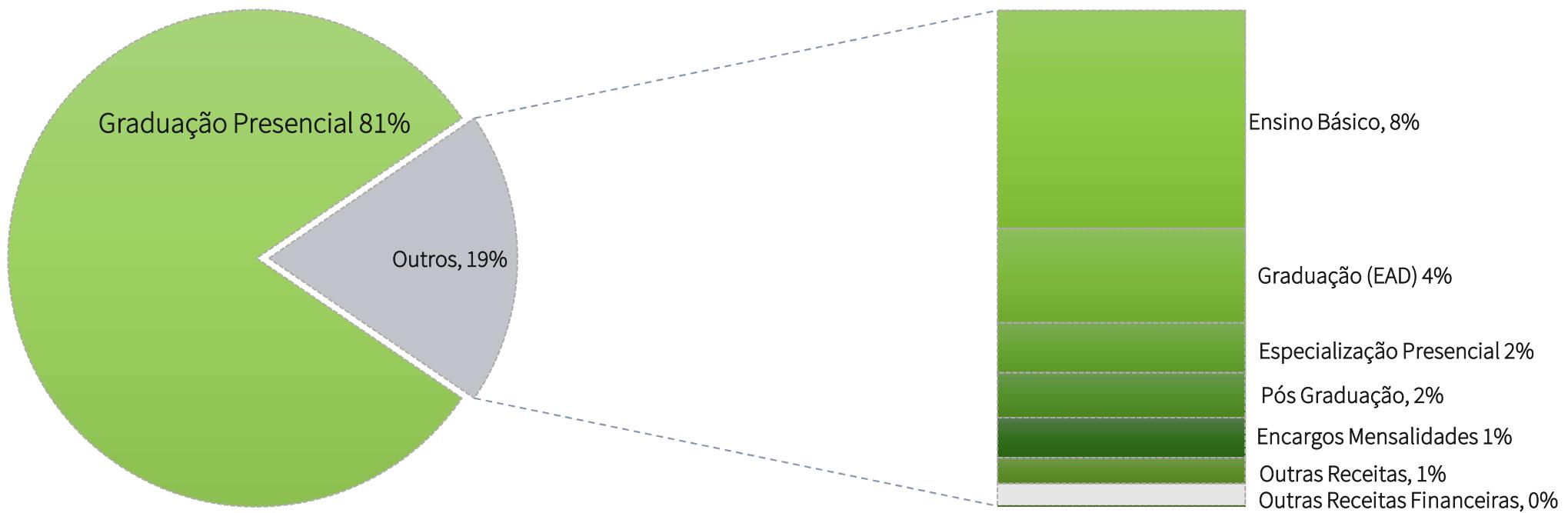
- É notável a diminuição do prejuízo (84,8%) quando comparados os meses de agosto de 2020 e 2019. O efeito é resultante, substancialmente, da diferença superior a **R\$ 20 milhões (94,2%)** em relação às **despesas financeiras** auferidas nos dois períodos;
- Tal fator não deve induzir a uma interpretação equivocada em relação à saúde financeira da Recuperanda, principalmente a curto prazo;
- Isto porque a discrepância observada é consequência da não atualização monetária da dívida sujeita à Recuperação Judicial. Portanto, embora haja **reflexo contábil, o fluxo de caixa não é diretamente impactado**;
- Em relação às demais rubricas da Demonstração dos Resultados, observa-se decréscimo dos valores apresentados, tanto no que se refere às receitas quanto às contas contábeis de despesas. O fato se deve à redução do corpo de docentes e também de discentes.

Comparativo de desempenho (valores em R\$ mil)



4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

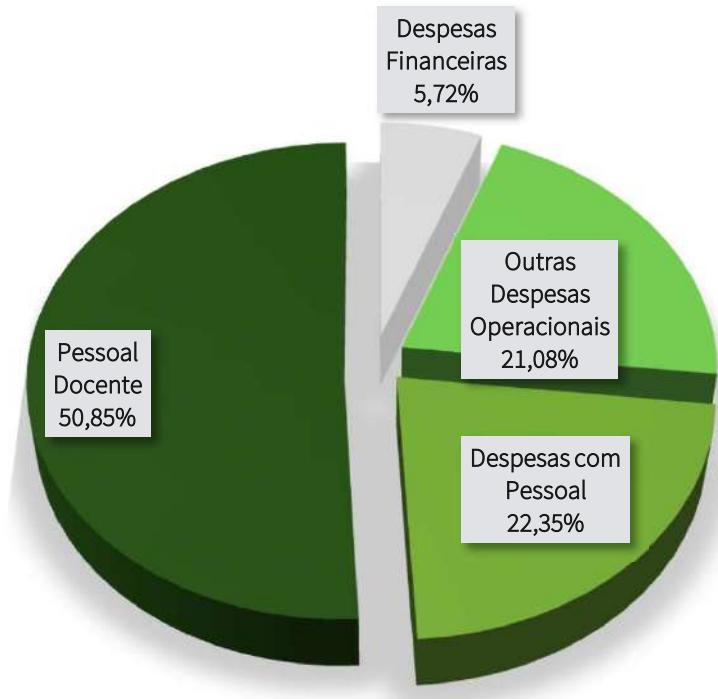
O gráfico abaixo apresenta a composição por natureza das **Receitas** auferidas pela Recuperanda (considerando-se os saldos do mês de agosto de 2020):



- Observa-se uma concentração nas receitas oriundas das **atividades acadêmicas do ensino superior** que representaram aproximadamente **89%** da receita total de agosto de 2020.

4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

O gráfico abaixo apresenta a composição por natureza dos principais **Gastos** (em milhares de reais) da Recuperanda (considerando-se os saldos do mês de agosto de 2020):



- Observa-se uma concentração nas **despesas com folha de pagamento** que representaram aproximadamente **73,2%** dos gastos da Aelbra no mês de agosto de 2020.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Indicador	31/08/2020	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020	30/04/2020	31/03/2020	29/02/2020	31/01/2020	31/12/2019
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-5.114.439	-5.111.691	-5.089.606	-5.164.099	-5.151.218	-5.102.507	-5.121.649	-5.116.713	-5.062.204
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	-5.121.245	-5.119.219	-5.096.471	-5.169.153	-5.156.208	-5.110.285	-5.128.051	-5.120.421	-5.069.628
Liquidez Corrente (c)	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,03
Liquidez Imediata (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral (e)	0,15	0,15	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19
Grau de endividamento (f)	6,56	6,52	5,18	5,18	5,15	5,19	5,21	5,19	5,19
Dívida / Patrimônio Líquido (g)	-1,18	-1,18	-1,24	-1,24	-1,24	-1,23	-1,24	-1,24	-1,24

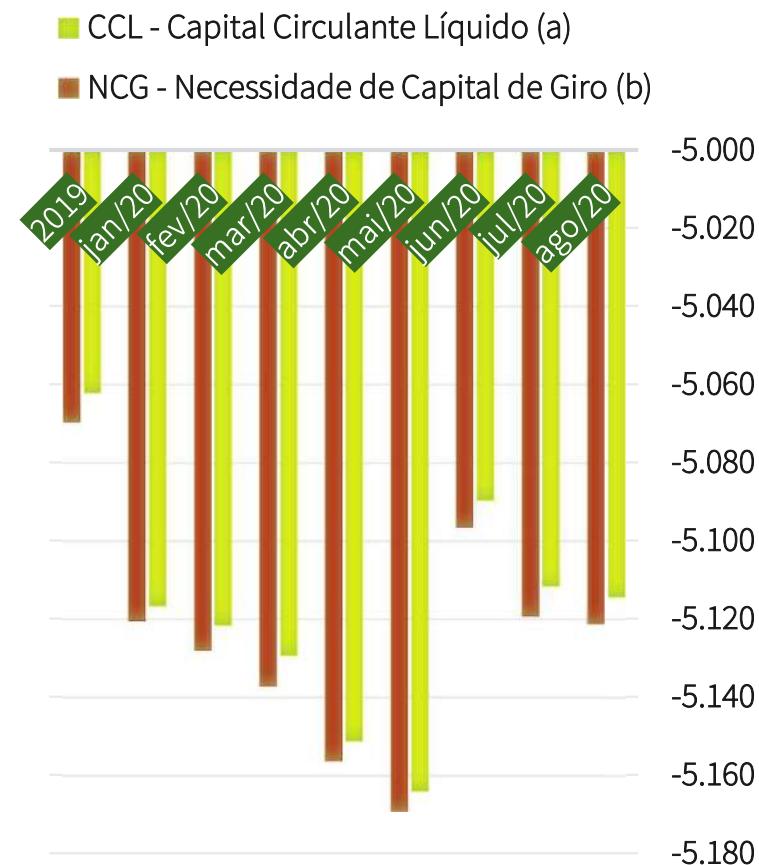
Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante:
- (e) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- (f) Indicador de alavancagem financeira, representado pelo Total de Passivos / Total de Ativos
- (g) Dívida Total / Patrimônio Líquido

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** (indicadores **absolutos** em milhares de reais):

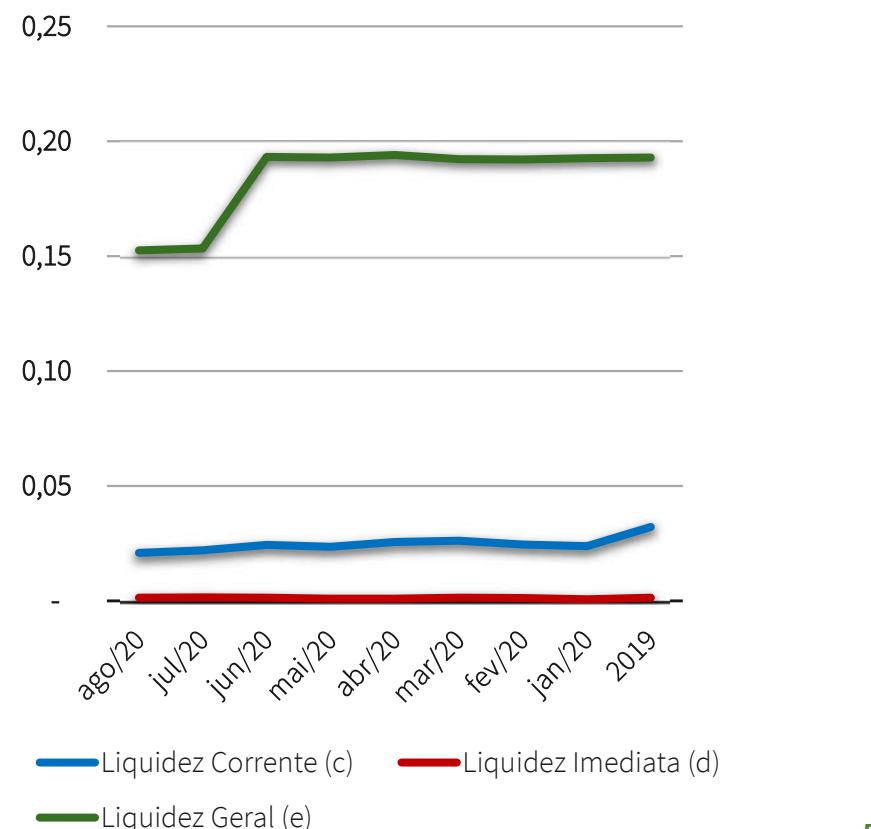
- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.
- Verifica-se que ambos indicadores estão negativos, evidenciando que **não há saldo de disponibilidades para cobertura das dívidas de curto prazo e tampouco financiamento das atividades com recursos próprios**.
- Cumpre ressaltar que ambos indicadores são impactados significativamente pelas dívidas tributárias da Recuperanda. Devido à **exclusão do programa PROIES**, tais obrigações se tornaram devidas de imediato, sendo necessário reclassificá-las contabilmente para as dívidas de **curto prazo**.



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

- Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:
 - *Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
 - *Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
 - *Se menor que 1: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo*
- Dentre os índices de Liquidez da empresa, destaca-se o caso do índice de **Liquidez Imediata**. A principal razão que contribui para o baixo indicador apresentado é a reduzida disponibilidade de recursos nas contas de caixa e equivalentes de caixa.
- As principais causas da recente redução apresentada pelo índice de **Liquidez Geral** são o registro de *impairment* e a atualização da estimativa da provisão para perda relativa aos créditos sujeitos do **BANCO BANRISUL** e da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS**.
- À toda evidência, os ativos circulantes existentes em 2020 **não são suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e ainda menos às suas dívidas constituídas.**



4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

Inicialmente, apresenta-se abaixo a projeção de fluxo de caixa da Recuperanda para o ano até o mês de dezembro de 2020, já com os valores efetivamente realizados referentes aos meses de **janeiro a agosto de 2020** (em reais).

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Realizado	orçado	orçado	orçado	orçado							
Saldo anterior	6.776.605	2.677.013	5.826.040	4.754.234	2.026.224	2.178.318	3.828.561	3.766.907	1.111.163	- 3.000.464	- 7.618.474	- 13.767.058
1. Entradas												
Mensalidades	14.758.123	15.670.318	16.015.293	12.882.314	13.052.717	18.583.406	15.726.244	15.858.210	13.598.304	13.673.661	13.261.433	17.823.161
(+) FIES	11.918.296	-	-	2.847.465	4.277.316	2.977.000	2.900.000	3.350.000	3.680.000	3.680.000	3.680.000	3.680.000
(+) Fundacred	626.151	547.019	565.799	489.270	360.389	369.321	600.382	473.545	-	-	-	-
(+) J A Rezende	1.125.000	1.340.000	-	570.000	320.000	425.000	1.925.000	1.517.000	-	-	-	-
(+) Outros	-	5.001.302	3.688.124	-	2.688.675	1.658.178	-	-	1.600.000	900.000	900.000	900.000
1.1 Total Entradas	28.427.570	22.558.639	20.269.216	16.789.049	20.699.097	24.012.904	21.151.626	21.198.755	18.878.304	18.253.661	17.841.433	22.403.161
2. Saídas												
(-) Folha	10.680.655	6.415.608	9.739.065	11.268.302	11.450.626	11.469.979	11.449.806	11.040.646	11.040.000	11.040.000	8.015.000	11.040.000
(-) Rescisões (acordos)	275.279	3.174.546	1.887.483	1.604.659	1.102.143	1.610.079	-	-	347.173	328.913	282.721	267.200
(-) Férias, 13o E Encargos	15.688.664	3.876.171	4.848.571	3.588.549	4.480.730	5.504.947	5.317.123	9.116.102	6.691.000	6.591.000	10.855.594	10.172.675
(-) Outros	301.266	220.788	380.397	512.389	336.238	601.683	294.028	181.103	-	-	-	-
2.1 Sub Total Folha	26.945.864	13.687.113	16.855.517	16.973.899	17.369.737	19.186.688	17.060.957	20.337.850	18.078.173	17.959.913	19.153.315	21.479.875
(-) Utilidades/Consumo	977.376	968.175	943.770	606.783	1.057.229	840.508	1.145.794	906.097	858.900	858.900	818.000	899.801
(-) SUJEITO RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Sub Total Utilidades	977.376	968.175	943.770	606.783	1.057.229	840.508	1.145.794	906.097	858.900	858.900	818.000	899.801
(-) Fornecedores/Prestadores	3.150.908	4.117.191	3.176.784	1.499.421	1.690.927	1.947.692	2.481.957	2.404.855	2.435.582	2.435.582	2.435.582	2.485.583
(-) Impostos (ISS PIS /COFINS)	258.279	85.969	76.832	147.690	139.782	99.222	196.187	44.694	900.000	900.000	900.000	900.000
(-) SUJEITO RJ	203.084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3 Sub Total Fornec. e Trib.	3.612.270	4.203.160	3.253.616	1.647.111	1.830.708	2.046.914	2.678.144	2.449.549	3.335.582	3.335.582	3.335.582	3.385.583
(-) Acordos e parcelamentos	215.368	216.481	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Jurídico	18.208	10.528	31.982	2.113	29.809	18.922	8.215	8.326	11.676	11.676	11.120	12.232
(-) Tarifas	139.899	156.374	158.963	128.374	132.533	135.889	164.324	104.188	157.500	157.500	150.000	165.000
(-) Bloqueios	607.254	167.782	92.949	158.232	123.099	131.889	150.099	45.904	159.600	159.600	152.000	167.200
(-) Outros/juros	10.923	-	4.224	547	3.887	1.852	5.747	2.585	388.500	388.500	370.000	407.000
2.4 Sub Total Outros	991.652	551.165	288.119	289.266	289.328	288.552	328.385	161.003	717.276	717.276	683.120	751.432
2.5 Total Saídas	32.527.162	19.409.612	21.341.022	19.517.058	20.547.003	22.362.661	21.213.280	23.854.499	22.989.931	22.871.671	23.990.016	26.516.691
3.1 Saldo Final	2.677.013	5.826.040	4.754.234	2.026.224	2.178.318	3.828.561	3.766.907	1.111.163	- 3.000.464	- 7.618.474	-13.767.058	-17.880.588

4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

- Em uma organização, um dos mais importantes controles que se apresentam é o **Fluxo de Caixa**. Além de ser uma importante ferramenta para a tomada de decisões, uma adequada gestão de caixa é fundamental para manter a organização honrando seus compromissos.
- Ao contrário do Demonstrativo de Resultados Projetado (DRE Projetado), o qual demonstra se a operação é lucrativa, a projeção de **Fluxo de Caixa** demonstra se a organização terá dinheiro disponível quando precisar dele ou se necessitará recorrer a fontes externas, como empréstimos e financiamentos.
- Isso é importante porque muitas vezes uma organização pode ter um grande volume de receitas e uma boa margem, apresentando lucro no DRE. Porém, pode estar com seus Prazos Médios de Pagamentos e Recebimentos mal dimensionados, ficando assim sem disponibilidade de dinheiro em caixa, e essa informação é obtida exatamente pela leitura da Projeção de Fluxo de Caixa.
- No caso da **Aelbra**, o que se verifica é que as projeções mudaram consideravelmente a partir da eclosão da pandemia pela qual o país está passando. As projeções, que já eram apertadas antes mesmo de serem considerados os efeitos da Covid-19, precisaram ser revistas e tornaram-se de fato um desafio a ser sobreposto. Destaca-se que, baseada em reunião do Comitê de Reestruturação, a Administração da Aelbra constantemente promove ajustes à projeção de Fluxo de Caixa.
- No que tange à previsão de entradas, em decorrência da Covid-19, verificou-se, ainda no primeiro semestre: a) *aumento na inadimplência*; b) *redução das receitas com alugueis de espaços*; e c) *redução da receita com mensalidades*. Já no segundo semestre, constatou-se uma redução no número de rematrículas, levando à queda de faturamento quando comparado ao mesmo período do ano anterior.
- Por outro lado, embora não na mesma proporção, a projeção de despesas também diminuiu. As principais quedas verificaram-se: a) nas despesas gerais; b) nas despesas com prestação de serviços de terceiros; c) na energia elétrica e d) em outros custos administrativos ligados à redução de atividades presenciais.
- No mês de **agosto de 2020** novamente não houve pagamento das parcelas dos Acordos Coletivos de Trabalho firmados com os Sindicatos, relativamente às rescisões trabalhistas anteriores a 06/05/2019.

4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

- Sucede que a decisão monocrática datada de 10/03/2020 no **Agravio de Instrumento 5008103- 03.2020.8.21.7000/RS**, que determinava o prosseguimento dos pagamentos da integralidade dos acordos coletivos de trabalho, foi suspensa pela decisão proferida relativamente ao requerimento de **Tutela de Urgência Antecedente de Recurso Especial nº 5025658-33.2020.8.21.0008**.
- Em razão disso, a Recuperanda reviu suas projeções de forma a não contemplar tais saídas em seu fluxo de caixa. Tais créditos relativos aos acordos coletivos firmados até o dia 06/05/2019 deverão constar na lista de créditos sujeitos ao procedimento recuperacional.
- De qualquer modo, novamente se verifica que a Recuperanda prioriza os pagamentos correntes da folha de salários e de serviços de terceiros em detrimento de tributos, fornecedores e outros.
- Também no mês de agosto se verifica um aumento considerável nos gastos com Folha de Salários. Sobre essa rubrica, destaca-se que o aumento tem origem principalmente no pagamento das verbas rescisórias de funcionários recentemente desligados, dentro do plano de redução de contingente, que visa a adequar a Ulbra à nova realidade do número de alunos matriculados no segundo semestre de 2020.
- Frise-se que, embora tenha havido aumento na rubrica da Folha de Salários, esse aumento não contempla a totalidade dos valores a pagar aos funcionários recentemente desligados. A Administração da Recuperanda informou que foram pagos até o momento somente os funcionários não representados por sindicatos. Para esses últimos, ainda se busca uma negociação sobre a forma a serem pagas as verbas rescisórias.
- Por fim, importa dizer que os ajustes feitos em decorrência dos impactos trazidos pela Covid-19 fizeram com que a Recuperanda projete um saldo final de caixa acumulado até dezembro de 2020 de R\$ 17,88 milhões negativos, quantia essa que, portanto, **necessaria advir de fontes externas de financiamento caso mantidas todas as demais premissas**.
- Novamente a Recuperanda prevê pagamento apenas de **parte de tributos correntes**, não havendo previsão de pagamento para os tributos já em atraso. Tais tributos estão detalhados nas páginas 36 e 45 deste relatório.

4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

		AGOSTO orçado	AGOSTO realizado	Diferença
1. Entradas				
Mensalidades		10.052.322	15.858.210	5.805.888
(+) FIES		3.680.000	3.350.000	- 330.000
(+) Fundacred		-	473.545	473.545
(+) J A Rezende		-	1.517.000	1.517.000
(+) Outros		1.600.000	-	- 1.600.000
1.1 Total Entradas		15.332.322	21.198.755	5.866.433
2. Saídas				
(-) Folha		11.450.000	11.040.646	- 409.354
(-) Rescisões (acordos)		371.292	-	- 371.292
(-) Férias, 13o e Encargos		6.300.000	9.116.102	2.816.102
(-) Outros		-	181.103	181.103
2.1 Sub Total Folha		18.121.292	20.337.850	2.216.558
(-) Utilidades/Consumo		858.900	906.097	47.197
(-) SUJEITO RJ		-	-	-
2.2 Sub Total Utilidades		858.900	906.097	47.197
(-) Fornecedores/Prestadores		2.435.582	2.404.855	- 30.727
(-) Investimento		-	-	-
(-) Manutenção		-	-	-
(-) Impostos (ISS PIS E COFINS)		900.000	44.694	- 855.306
(-) SUJEITO RJ		-	-	-
2.3 Sub Total Fornec. e Impostos		3.335.582	2.449.549	- 886.033
(-) Acordos e parcelamentos		-	-	-
(-) Jurídico		11.676	8.326	- 3.350
(-) Tarifas		157.500	104.188	- 53.312
(-) Bloqueios		159.600	45.904	- 113.696
(-) Outros/juros		388.500	2.585	- 385.915
2.4 Sub Total Outros		717.276	161.003	- 556.273
2.5 Total Saídas		23.033.050	23.854.499	821.449

- Primeiramente, importa dizer que as **projeções** de fluxo de caixa são controles meramente gerenciais, e, portanto, não possuem determinação legal ou mesmo infralegal específica sobre sua preparação ou forma de apresentação. Pelo exposto, a Administração Judicial entende que as informações prestadas pela Recuperanda e apresentadas em seu **Relatório Mensal de Atividades** que não decorram de outras determinações legais devem buscar estar em linha com os princípios da Lei nº 11.101/2005, especificamente no que se refere ao objetivo de manter os credores e demais interessados no processo devidamente informados sobre as atividades da Recuperanda;
- A Tabela ao lado compara a projeção de caixa do mês de agosto de 2020, elaborada em julho de 2020, com o valor **efetivamente realizado** neste período.

4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

- Em comparação ao fluxo orçado para o mês de agosto, verifica-se que as entradas efetivas foram consideravelmente superiores, sendo aproximadamente 50% maiores do que o valor inicialmente projetado. Tal variação é consequência de um surpreendente número de rematrículas, em que pese toda a situação da pandemia vivenciada.
- No que se refere às saídas de caixa, o principal aumento decorre das rescisões havidas, conforme já destacado na página 55 do presente relatório.
- Em relação às previsões de saída de caixa que ficaram abaixo do orçado, destacam-se os tributos, tarifas, bloqueios e juros, que novamente não foram recolhidos em sua plenitude.
- Importante ressaltar que há recursos depositados judicialmente que se referem às vendas de ativos das unidades do norte do Brasil e que **podem** vir a representar entrada em caixa para a Recuperanda. Embora possa ser feita uma **estimativa dos valores** a serem liberados, **não se sabe ao certo o momento da efetiva liberação**.

Por essa razão, a administração da Recuperanda informa que tais valores não foram incluídos na projeção de fluxo de caixa como receitas ordinárias. Tais recursos atualmente estão sendo utilizados para pagamento da folha de salários corrente. Após liquidação de toda a folha corrente, o restante dos valores está sendo utilizado para pagamento das parcelas dos acordos coletivos do trabalho.

- Cumpre esclarecer que, à pedido da Administração Judicial, ainda que não se consiga prever o momento da liberação dos valores, **a Aelbra preparou a tabela abaixo demonstrando os alvarás que serão objeto de pedido de liberação judicial e o valor total a ser recebido.**

Leilão das Unidades de Ji Paraná e Porto Velho
Valor: R\$ 115.552.000,00

Nº Parcelas	Valor Parcelas	Venc. Inicial	Venc. Final	Total
13	600.000,00	dez/19	dez/20	7.800.000,00
12	800.000,00	jan/21	dez/21	9.600.000,00
12	1.000.000,00	jan/22	dez/22	12.000.000,00
11	1.200.000,00	jan/23	nov/23	13.200.000,00
1	42.527.588,60	dez/23	dez/23	42.527.588,60

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas
- 5.2. Cumprimento de Acordos Coletivos
- 5.3. Plano de Recuperação Judicial

5.1 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

Apresenta-se abaixo breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré. As informações foram disponibilizadas pela Recuperanda e baseiam-se em procedimento de auditoria externa realizado com data-base de 31.12.2019.

Risco de perda	Trabalhista	Cível	Tributária	Municipal	Constitucional	Consumidor	Total
Remoto	R\$ 1.626.908,78	R\$ 4.751.559,95	R\$ 36.497.114,91	R\$ 168.722,15	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 43.044.405,79
Possível	R\$ 63.229.399,52	R\$ 600.002.690,33	R\$ 897.508,05	R\$ 108.694.104,25	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ 772.834.702,15
Provável	R\$ 111.688.717,52	R\$ 106.462.199,64	R\$ 178.957,34	R\$ 239.893.623,01	R\$ 7.700,00	R\$ 3.000,00	R\$ 458.234.197,51
Bancos (RJ)	R\$ -	R\$ 641.167.088,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 641.167.088,04
Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.532.042.544,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.532.042.544,39
RJ	R\$ 312.036.481,23	R\$ 645.121.944,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 957.158.425,43
		R\$ 488.581.507,05	R\$ 1.997.505.482,16	R\$ 4.569.616.124,69	R\$ 348.756.449,41	R\$ 18.800,00	R\$ 3.000,00
							R\$ 7.404.531.659,84

5.2 Cumprimento de Acordos Coletivos

Nos meses de maio e setembro de 2019, a Recuperanda firmou Acordos Coletivos de Trabalho junto ao SINPRO/RS e ao SINTAE/RS. Os acordos estabelecidos preveem o pagamento parcelado das verbas rescisórias devidas a determinados colaboradores desligados entre dezembro de 2018 e 2019.

Entende-se como de interesse das partes interessadas no presente processo judicial que a Administração Judicial fiscalize a realização dos pagamentos das referidas parcelas.

Nesse sentido, apresenta-se nas duas páginas subsequentes o *status* em relação ao **pagamento das parcelas realizados até o mês de agosto de 2020.**



5.2 Cumprimento de Acordos Coletivos

No que se refere aos funcionários que foram desligados **antes de 06/05/2019**, houve o pagamento das 11 (onze) primeiras parcelas de forma integral, referente às competências de março de 2019 a janeiro de 2020, totalizando o pagamento do montante de R\$ 19.798.378,86. Resta ainda o pagamento de 9 parcelas, as quais somam o valor total de R\$ 30.705.303,23. Demonstra-se abaixo um resumo desse cenário:

Nº Parcela	Mês de referência	Data de Vencimento da Parcela	Verba Rescisória	FGTS	Total	Status
1	março, 2019	15/03/2019	R\$ 1.775.063,39	R\$ 0,00	R\$ 1.775.063,39	Pagamento integral
2	abril, 2019	15/04/2019	R\$ 1.770.062,89	R\$ 5.000,00	R\$ 1.775.062,89	Pagamento integral
3	maio, 2019	15/05/2019	R\$ 1.775.484,22	R\$ 6.547,14	R\$ 1.782.031,36	Pagamento integral
4	junho, 2019	15/06/2019	R\$ 1.764.656,91	R\$ 21.500,00	R\$ 1.786.156,91	Pagamento integral
5	julho, 2019	15/07/2019	R\$ 1.731.704,98	R\$ 74.416,93	R\$ 1.806.121,91	Pagamento integral
6	agosto, 2019	15/08/2019	R\$ 1.634.960,60	R\$ 155.000,63	R\$ 1.789.961,23	Pagamento integral
7	setembro, 2019	15/09/2019	R\$ 1.606.958,81	R\$ 205.468,00	R\$ 1.812.426,81	Pagamento integral
8	outubro, 2019	15/10/2019	R\$ 1.542.670,93	R\$ 270.582,27	R\$ 1.813.253,20	Pagamento integral
9	novembro, 2019	15/11/2019	R\$ 1.497.007,23	R\$ 312.813,21	R\$ 1.809.820,44	Pagamento integral
10	dezembro, 2019	15/12/2019	R\$ 1.444.571,00	R\$ 403.326,64	R\$ 1.847.897,64	Pagamento integral
11	janeiro, 2020	15/01/2020	R\$ 1.387.165,43	R\$ 413.417,65	R\$ 1.800.583,08	Pagamento integral
12	fevereiro, 2020	15/02/2020	R\$ 1.177.906,18	R\$ 552.008,73	R\$ 1.729.914,91	Parcela em atraso
13	março, 2020	15/03/2020	R\$ 1.089.710,73	R\$ 582.873,00	R\$ 1.672.583,73	Parcela em atraso
14	abril, 2020	15/04/2020	R\$ 975.510,56	R\$ 717.785,50	R\$ 1.693.296,06	Parcela em atraso
15	maio, 2020	15/05/2020	R\$ 772.558,60	R\$ 872.593,48	R\$ 1.645.152,08	Parcela em atraso
16	junho, 2020	15/06/2020	R\$ 488.989,69	R\$ 1.125.007,62	R\$ 1.613.997,31	Parcela em atraso
17	julho, 2020	15/07/2020	R\$ 308.718,59	R\$ 1.170.134,30	R\$ 1.478.852,89	Parcela em aberto
18	agosto, 2020	15/08/2020	R\$ 169.266,22	R\$ 1.968.541,95	R\$ 2.137.808,17	Parcela em aberto
19	setembro, 2020	15/09/2020	R\$ 96.728,57	R\$ 2.301.635,74	R\$ 2.398.364,31	Parcela em aberto
20	outubro, 2020	15/10/2020	R\$ 597.069,35	R\$ 15.738.264,42	R\$ 16.335.333,77	Parcela em aberto

R\$ 19.798.378,86	Total pago
R\$ 11.971.605,15	Total em atraso
R\$ 18.733.698,08	Total em aberto
R\$ 50.503.682,09	

5.2 Cumprimento de Acordos Coletivos

No que se refere aos funcionários que foram desligados **depois de 06/05/2019**, verifica-se que atualmente os pagamentos se encontram em dia:

Nº Parcela	Mês de referência	Verba Rescisória	FGTS	Total	Status
1	dezembro, 2019	R\$ 291.632,81	R\$ 3.130,93	R\$ 294.763,74	Pagamento integral
2	janeiro, 2020	R\$ 311.667,91	R\$ 4.562,87	R\$ 316.230,78	Pagamento integral
3	fevereiro, 2020	R\$ 502.759,65	R\$ 11.793,10	R\$ 514.552,75	Pagamento integral
4	março, 2020	R\$ 544.063,31	R\$ 45.732,57	R\$ 589.795,88	Pagamento integral
5	abril, 2020	R\$ 526.691,98	R\$ 33.406,99	R\$ 560.098,97	Pagamento integral
6	maio, 2020	R\$ 486.344,03	R\$ 96.416,99	R\$ 582.761,02	Pagamento integral
7	junho, 2020	R\$ 377.633,09	R\$ 138.129,21	R\$ 515.762,30	Pagamento integral
8	julho, 2020	R\$ 318.938,67	R\$ 167.775,70	R\$ 486.714,37	Pagamento integral
9	agosto, 2020	R\$ 262.196,16	R\$ 200.550,13	R\$ 462.746,29	Pagamento integral
10	setembro, 2020	R\$ 225.291,28	R\$ 186.754,62	R\$ 412.045,90	Parcela em aberto
11	outubro, 2020	R\$ 189.648,37	R\$ 197.108,88	R\$ 386.757,25	Parcela em aberto
12	novembro, 2020	R\$ 165.163,21	R\$ 206.128,99	R\$ 371.292,20	Parcela em aberto
13	dezembro, 2020	R\$ 122.006,45	R\$ 225.166,98	R\$ 347.173,43	Parcela em aberto
14	janeiro, 2021	R\$ 88.074,87	R\$ 240.838,40	R\$ 328.913,27	Parcela em aberto
15	fevereiro, 2021	R\$ 48.957,74	R\$ 233.736,00	R\$ 282.693,74	Parcela em aberto
16	março, 2021	R\$ 22.916,40	R\$ 244.283,75	R\$ 267.200,15	Parcela em aberto
17	abril, 2021	R\$ 15.816,54	R\$ 248.620,59	R\$ 264.437,13	Parcela em aberto
18	maio, 2021	R\$ 11.382,45	R\$ 247.135,69	R\$ 258.518,14	Parcela em aberto
19	junho, 2021	R\$ 6.262,00	R\$ 232.598,38	R\$ 238.860,38	Parcela em aberto
20	julho, 2021	R\$ 444,53	R\$ 2.369.934,59	R\$ 2.370.379,12	Parcela em aberto

R\$ 4.323.426,10	Total pago
R\$ 5.528.270,71	Total em aberto
R\$ 9.851.696,81	

5.3 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no Plano apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
TRABALHISTA	Até 150 salários mínimos ¹	Sem deságio	Não se aplica	Em até 12 meses após publicação da decisão de concessão da RJ	TR + 1% a.a.	De acordo com capacidade da Recuperanda
CLASSE III e IV	Até R\$ 30 mil	Sem deságio	1 mês	4 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	3 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Entre R\$ 30 mil e R\$ 100 mil	Sem deságio	5 meses	1 ano e 5 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	12 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil	Sem deságio	18 meses	4 anos e 6 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	36 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão	Sem deságio	55 meses	7 anos e 7 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	36 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Acima de R\$ 1 milhão	Sem deságio ²	104 meses	32 anos e 8 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	24 parcelas anuais consecutivas

¹A diferença a maior entre o valor total do crédito e **150 salários mínimos** será compensada por dação em pagamento de quotas de **Fundo Imobiliário**;

²O pagamento dos créditos **acima de R\$ 1 milhão** se dará através concessão de **Debêntures** que serão emitidas pela própria Recuperanda.

5.3 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior trata-se de **breve resumo** em relação às condições de pagamento proposta pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou **aplicativo**:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6. Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO** – identifica a proporção de ativos da Recuperanda que são financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **RENTABILIDADE SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - mostra percentual de lucro líquido ou prejuízo líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

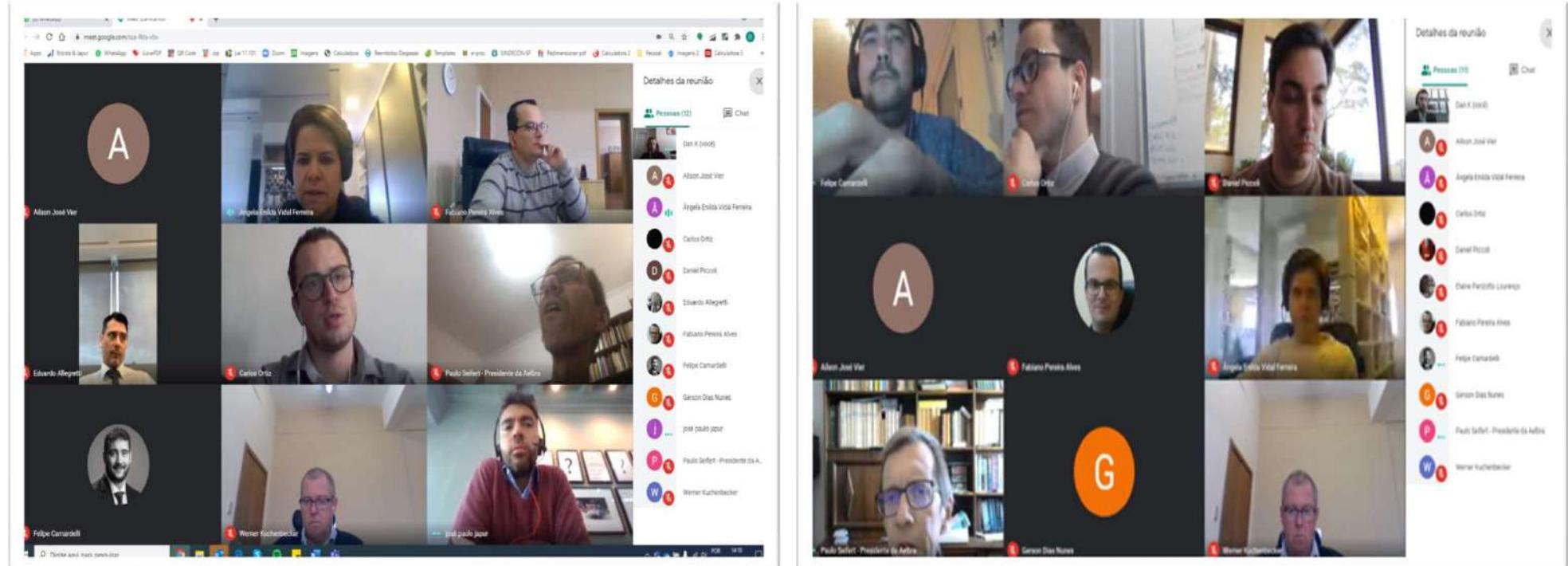
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 7. Registro Fotográfico

• 7. Registro Fotográfico

VIDEOCONFERÊNCIAS REALIZADAS PERIODICAMENTE JUNTO AOS REPRESENTANTES DA RECUPERANDA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8. ANEXOS

- 8.1 Balancetes Contábeis
- 8.2 Portaria Normativa AELBRA nº 4, de 20 de Março de 2020

Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 1

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	10.000	ATIVO	1.465.688.700,08D	72.965.214,21	80.550.813,29	1.458.103.101,00D
1.2	10.020	ATIVO CIRCULANTE	115.039.498,82D	72.860.716,99	78.909.425,97	108.990.789,84D
1.2.05	10.040	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.523.626,15D	17.235.232,90	17.953.404,51	6.805.454,54D
1.2.05.05	10.060	CAIXA	380.401,19D	781.064,12	646.258,53	515.206,78D
1.2.05.05.020	10.080	CAIXA UNIDADES	362.760,76D	778.609,12	640.378,53	500.991,35D
1.2.05.05.040	10.100	CAIXA BIBLIOTECA	3.649,50D	0,00	0,00	3.649,50D
1.2.05.05.060	10.120	CAIXA MULTIPROFISSIONAL	5.657,60D	0,00	0,00	5.657,60D
1.2.05.05.080	10.140	CAIXA ODONTO	7.469,76D	0,00	4.000,00	3.469,76D
1.2.05.05.140	10.200	CAIXA APART HOTEL	863,57D	2.455,00	1.880,00	1.438,57D
1.2.05.10	10.260	FUNDO FIXO	1.487,65D	0,00	1.122,98	364,67D
1.2.05.10.020	10.280	FUNDO FIXO CIVEL	1.487,65D	0,00	1.122,98	364,67D
1.2.05.15	10.360	BANCO CONTA MOVIMENTO	6.296.263,46D	16.454.168,78	16.991.982,44	5.758.449,80D
1.2.05.15.015	10.380	BCO BANRISUL CC 060289920-4	1.021,46C	0,00	0,00	1.021,46C
1.2.05.15.030	10.400	BCO BANRISUL CC 060528610-6	43,67D	0,00	0,00	43,67D
1.2.05.15.045	10.420	BCO BANRISUL CC 061938780-9	876.672,36D	0,00	12.150.743,08	11.274.070,72C
1.2.05.15.060	10.440	BCO BANRISUL CC 063752500-6	100.920,14D	28.412,24	1.867.672,60	1.738.340,22C
1.2.05.15.075	10.460	BCO BANRISUL CC 063752501-8	219.770,65D	28.527,41	6.395,87	241.902,19D
1.2.05.15.090	10.480	BCO BANRISUL CC 063752502-6	3.548.145,23D	14.819.723,26	0,00	18.367.866,49D
1.2.05.15.150	10.560	BCO DO BRASIL CC 111885-0	70.697,64C	1.064,20	0,00	69.633,44C
1.2.05.15.375	10.860	BCO DO BRASIL CC 44798-6	317.700,14C	48.638,45	68.997,86	338.059,55C
1.2.05.15.390	10.880	BCO DO BRASIL CC 5349-X	0,00	0,00	37.137,48	37.137,48C
1.2.05.15.420	10.920	BCO DO BRASIL CC 803676-4	2.468,83C	5.424,00	0,00	2.955,17D
1.2.05.15.555	11.100	BCO DO BRASIL CC 819262-6	147.788,83C	57.125,17	1.376.802,30	1.467.465,96C
1.2.05.15.570	11.120	BCO DO BRASIL CC 819982-5	43.559,62C	0,00	0,00	43.559,62C
1.2.05.15.585	11.140	BCO DO BRASIL CC 821183-3	1.095,00C	1.836,50	0,00	741,50D
1.2.05.15.615	11.180	BCO CEF CC 00300001401-2	8.797,82D	0,00	0,00	8.797,82D
1.2.05.15.630	11.200	BCO CEF CC 00300001764-0	112,37D	0,00	0,00	112,37D
1.2.05.15.635	11.210	BCO CEF CC 00300000604-4	7.136,71D	0,00	0,00	7.136,71D
1.2.05.15.660	11.240	BCO CEF CC 03000000876-6	680,26D	0,00	0,00	680,26D
1.2.05.15.675	11.260	BCO CEF CC 4092-0	198,35D	0,00	0,00	198,35D
1.2.05.15.690	11.280	BCO BRADESCO CC 10806-5	431.966,03D	0,00	0,00	431.966,03D
1.2.05.15.705	11.300	BCO BRADESCO CC 49400-3	1.562,30D	0,00	0,00	1.562,30D
1.2.05.15.720	11.320	BCO BRADESCO CC 523900-1	465.784,64D	0,00	0,00	465.784,64D
1.2.05.15.735	11.340	BCO BRADESCO CC 547975-4	3.348,98D	0,00	0,00	3.348,98D
1.2.05.15.780	11.400	BCO SICREDI CC 35935-1	11.335,97D	0,00	0,00	11.335,97D
1.2.05.15.795	11.420	BCO SICREDI CC 87166-4	504.787,99D	1.426.125,77	1.484.233,25	446.680,51D
1.2.05.15.855	11.500	BCO SANTANDER CC 13004579-5	381.187,22D	29.898,14	0,00	411.085,36D
1.2.05.15.870	11.520	BCO SANTANDER CC 29000432-6	192.366,45D	7.393,64	0,00	199.760,09D
1.2.05.15.885	11.540	BCO SANTANDER CC 13003925-7	1.011,34D	0,00	0,00	1.011,34D
1.2.05.15.900	11.560	BCO SANTANDER CC 13003927-1	76.777,21D	0,00	0,00	76.777,21D
1.2.05.15.915	11.580	BCO INDUSVAL CC 2058510005	35.309,06D	0,00	0,00	35.309,06D
1.2.05.15.930	11.600	BCO INDUSVAL CC 205851009-9	1.326,63D	0,00	0,00	1.326,63D
1.2.05.15.945	11.620	BCO BICBANCO CC 14054274-0	11.134,18D	0,00	0,00	11.134,18D
1.2.05.15.960	11.640	BCO ALFA CC 275166	219,42D	0,00	0,00	219,42D
1.2.05.20	11.680	APLICACAO FINANCEIRA	493.132,23D	0,00	0,00	493.132,23D
1.2.05.20.020	11.700	TITULO DE CAPITALIZACAO	249.015,89D	0,00	0,00	249.015,89D
1.2.05.20.025	11.710	BCO SANTANDER CC 13004579-5 A	166.112,69D	0,00	0,00	166.112,69D
1.2.05.20.026	11.711	BCO SANTANDER CC 13050976-6 A	78.003,65D	0,00	0,00	78.003,65D
1.2.05.25	11.720	OUTRAS DISPONIBILIDADES	352.341,62D	0,00	314.040,56	38.301,06D
1.2.05.25.020	11.740	CARTAO CORPORATIVO	352.341,62D	0,00	314.040,56	38.301,06D
1.2.10	11.760	ADIANTAMENTOS	2.504.329,81D	602.879,61	1.026.267,83	2.080.941,59D



Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 2

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.10.05	11.780	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.213.050,97D	210.916,48	907.816,31	1.516.151,14D
1.2.10.05.020	11.800	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.777.411,11D	210.916,48	907.816,31	2.080.511,28D
1.2.10.05.060	11.840	(-) PECLD ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	564.360,14C	0,00	0,00	564.360,14C
1.2.10.10	11.860	ADIANTAMENTO FUNCIONARIO	35.945,41C	391.963,13	118.451,52	237.566,20D
1.2.10.10.020	11.880	ADIANTAMENTO DE SALARIO	1.154,48C	11.668,66	12.333,26	1.819,08C
1.2.10.10.040	11.900	ADIANTAMENTO DE FERIAS	36.890,93C	56.649,91	106.118,26	86.359,28C
1.2.10.10.060	11.920	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	323.644,56	0,00	323.644,56D
1.2.10.10.080	11.940	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	2.100,00D	0,00	0,00	2.100,00D
1.2.10.15	11.960	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	327.224,25D	0,00	0,00	327.224,25D
1.2.10.15.040	12.000	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	14.060,15D	0,00	0,00	14.060,15D
1.2.10.15.050	12.010	ADIANTAMENTO RJ	313.164,10D	0,00	0,00	313.164,10D
1.2.15	12.040	CREDITOS	69.244.766,63D	54.571.081,92	52.266.396,81	71.549.451,74D
1.2.15.05	12.060	MENSALIDADES A RECEBER	15.371.597,09D	43.359.444,69	44.128.713,99	14.602.327,79D
1.2.15.05.020	12.080	EDUCACAO INFANTIL	615.400,01D	344.318,99	327.391,78	632.327,22D
1.2.15.05.040	12.100	ENSINO FUNDAMENTAL	3.208.861,93D	2.370.246,99	2.097.899,03	3.481.209,89D
1.2.15.05.060	12.120	ENSINO MEDIO	982.660,14D	848.758,64	777.250,23	1.054.168,55D
1.2.15.05.080	12.140	EDUCACAO PROFISSIONAL	154.177,16D	68.947,84	34.734,92	188.390,08D
1.2.15.05.100	12.160	GRADUACAO	15.883.568,36D	36.873.539,25	37.440.080,97	15.317.026,64D
1.2.15.05.120	12.180	ESPECIALIZACAO	2.996.967,24D	1.943.992,16	2.747.629,96	2.193.329,44D
1.2.15.05.140	12.200	POS GRADUACAO MESTRADO	331.251,49D	514.641,68	366.725,84	479.167,33D
1.2.15.05.160	12.220	POS GRADUACAO DOUTORADO	229.183,22D	393.258,06	334.780,18	287.661,10D
1.2.15.05.180	12.240	EXTENSAO	3.768,64D	1.741,08	2.221,08	3.288,64D
1.2.15.05.220	12.280	(-) PECLD EDUCACAO BASICA	2.374.267,95C	0,00	0,00	2.374.267,95C
1.2.15.05.240	12.300	(-) PECLD EDUCACAO SUPERIOR	6.659.973,15C	0,00	0,00	6.659.973,15C
1.2.15.10	12.320	CLIENTES A RECEBER	2.129.498,95D	445.290,10	418.299,81	2.156.489,24D
1.2.15.10.020	12.340	CLIENTES A RECEBER	1.888.914,61D	168.620,40	111.052,97	1.946.482,04D
1.2.15.10.022	12.342	CLIENTES ATIVIDADE COMPLEMENTAR	240.584,34D	276.669,70	307.246,84	210.007,20D
1.2.15.15	12.360	CONVENIO COM EMPRESAS	921.231,21D	70.989,80	90.409,48	901.811,53D
1.2.15.15.020	12.380	CONVENIO EMPRESA	921.231,21D	70.989,80	90.409,48	901.811,53D
1.2.15.20	12.400	FINANCIAMENTO A RECEBER	27.935.934,04D	5.078.786,40	4.003.138,63	29.011.581,81D
1.2.15.20.020	12.420	FIES	13.580.428,18D	4.023.687,58	503.202,13	17.100.913,63D
1.2.15.20.040	12.440	REPASSE FIES	6.244.822,35D	0,00	3.350.350,91	2.894.471,44D
1.2.15.20.060	12.460	CREDITO IES	30.789.705,36D	1.055.098,82	149.585,59	31.695.218,59D
1.2.15.20.070	12.470	ULBRACRED	5.437,65D	0,00	0,00	5.437,65D
1.2.15.20.080	12.480	(-) PECLD FINANCIAMENTO	22.684.459,50C	0,00	0,00	22.684.459,50C
1.2.15.25	12.500	CARTAO DE CREDITO A RECEBER	190.847,34D	495.414,44	4.216,02	682.045,76D
1.2.15.25.020	12.520	CARTAO DE CREDITO	190.847,34D	495.414,44	4.216,02	682.045,76D
1.2.15.30	12.540	CHEQUE A RECEBER	633.136,11D	65.410,65	82.803,88	615.742,88D
1.2.15.30.020	12.560	CHEQUES EM CARTEIRA	124.432,68D	17.072,00	28.527,41	112.977,27D
1.2.15.30.040	12.580	CHEQUES EM CUSTODIA	22.728,18D	34.397,79	19.777,78	37.348,19D
1.2.15.30.060	12.600	CHEQUES DEVOLVIDOS	485.975,25D	13.940,86	34.498,69	465.417,42D
1.2.15.35	12.620	ACORDOS	22.062.521,89D	5.055.745,84	3.538.815,00	23.579.452,73D
1.2.15.35.020	12.640	ACORDOS DE MENSALIDADES	44.552.671,14D	3.900.544,42	3.510.357,02	44.942.858,54D
1.2.15.35.060	12.660	PERMUTAS DE MENSALIDADE	2.617,44C	23.025,48	23.870,48	3.462,44C
1.2.15.35.090	12.710	JURIDICO ACORDO	1.500,00D	0,00	1.500,00	0,00
1.2.15.35.100	12.720	CARTAO DE CREDITO JA REZENDE	684.191,53D	178.625,98	2.917,55	859.899,96D
1.2.15.35.120	12.740	COBRANCA JA REZENDE CC 64493-5	48,54D	0,00	0,00	48,54D
1.2.15.35.140	12.760	COBRANCA JA REZENDE CC 71377-5	3.269.125,80D	953.549,96	169,95	4.222.505,81D
1.2.15.35.160	12.780	ACORDO JA REZENDE	3.912.181,53D	0,00	0,00	3.912.181,53D
1.2.15.35.180	12.800	COBRANCA COBRAFIX	28.116,31D	0,00	0,00	28.116,31D
1.2.15.35.200	12.820	(-) PECLD ACORDOS	30.382.695,52C	0,00	0,00	30.382.695,52C



Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 3

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.25	12.960	ESTOQUES	2.496.972,49D	264.145,23	105.536,93	2.655.580,79D
1.2.25.05	12.980	ESTOQUES DE MATERIAIS	2.496.972,49D	264.145,23	105.536,93	2.655.580,79D
1.2.25.05.020	13.000	ESTOQUES	2.494.079,79D	256.602,14	96.512,38	2.654.169,55D
1.2.25.05.040	13.020	TRANSFERENCIA DE MATERIAL	2.892,70D	7.543,09	9.024,55	1.411,24D
1.2.30	13.040	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	278.216,98D	0,00	37.287,99	240.928,99D
1.2.30.05	13.060	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	278.216,98D	0,00	37.287,99	240.928,99D
1.2.30.05.060	13.120	SUPORTE E LICENCA DE SOFTWARE	269.764,47D	0,00	36.347,49	233.416,98D
1.2.30.05.080	13.140	ANUIDADES	8.452,51D	0,00	940,50	7.512,01D
1.2.35	13.160	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	32.991.586,76D	187.377,33	7.520.531,90	25.658.432,19D
1.2.35.05	13.180	PROIES	30.275.315,07D	0,00	0,00	30.275.315,07D
1.2.35.05.020	13.200	PROIES	30.275.315,07D	0,00	0,00	30.275.315,07D
1.2.35.10	13.220	CONVENIO COM FUNCIONARIO	184.838,29C	103.715,49	238.678,43	319.801,23C
1.2.35.10.020	13.240	MENSALIDADE FUNCIONARIO	364.343,68C	0,00	140.097,39	504.441,07C
1.2.35.10.040	13.260	SERVICO PRESTADO FUNCIONARIO	11.268,43D	0,00	0,00	11.268,43D
1.2.35.10.080	13.300	CONVENIO PLANO DE SAUDE FUNCIONARIO	168.236,96D	103.715,49	98.581,04	173.371,41D
1.2.35.15	13.320	CREDITOS DIVERSOS	2.900.750,00D	67.987,01	7.266.178,64	4.297.441,63C
1.2.35.15.040	13.360	PALMAS CC 32590-2	15.037,46C	28.304,14	7.259.265,65	7.245.998,97C
1.2.35.15.060	13.380	PALMAS CC 32590-2 A	17.295,74D	0,00	0,00	17.295,74D
1.2.35.15.080	13.400	PALMAS CC 63590-1	3.406,84D	39.682,87	6.912,99	36.176,72D
1.2.35.15.100	13.420	PALMAS CC 63590-1 A	86.986,40D	0,00	0,00	86.986,40D
1.2.35.15.140	13.460	ATIVIDADES EXTRACURRICULAR	258,64D	0,00	0,00	258,64D
1.2.35.15.220	13.540	DEPOSITOS E CAUCOES	3.500,00D	0,00	0,00	3.500,00D
1.2.35.15.242	13.562	CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX	2.695.132,84D	0,00	0,00	2.695.132,84D
1.2.35.15.244	13.564	LEILÔES A RECEBER	109.207,00D	0,00	0,00	109.207,00D
1.2.35.20	13.620	ATIVO TRANSITORIO	0,00	15.674,83	15.674,83	0,00
1.2.35.20.040	13.660	COMPENSACAO DE TITULOS	0,00	15.674,83	15.674,83	0,00
1.2.35.25	13.680	CONTA CORRENTE ENTRE FILIAIS	359,98D	0,00	0,00	359,98D
1.2.35.25.460	14.140	COL. CRISTO REDENTOR - RS	359,98D	0,00	0,00	359,98D
1.4	14.440	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.350.649.201,26D	104.497,22	1.641.387,32	1.349.112.311,16D
1.4.05	14.460	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	363.203.154,57D	11.488,35	0,00	363.214.642,92D
1.4.05.05	14.480	CREDITOS ANC	35.414.968,93D	0,00	0,00	35.414.968,93D
1.4.05.05.020	14.500	CREDITO IES ANC	34.907.806,45D	0,00	0,00	34.907.806,45D
1.4.05.05.040	14.520	ACORDOS DE MENSALIDADES ANC	507.162,48D	0,00	0,00	507.162,48D
1.4.05.20	14.640	BLOQUEIO JUDICIAL ANC	234.974.825,92D	0,00	0,00	234.974.825,92D
1.4.05.20.020	14.660	BLOQUEIO JUDICIAL	80.973.638,34D	0,00	0,00	80.973.638,34D
1.4.05.20.040	14.680	DEPOSITO JUDICIAL	51.298.552,13D	0,00	0,00	51.298.552,13D
1.4.05.20.060	14.700	LEILAO JUDICIAL	102.702.635,45D	0,00	0,00	102.702.635,45D
1.4.05.25	14.740	DIREITOS JUNTO A PARTES RELACIONADAS ANC	146.158,80D	7.926,24	0,00	154.085,04D
1.4.05.25.060	14.800	RADIO TV FELUSP	146.158,80D	7.926,24	0,00	154.085,04D
1.4.05.35	14.900	OUTROS ATIVOS NAO CIRCULANTES	92.667.200,92D	3.562,11	0,00	92.670.763,03D
1.4.05.35.020	14.920	CONSORCIO EM ANDAMENTO	79.101,36D	3.562,11	0,00	82.663,47D
1.4.05.35.022	14.922	CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX	80.588.099,56D	0,00	0,00	80.588.099,56D
1.4.05.35.024	14.924	LEILÔES A RECEBER ANC	12.000.000,00D	0,00	0,00	12.000.000,00D
1.4.10	14.940	INVESTIMENTO	476.713,88D	0,00	0,00	476.713,88D
1.4.10.15	15.000	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS	299.386,22D	0,00	0,00	299.386,22D
1.4.10.15.020	15.020	INVESTIMENTOS EM TERRENOS E EDIFICACOES	359.557,87D	0,00	0,00	359.557,87D
1.4.10.15.040	15.040	INVESTIMENTOS LOTEAMENTO MONT SERRAT	407.540,88D	0,00	0,00	407.540,88D
1.4.10.15.050	15.050	(-) PROVISO AO VALOR JUSTO	467.712,53C	0,00	0,00	467.712,53C
1.4.10.20	15.060	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	177.327,66D	0,00	0,00	177.327,66D
1.4.10.20.010	15.080	COTA PARTE SICREDI	177.327,66D	0,00	0,00	177.327,66D
1.4.15	15.100	IMOBILIZADO	984.419.444,88D	42.919,03	1.538.820,56	982.923.543,35D

Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 4

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR-GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.4.15.05	15.120	CUSTO DE AQUISICAO	1.285.214.222,94D	36.904,04	0,00	1.285.251.126,98D
1.4.15.05.020	15.140	TERRENOS	706.723.363,48D	0,00	0,00	706.723.363,48D
1.4.15.05.040	15.160	EDIFICACOES	474.997.296,49D	28.700,05	0,00	475.025.996,54D
1.4.15.05.060	15.180	MOVEIS E UTENSILIOS	33.826.205,81D	0,00	0,00	33.826.205,81D
1.4.15.05.080	15.200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.653.458,63D	2.189,00	0,00	25.655.647,63D
1.4.15.05.100	15.220	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.343.016,49D	6.014,99	0,00	20.349.031,48D
1.4.15.05.120	15.240	BIBLIOTECA	9.538.214,09D	0,00	0,00	9.538.214,09D
1.4.15.05.140	15.260	INSTALACOES	9.624.159,32D	0,00	0,00	9.624.159,32D
1.4.15.05.160	15.280	TELEFONIA	862.792,49D	0,00	0,00	862.792,49D
1.4.15.05.180	15.300	VEICULOS	3.642.716,14D	0,00	0,00	3.642.716,14D
1.4.15.05.200	15.320	SEMOVENTES	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
1.4.15.10	15.340	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	243.584.261,35C	0,00	1.501.916,52	245.086.177,87C
1.4.15.10.020	15.360	(-) EDIFICACOES	160.945.204,81C	0,00	1.295.958,75	162.241.163,56C
1.4.15.10.040	15.380	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	31.017.791,92C	0,00	37.153,33	31.054.945,25C
1.4.15.10.060	15.400	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.749.133,55C	0,00	76.606,38	20.825.739,93C
1.4.15.10.080	15.420	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	18.957.670,86C	0,00	61.407,87	19.019.078,73C
1.4.15.10.100	15.440	(-) BIBLIOTECA	60.102,68C	0,00	0,00	60.102,68C
1.4.15.10.120	15.460	(-) INSTALACOES	7.356.395,63C	0,00	29.918,28	7.386.313,91C
1.4.15.10.140	15.480	(-) TELEFONIA	854.645,76C	0,00	821,91	855.467,67C
1.4.15.10.160	15.500	(-) VEICULOS	3.642.716,14C	0,00	0,00	3.642.716,14C
1.4.15.10.180	15.520	(-) SEMOVENTES	600,00C	0,00	50,00	650,00C
1.4.15.15	15.540	IMOBILIZADO A RECLASIFICAR	57.210.516,71C	6.014,99	36.904,04	57.241.405,76C
1.4.15.15.040	15.580	IMOBILIZADO A RECLASIFICAR	475.188,78D	6.014,99	36.904,04	444.299,73D
1.4.15.15.080	15.610	(-) PROVISAO POR REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL	57.685.705,49C	0,00	0,00	57.685.705,49C
1.4.20	15.620	INTANGIVEL	2.549.887,93D	50.089,84	102.566,76	2.497.411,01D
1.4.20.05	15.640	CUSTO DE AQUISICAO	8.147.366,24D	25.044,92	0,00	8.172.411,16D
1.4.20.05.020	15.660	DIREITO USO DE SOFTWARE	8.147.366,24D	25.044,92	0,00	8.172.411,16D
1.4.20.10	15.680	(-) AMORTIZACAO	5.597.478,31C	0,00	77.521,84	5.675.000,15C
1.4.20.10.020	15.700	(-) AMORTIZACAO DE SOFTWARE	5.597.478,31C	0,00	77.521,84	5.675.000,15C
1.4.20.15	15.720	INTANGIVEL A RECLASIFICAR	0,00	25.044,92	25.044,92	0,00
1.4.20.15.040	15.760	INTANGIVEL A RECLASIFICAR	0,00	25.044,92	25.044,92	0,00
2	20.000	PASSIVO	1.522.252.595,48C	36.180.206,09	32.729.484,01	1.518.801.873,40C
2.2	20.020	PASSIVO CIRCULANTE	9.551.631.331,28C	36.123.582,22	32.721.545,58	9.548.229.294,64C
2.2.05	20.040	OBRGACOES DO CIRCULANTE	9.551.631.331,28C	36.123.582,22	32.721.545,58	9.548.229.294,64C
2.2.05.05	20.060	OBRGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS - PC	191.435.920,76C	27.945.708,50	22.438.460,38	185.928.672,64C
2.2.05.05.020	20.080	SALARIOS A PAGAR	10.822.103,22C	15.234.498,52	14.595.672,23	10.183.276,93C
2.2.05.05.040	20.100	FERIAS A PAGAR	486.940,62C	124.800,59	124.800,59	486.940,62C
2.2.05.05.060	20.120	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	2.401,68C	0,00	318.817,63	321.219,31C
2.2.05.05.080	20.140	RESCISAO A PAGAR	7.748.832,87C	2.812.515,22	959.678,20	5.895.995,85C
2.2.05.05.100	20.160	INSS A RECOLHER	3.996.176,35C	4.032.876,68	2.971.363,73	2.934.663,40C
2.2.05.05.140	20.200	IRRF FOLHA	69.061.416,25C	1.993.584,71	1.696.332,65	68.764.164,49C
2.2.05.05.160	20.220	FGTS A RECOLHER	47.750.671,37C	3.747.432,78	1.771.795,05	45.775.033,64C
2.2.05.05.165	20.225	FGTS A RECOLHER CLASSE I	51.567.378,40C	0,00	0,00	51.567.378,40C
2.2.05.10	20.260	PROVISAOES FOLHA DE PGTO	37.850.033,17C	3.158.898,46	3.796.799,57	38.487.934,28C
2.2.05.10.020	20.280	PROVISAO DE FERIAS	18.899.061,17C	1.634.988,32	1.738.731,15	19.002.804,00C
2.2.05.10.040	20.300	PROVISAO DE DECIMO TERCEIRO	9.462.378,31C	1.129.114,29	1.390.425,30	9.723.689,32C
2.2.05.10.060	20.320	PROVISAO FGTS FERIAS	2.991.687.95C	93.083,83	136.857,97	3.035.462,09C
2.2.05.10.080	20.340	PROVISAO FGTS DECIMO TERCEIRO	787.186.92C	53.801,67	111.434,12	844.819,37C
2.2.05.10.085	20.345	PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.327.172,11C	90.805,45	188.205,96	1.424.572,62C
2.2.05.10.090	20.350	PROVISAO INSS FERIAS	4.382.546,71C	157.104,90	231.145,07	4.456.586,88C
2.2.05.15	20.380	FORNECEDORES - PC	5.697.549,00C	3.492.496,06	3.412.250,22	5.617.303,16C



Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 5
Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR-GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.05.15.020	20.400	FORNECEDORES DE FUNCIONAMENTO	6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
2.2.05.15.080	20.460	FORNECEDORES A PAGAR	3.191.229,78C	3.488.683,18	3.412.250,22	3.114.796,82C
2.2.05.15.086	20.466	FORNECEDORES A PAGAR CLASSE III	2.003.911,53C	3.812,88	0,00	2.000.098,65C
2.2.05.15.087	20.467	FORNECEDORES A PAGAR CLASSE IV	413.107,62C	0,00	0,00	413.107,62C
2.2.05.15.100	20.480	FORNECEDORES ERP ORACLE	95.300,07C	0,00	0,00	95.300,07C
2.2.05.20	20.500	CONTAS A PAGAR - PC	5.455.392,55C	885.916,34	899.382,07	5.468.858,28C
2.2.05.20.020	20.520	CONTRIBUICAO SOCIAL	1.991.140,44C	0,00	0,00	1.991.140,44C
2.2.05.20.040	20.540	PENSOES ALIMENTICIAS	72.115,49C	64.315,65	59.244,79	67.044,63C
2.2.05.20.060	20.560	PENSOES JUDICIAIS	1.245,22C	1.245,22	1.245,22	1.245,22C
2.2.05.20.080	20.580	SINDICATOS	62.077,52C	56.485,53	62.006,16	67.598,15C
2.2.05.20.100	20.600	CONVENIO PLANO DE SAUDE FUNCIONARIO	57.556,61C	57.556,61	58.200,73	58.200,73C
2.2.05.20.120	20.620	ASSOCIACAO E ENTIDADES	44.871,74C	28.141,44	29.628,82	46.359,12C
2.2.05.20.140	20.640	ESTAGIOS ACADEMICOS	61.023,87C	84.035,21	82.533,84	59.522,50C
2.2.05.20.160	20.660	AUTONOMOS	7.956,15C	200.654,29	207.134,53	14.436,39C
2.2.05.20.180	20.680	ADIANTAMENTO A CLIENTES	27.820,34C	5.205,80	2.292,24	24.906,78C
2.2.05.20.200	20.700	DEVOLUCOES A PAGAR	100.682,42C	21.471,00	16.325,61	95.537,03C
2.2.05.20.220	20.720	OUTRAS CONTAS A PAGAR	269.977,63C	366.805,59	380.770,13	283.942,17C
2.2.05.20.225	20.725	MULTA ATRASO DE SALARIO CLASSE I	2.758.925,12C	0,00	0,00	2.758.925,12C
2.2.05.30	20.820	IMPOSTOS RETIDOS - PC	262.063,85C	68.029,89	74.564,70	268.598,66C
2.2.05.30.020	20.840	IRRF RETENCAO	50.334,23C	8.864,62	11.922,01	53.391,62C
2.2.05.30.040	20.860	PIS COFINS E CSLL RETENCAO	29.756,81C	33.848,33	37.533,56	33.442,04C
2.2.05.30.060	20.880	ISS RETENCAO	169.604,70C	13.285,98	10.932,07	167.250,79C
2.2.05.30.080	20.900	INSS RETENCAO	12.368,11C	12.030,96	14.177,06	14.514,21C
2.2.05.35	20.920	IMPOSTOS A RECOLHER - PC	17.171.347,22C	0,00	716.764,92	17.888.112,14C
2.2.05.35.100	21.020	PIS NAO CUMULATIVO	139.980,13C	0,00	0,00	139.980,13C
2.2.05.35.120	21.040	COFINS NAO CUMULATIVO	752.374,05C	0,00	0,00	752.374,05C
2.2.05.35.140	21.060	PIS CUMULATIVO	199.861,08C	0,00	0,00	199.861,08C
2.2.05.35.160	21.080	COFINS CUMULATIVO	922.435,78C	0,00	0,00	922.435,78C
2.2.05.35.180	21.100	ISS A RECOLHER	13.865.453,51C	0,00	716.764,92	14.582.218,43C
2.2.05.35.190	21.110	PROVISAO DE ENCARGOS - PIS	73.579,37C	0,00	0,00	73.579,37C
2.2.05.35.192	21.112	PROVISAO DE ENCARGOS - COFINS	362.769,30C	0,00	0,00	362.769,30C
2.2.05.35.194	21.114	PROVISAO DE ENCARGOS - ISS	854.894,00C	0,00	0,00	854.894,00C
2.2.05.40	21.120	IMPOSTOS PARCELAEMENTO - PC	4.938.588.192,00C	45.535,48	44.712,92	4.938.587.369,44C
2.2.05.40.020	21.140	PARCELAEMENTO PROIES	4.960.407.974,06C	0,00	0,00	4.960.407.974,06C
2.2.05.40.022	21.142	(-) PROIES PREVIDENCIARIO A COMPENSAR - PC	53.459.332,86D	0,00	0,00	53.459.332,86D
2.2.05.40.100	21.220	PARCELAEMENTO MULTA DECLARACOES	62.248,20C	0,00	0,00	62.248,20C
2.2.05.40.140	21.260	MULTA CLT	32.182.072,93C	0,00	0,00	32.182.072,93C
2.2.05.40.141	21.261	(-) MULTA CLT A COMPENSAR - PC	955.576,09D	0,00	0,00	955.576,09D
2.2.05.40.142	21.262	PARCELAEMENTO ISS	246.731,96C	20.885,39	19.912,21	245.758,78C
2.2.05.40.144	21.264	PARCELAEMENTO ICMS	200.539,92C	16.711,66	16.711,66	200.539,92C
2.2.05.40.160	21.280	(-) ENCARGOS A INCORRER	96.466,12D	7.938,43	8.089,05	96.315,50D
2.2.05.45	21.300	PROVISOES - PC	4.324.799.352,63C	0,00	0,00	4.324.799.352,63C
2.2.05.45.001	21.301	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CLASSE I	302.836.460,00C	0,00	0,00	302.836.460,00C
2.2.05.45.002	21.302	CONTINGENCIAS CIVELIS CLASSE III	188.684.716,30C	0,00	0,00	188.684.716,30C
2.2.05.45.003	21.303	CONTINGENCIAS CIVELIS CLASSE IV	8.868.015,69C	0,00	0,00	8.868.015,69C
2.2.05.45.004	21.304	CONTINGENCIAS FINANCEIRAS CLASSE III	1.968.509.035,49C	0,00	0,00	1.968.509.035,49C
2.2.05.45.005	21.305	CONTINGENCIAS ANS CLASSE III	32.442.759,87C	0,00	0,00	32.442.759,87C
2.2.05.45.006	21.306	CONTINGENCIAS MUNICIPAIS CLASSE III	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.2.05.45.007	21.307	CONTINGENCIAS MUNICIPAIS A PAGAR - PC	181.641.286,11C	0,00	0,00	181.641.286,11C
2.2.05.45.008	21.308	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS EM ANDAMENTO - PC	119.809.262,23C	0,00	0,00	119.809.262,23C
2.2.05.45.009	21.309	CONTINGENCIA CIVEL EM ANDAMENTO - PC	88.141.012,92C	0,00	0,00	88.141.012,92C



Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 6

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.05.45.010	21.310	PROVISAO PARA CONTINGENCIA FGTS - PC	23.106.486,75C	0,00	0,00	23.106.486,75C
2.2.05.45.011	21.311	PROVISAO PARA CONTINGENCIA BASA - PC	21.612.510,97C	0,00	0,00	21.612.510,97C
2.2.05.45.012	21.312	PROVISAO PARA CONTINGENCIA CMSL - PC	14.534.778,14C	0,00	0,00	14.534.778,14C
2.2.05.45.015	21.315	ATUALIZACAO CONTINGENCIA RJ - TRABALHISTA	83.082.040,02C	0,00	0,00	83.082.040,02C
2.2.05.45.016	21.316	ATUALIZACAO CONTINGENCIA RJ - CIVEL	166.267.577,58C	0,00	0,00	166.267.577,58C
2.2.05.45.017	21.317	ATUALIZACAO CONTINGENCIA RJ - FINANCEIRAS	1.125.258.410,56C	0,00	0,00	1.125.258.410,56C
2.2.05.50	21.320	ACORDOS - PC	9.616.637,62C	49.537,07	70.198,27	9.637.298,82C
2.2.05.50.040	21.360	PROCESSOS JUDICIAIS	3.796.481,43C	49.537,07	70.198,27	3.817.142,63C
2.2.05.50.045	21.365	PROCESSOS JUDICIAIS CLASSE I	291.520,29C	0,00	0,00	291.520,29C
2.2.05.50.046	21.366	PROCESSOS JUDICIAIS CLASSE III	5.528.635,90C	0,00	0,00	5.528.635,90C
2.2.05.55	21.380	OBRIGACOES COM PARTES RELACIONADAS - PC	8.730.381,41C	0,00	0,00	8.730.381,41C
2.2.05.55.020	21.400	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS	44.671,69C	0,00	0,00	44.671,69C
2.2.05.55.100	21.480	BASA PARTICIPACOES	5.872.153,51C	0,00	0,00	5.872.153,51C
2.2.05.55.120	21.500	FULBRA	2.813.556,21C	0,00	0,00	2.813.556,21C
2.2.05.60	21.540	RECEITAS DIFERIDAS	35,62C	0,00	0,00	35,62C
2.2.05.80.020	21.560	MENSALIDADES A APROPRIAR	35,62C	0,00	0,00	35,62C
2.2.05.85	21.580	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	12.024.425,45C	477.460,42	1.268.412,53	12.815.377,56C
2.2.05.65.040	21.620	MENSALIDADES ANTECIPADAS	142.360,30C	46.790,39	116.747,22	212.317,13C
2.2.05.65.042	21.622	CREDITO FINANCEIRO - ENSINO	11.361.666,10C	423.309,42	1.126.312,43	12.064.669,11C
2.2.05.65.044	21.624	CREDITO FINANCEIRO - ENSINO A DEVOLVER	520.399,05C	7.360,61	25.352,88	538.391,32C
2.4	21.700	PASSIVO NAO CIRCULANTE	11.112.543,67C	56.623,87	7.938,43	11.063.858,23C
2.4.05	21.720	OBRIGACOES DO PASSIVO NAO CIRCULANTE	11.112.543,67C	56.623,87	7.938,43	11.063.858,23C
2.4.05.10	21.840	FORNECEDORES - PNC	140.000,00D	20.000,00	0,00	160.000,00D
2.4.05.10.070	21.910	OUTRAS CONTAS A PAGAR - PNC	140.000,00D	20.000,00	0,00	160.000,00D
2.4.05.15	21.920	CONTAS A PAGAR - PNC	243.250,00C	0,00	0,00	243.250,00C
2.4.05.15.020	21.940	CONTRIBUICAO SOCIAL - PNC	243.250,00C	0,00	0,00	243.250,00C
2.4.05.35	22.060	IMPOSTOS PARCELAMENTO - PNC	1.365.873,36C	36.623,87	7.938,43	1.337.187,92C
2.4.05.35.102	22.162	PARCELAMENTO ISS - PNC	1.444.757,30C	19.912,21	0,00	1.424.845,09C
2.4.05.35.104	22.164	PARCELAMENTO ICMS - PNC	501.349,80C	16.711,66	0,00	484.638,14C
2.4.05.35.162	22.222	(-) ENCARGOS A INCORRER - PNC	580.233,74D	0,00	7.938,43	572.295,31D
2.4.05.40	22.260	PROVISOES E CONTINGENCIAS - PNC	9.643.420,31C	0,00	0,00	9.643.420,31C
2.4.05.40.200	22.460	PROVISAO PARA CONTINGENCIA RADIO	9.643.420,31C	0,00	0,00	9.643.420,31C
2.6	22.600	PATRIMONIO LIQUIDO	8.040.491.279,47D	0,00	0,00	8.040.491.279,47D
2.6.05	22.620	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.05.05	22.640	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.05.05.020	22.660	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NO PAIS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.15	23.000	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	1.009.620.719,71C	0,00	0,00	1.009.620.719,71C
2.6.15.05	23.020	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	1.009.620.719,71C	0,00	0,00	1.009.620.719,71C
2.6.15.05.020	23.040	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL DOS TERRENOS	716.277.570,49C	0,00	0,00	716.277.570,49C
2.6.15.05.040	23.060	AJUSTE AVALIACAO PATRIMOIAL DAS EDIFICACOES	421.982.652,17C	0,00	0,00	421.982.652,17C
2.6.15.05.060	23.080	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL DO INVESTIMENTO	13.921.957,52C	0,00	0,00	13.921.957,52C
2.6.15.05.080	23.100	(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL NEGATIVOS	142.561.460,47D	0,00	0,00	142.561.460,47D
2.6.20	23.140	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	9.050.116.999,18D	0,00	0,00	9.050.116.999,18D
2.6.20.05	23.160	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	9.050.116.999,18D	0,00	0,00	9.050.116.999,18D
2.6.20.05.060	23.220	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	9.050.116.999,18D	0,00	0,00	9.050.116.999,18D
3	30.000	RECEITA	162.752.864,41C	20.860.786,49	42.730.963,35	184.623.041,27C
3.2	30.020	RECEITA OPERACIONAL	162.752.864,41C	20.860.786,49	42.730.963,35	184.623.041,27C
3.2.05	30.040	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	304.857.359,84C	180.559,81	39.482.339,15	344.159.138,98C
3.2.05.05	30.060	RECEITA ATIVIDADE ACADEMICA	303.103.811,92C	1.380,82	39.119.125,77	342.221.556,87C
3.2.05.05.020	30.080	EDUCACAO INFANTIL	2.081.977,52C	46,00	323.407,90	2.405.339,42C
3.2.05.05.040	30.100	ENSINO FUNDAMENTAL	14.708.922,50C	1.056,60	2.256.799,88	16.964.665,78C

Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 7

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.05.05.060	30.120	ENSINO MEDIO	5.051.801,36C	0,00	783.887,04	5.835.688,40C
3.2.05.05.080	30.140	EDUCACAO PROFISSIONAL	247.473,55C	0,00	29.042,22	276.515,77C
3.2.05.05.100	30.160	GRADUACAO	269.651.998,37C	0,00	33.921.128,58	303.573.126,95C
3.2.05.05.120	30.180	ESPECIALIZACAO	7.053.473,32C	278,22	1.112.309,61	8.165.504,71C
3.2.05.05.140	30.200	POS GRADUACAO MESTRADO	2.236.581,37C	0,00	349.068,88	2.585.650,25C
3.2.05.05.160	30.220	POS GRADUACAO DOUTORADO	1.904.138,93C	0,00	341.753,66	2.245.892,59C
3.2.05.05.180	30.240	EXTENSAO	167.445,00C	0,00	1.728,00	169.173,00C
3.2.05.10	30.280	RECEITA ATIVIDADE COMPLEMENTAR	1.748.859,02C	179.178,99	362.066,68	1.931.746,71C
3.2.05.10.020	30.300	RECEITA APART HOTEL	72.663,14C	0,00	26.873,98	99.537,12C
3.2.05.10.040	30.320	RECEITA COM ESTACIONAMENTO	595,00C	0,00	0,00	595,00C
3.2.05.10.060	30.340	RECEITA VETERINARIO	348.154,49C	94.453,99	242.972,92	496.673,42C
3.2.05.10.080	30.360	RECEITA ODONTO	21.062,50C	0,00	0,00	21.062,50C
3.2.05.10.100	30.380	RECEITA FISIOTERAPIA	8.195,00C	0,00	0,00	8.195,00C
3.2.05.10.120	30.400	RECEITA ESTETICA	1.898,00C	0,00	0,00	1.898,00C
3.2.05.10.140	30.420	RECEITA FONOAUDIOLOGIA	3.298,00C	0,00	0,00	3.298,00C
3.2.05.10.160	30.440	RECEITA PSICOLOGIA	7.186,00C	0,00	0,00	7.186,00C
3.2.05.10.180	30.460	RECEITA ATIVIDADE ACADEMICA	12.752,47C	0,00	1.782,00	14.534,47C
3.2.05.10.200	30.480	RECEITA COM PROGRAMACAO E COMUNICACAO	1.115.528,15C	0,00	37.764,45	1.153.292,60C
3.2.05.10.210	30.490	RECEITA LOCACAO ESPACO	3.000,00C	0,00	933,33	3.933,33C
3.2.05.10.220	30.500	RECEITA VESTIBULAR	148.541,57C	84.725,00	51.740,00	115.556,57C
3.2.05.10.230	30.510	RECEITA ACADEMIA	200,00C	0,00	0,00	200,00C
3.2.05.10.300	30.580	RECEITA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1.839.70C	0,00	0,00	1.839.70C
3.2.05.10.320	30.600	RECEITA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULAR	3.945,00C	0,00	0,00	3.945,00C
3.2.05.15	30.660	RECEITA COM MERCADORIA	4.688,70C	0,00	1.146,70	5.835,40C
3.2.05.15.020	30.680	RECEITA EDITORA ULBRA	4.688,70C	0,00	1.146,70	5.835,40C
3.2.10	30.700	(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	150.360.109,81D	20.658.288,41	2.451.560,23	168.566.837,99D
3.2.10.05	30.720	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO	49.658.352,38D	5.254.999,56	8.640,91	54.904.711,03D
3.2.10.05.022	30.742	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO EDUCACAO BASICA	4.245.287,37D	820.679,66	922,78	5.065.044,25D
3.2.10.05.024	30.744	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO GRADUACAO	44.101.892,08D	4.293.340,55	7.718,13	48.387.514,50D
3.2.10.05.026	30.746	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO POS GRADUACAO	1.311.172,93D	140.979,35	0,00	1.452.152,28D
3.2.10.10	30.800	(-) BOLSAS DE ESTUDOS	77.194.064,52D	10.540.695,33	928.530,84	86.806.229,01D
3.2.10.10.024	30.824	(-) BOLSA PCD GRADUACAO	214.904,12D	32.772,35	2.656,61	245.019,86D
3.2.10.10.042	30.842	(-) BOLSA SOCIAL PARCIAL EDUCACAO BASICA	938.860,02D	191.225,17	54.427,21	1.075.657,98D
3.2.10.10.044	30.844	(-) BOLSA SOCIAL PARCIAL GRADUACAO	78.681,30D	9.219,61	515,70	87.385,21D
3.2.10.10.062	30.862	(-) BOLSA SOCIAL INTEGRAL EDUCACAO BASICA	1.071.524,94D	204.745,06	48.462,96	1.227.807,04D
3.2.10.10.064	30.864	(-) BOLSA SOCIAL INTEGRAL GRADUACAO	89.593,27D	12.403,42	706,65	101.290,04D
3.2.10.10.080	30.880	(-) BOLSA PROUNI	21.628.555,98D	2.699.270,72	186.087,23	24.141.739,47D
3.2.10.10.090	30.890	(-) BOLSA PROIES	53.171.944,89D	7.391.059,00	635.674,48	59.927.329,41D
3.2.10.15	30.900	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	18.166.735,11D	4.145.828,60	1.514.388,48	20.798.175,23D
3.2.10.15.042	30.942	(-) DESCONTO FUNCIONARIO EDUCACAO BASICA	1.391.671,59D	246.002,00	33.076,49	1.604.597,10D
3.2.10.15.044	30.944	(-) DESCONTO FUNCIONARIO GRADUACAO	3.636.592,81D	609.271,59	54.952,09	4.190.912,31D
3.2.10.15.046	30.946	(-) DESCONTO FUNCIONARIO POS GRADUACAO	349.084,25D	53.009,10	2.507,05	399.586,30D
3.2.10.15.062	30.962	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL EDUCACAO BASICA	140.998.27D	31.509,24	3.849,55	168.657,96D
3.2.10.15.064	30.964	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL GRADUACAO	519.708,46D	118.997,26	300.169,90	338.535,82D
3.2.10.15.066	30.966	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL POS GRADUACAO	17.973,08D	34.909,46	34.909,46	17.973,08D
3.2.10.15.084	30.984	(-) DESCONTO FIES GRADUACAO	1.337.351,67D	206.907,26	26.987,80	1.517.271,13D
3.2.10.15.106	31.006	(-) DESCONTO PROSUP E CAPES POS GRADUACAO	1.413.845,53D	317.844,72	208.764,80	1.522.925,45D
3.2.10.15.154	31.054	(-) DESCONTO RESIDENCIA POS GRADUACAO	2.737.625,46D	2.110.163,76	617.461,77	4.230.327,45D
3.2.10.15.166	31.066	(-) DESCONTO EGRESO POS GRADUACAO	323.501,21D	188.123,38	154.923,47	356.701,12D
3.2.10.15.182	31.082	(-) DESCONTO FAMILIA EDUCACAO BASICA	118.413,04D	25.542,27	3.209,36	140.745,95D
3.2.10.15.204	31.104	(-) DESCONTO EXTENSAO GRADUACAO	16.681,16D	0,00	0,00	16.681,16D



Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 8

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR-GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.10.15.224	31.124	(-) DESCONTO INICIACAO CIENTIFICA GRADUACAO	38.750,00D	10.130,06	2.040,06	46.840,00D
3.2.10.15.244	31.144	(-) DESCONTO MONITORIA GRADUACAO	12.300,00D	300,00	0,00	12.600,00D
3.2.10.15.262	31.162	(-) DESCONTO AELBRA EDUCACAO BASICA	22.905,12D	4.745,81	270,61	27.380,32D
3.2.10.15.264	31.164	(-) DESCONTO AELBRA GRADUACAO	64.980,29D	1.364,16	0,00	66.344,45D
3.2.10.15.282	31.182	(-) DESCONTO ATLETA EDUCACAO BASICA	25.797,88D	4.402,02	210,00	29.989,90D
3.2.10.15.284	31.184	(-) DESCONTO ATLETA GRADUACAO	64.927,49D	14.305,76	406,00	78.827,25D
3.2.10.15.304	31.204	(-) DESCONTO APROV DE DISCIPLINA GRADUACAO	128.880,00D	1.728,00	0,00	130.608,00D
3.2.10.15.306	31.206	(-) DESCONTO APROV DE DISCIPLINA POS GRADUACAO	57.558,26D	14.788,52	0,00	72.346,78D
3.2.10.15.327	31.227	(-) DESCONTO EDUCA MAIS BRASIL GRADUACAO	110.829,10D	18.279,01	7.097,30	122.010,81D
3.2.10.15.330	31.230	(-) DESCONTO MAIS CREDITOS GRADUACAO	0,00	2.351,06	0,00	2.351,06D
3.2.10.15.333	31.233	(-) DESCONTO ULBRA 3 MAIS GRADUACAO	108.949,07D	19.473,39	2.856,92	125.565,54D
3.2.10.15.336	31.236	(-) DESCONTO SEGUNDA GRADUACAO	2.336.522,98D	20.793,63	4.344,97	2.352.971,64D
3.2.10.15.337	31.237	(-) DESCONTO TRANSF EXTERNA EDUCACAO BASICA	1.868,46D	7.642,42	7.955,48	1.555,40D
3.2.10.15.338	31.238	(-) DESCONTO TRANSF EXTERNA GRADUACAO	2.714.064,05D	0,00	0,00	2.714.064,05D
3.2.10.15.342	31.242	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	208.451,01D	60.973,93	25.097,10	244.327,84D
3.2.10.15.344	31.244	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES GRADUACAO	329.834,41D	20.339,30	10.635,92	339.537,79D
3.2.10.15.346	31.246	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES POS GRADUACAO	63.329,54C	1.931,49	12.662,38	74.060,43C
3.2.10.20	31.300	(-) IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	5.340.957,80D	716.764,92	0,00	6.057.722,72D
3.2.10.20.100	31.400	(-) ISS	5.340.957,80D	716.764,92	0,00	6.057.722,72D
3.2.15	31.420	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.189.933,50C	12.111,50	163.539,26	2.341.361,26C
3.2.15.05	31.440	REVERSAO COM PERDAS	82.881,77C	0,00	0,00	82.881,77C
3.2.15.05.065	31.505	RECUPERACAO PROCESSOS JUDICIAIS	82.881,77C	0,00	0,00	82.881,77C
3.2.15.40	31.880	RECEITA DE ALIENACAO	7.500,00C	0,00	0,00	7.500,00C
3.2.15.40.060	31.940	VENDA DE SUCATA	7.500,00C	0,00	0,00	7.500,00C
3.2.15.50	32.020	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.099.551,73C	12.111,50	163.539,26	2.250.979,49C
3.2.15.50.020	32.040	ENTRADA POR INVENTARIO	40.901,17C	0,00	0,00	40.901,17C
3.2.15.50.040	32.060	CONVENIO EDITORA	97.694,08C	0,00	0,00	97.694,08C
3.2.15.50.042	32.062	CONVENIO POLOS EAD	176.890,00C	159,00	2.067,00	178.798,00C
3.2.15.50.044	32.064	CONVENIO COM TERCEIROS	144.150,00C	0,00	0,00	144.150,00C
3.2.15.50.120	32.140	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES	99.661,55C	0,00	0,00	99.661,55C
3.2.15.50.123	30.560	RECEITA COM TAXAS E PROTOCOLOS	107.615,23C	11.210,00	37.046,00	133.451,23C
3.2.15.50.124	30.620	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS IMOVEIS	1.432.639,70C	742,50	124.426,26	1.556.323,46C
3.2.25	32.220	RECEITA FINANCEIRA	6.065.681,08C	9.826,77	633.524,71	6.689.379,02C
3.2.25.05	32.240	RECEITA FINANCEIRA	6.065.681,08C	9.826,77	633.524,71	6.689.379,02C
3.2.25.05.020	32.260	JUROS DE MENSALIDADES	1.396,15C	0,00	0,00	1.396,15C
3.2.25.05.022	32.262	ENCARGOS MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	75.834,13C	0,00	6.053,61	81.887,74C
3.2.25.05.024	32.264	ENCARGOS MENSALIDADES GRADUACAO	736.077,56C	0,00	67.890,73	803.968,29C
3.2.25.05.026	32.266	ENCARGOS MENSALIDADES POS GRADUACAO	35.035,27C	0,00	3.877,57	38.912,84C
3.2.25.05.028	32.268	ENCARGOS FINANCEIRO - ENSINO	2.671.725,62C	9.826,77	550.122,45	3.212.021,30C
3.2.25.05.040	32.280	MULTA BIBLIOTECA	74.161,20D	0,00	150,00	74.011,20D
3.2.25.05.120	32.360	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	2.619.773,55C	0,00	5.430,35	2.625.203,90C
4	40.000	DESPESA	108.750.277,01D	13.862.194,74	1.162.376,06	121.450.095,69D
4.2	40.020	DESPESA OPERACIONAL	108.750.277,01D	13.862.194,74	1.162.376,06	121.450.095,69D
4.2.10	40.100	DESPESA COM PESSOAL	36.519.571,47D	6.399.456,42	546.129,98	42.372.897,91D
4.2.10.05	40.120	DESPESA COM REMUNERACAO E ADICIONAIS	23.976.103,12D	3.828.029,35	267.473,18	27.536.659,29D
4.2.10.05.020	40.140	REMUNERACAO CONTRATUAL	19.946.416,00D	3.093.010,16	165.459,83	22.873.966,33D
4.2.10.05.080	40.180	FUNCAO GRATIFICADA	1.652.725,98D	314.058,70	52.159,43	1.914.625,25D
4.2.10.05.080	40.200	HORAS EXTRAS	239.292,75D	30.457,82	0,00	269.750,57D
4.2.10.05.100	40.220	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	1.459.773,37D	247.813,37	23.881,36	1.683.705,38D
4.2.10.05.120	40.240	APRIMORAMENTO ACADEMICO	407.941,68D	79.858,69	14.036,05	473.764,32D
4.2.10.05.140	40.260	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	425.879,63D	62.743,37	109,94	488.513,06D



Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 9

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR-GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.10.05.160	40.280	(-) DESCONTO REMUNERACAO	155 926,29C	87,24	11 826,57	167 665,62C
4.2.10.10	40.300	DESPESA COM BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS	101 226,44D	20 229,26	5 890,14	115 565,56D
4.2.10.10.020	40.320	ASSISTENCIA SAUDE E SOCIAL	102 328,49D	16 816,93	1.778,23	117 367,19D
4.2.10.10.040	40.340	ALIMENTACAO	44 323,25C	9,48	4 111,91	48 425,68C
4.2.10.10.060	40.360	AUXILIO CRECHE	43.221,20D	3.402,85	0,00	46 624,05D
4.2.10.15	40.380	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	5 632.020,27D	1.235.731,55	54.964,13	6.812.787,69D
4.2.10.15.020	40.400	INSS EMPRESA	4 070 240,80D	330 388,29	20 451,72	4 380 177,37D
4.2.10.15.022	40.402	INSS TERCEIROS	1.177.126,52D	185.843,51	11.504,12	1.351.465,91D
4.2.10.15.024	40.404	INSS RAT	273 786,74D	41.298,74	2 556,45	312 529,03D
4.2.10.15.040	40.420	FGTS	2.161.129,13D	313.501,91	20 451,84	2.454.179,20D
4.2.10.15.060	40.440	FGTS RESCISAO	466 779,46D	364 699,10	0,00	831 478,56D
4.2.10.15.080	40.460	(-) INSS ISENCAO	2.517.042,38C	0,00	0,00	2.517.042,38C
4.2.10.20	40.480	DESPESA COM PROVISOES	6 550 395,78D	1.068 302,02	215 935,66	7 402 762,14D
4.2.10.20.020	40.500	FERIAS	2 892 084,03D	497 998,18	115 667,78	3.274.414,43D
4.2.10.20.040	40.520	DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.398 433,17D	385.003,71	61.534,53	2.721 902,35D
4.2.10.20.060	40.540	FGTS FERIAS	228.602,19D	38 046,61	9 485,22	257.163,58D
4.2.10.20.080	40.560	FGTS DECIMO TERCEIRO SALARIO	191 935,67D	30.786,53	4 919,92	217 802,28D
4.2.10.20.085	40.565	INSS FERIAS	515 525,89D	64.375,38	16.022,35	563 878,92D
4.2.10.20.090	40.570	INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	323.814,83D	52.091,61	8.305,86	367 600,58D
4.2.10.25	40.580	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	259 825,86D	247.164,24	1.866,87	505 123,23D
4.2.10.25.040	40.620	RESCISAO	275.759,73D	247.164,24	0,00	522.923,97D
4.2.10.25.060	40.640	(-) DESCONTO RESCISAO	15 933,87C	0,00	1.866,87	17 800,74C
4.2.15	40.660	DESPESA ADMINISTRATIVA	35 188 707,42D	5 812 650,35	384 953,19	40 616 404,58D
4.2.15.05	40.680	DESPESA COM UTILIDADES	7.423 701,57D	954.035,44	49 305,29	8.328 431,72D
4.2.15.05.020	40.700	ENERGIA ELETRICA	5 185 961,25D	688 828,80	45 220,88	5 829 569,17D
4.2.15.05.040	40.720	GERADORES	33.500,00D	3.500,00	0,00	37 000,00D
4.2.15.05.060	40.740	AGUA E ESGOTOS	828 364,95D	99.193,99	1.980,00	925 578,94D
4.2.15.05.080	40.760	TELEFONES	1.192.414,07D	147.918,93	1.356,41	1.338 976,59D
4.2.15.05.100	40.780	CORREIO	137.884,46D	7.596,18	0,00	145.480,64D
4.2.15.05.120	40.800	COLETA DE RESIDUOS	45.576,84D	6.997,54	748,00	51 826,38D
4.2.15.10	40.820	DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS	9.849.507,83D	1 750 162,85	251 998,79	11.347 671,89D
4.2.15.10.020	40.840	ASSESSORIA E CONSULTORIA	6 250 686,75D	1.264.503,27	240 300,94	7 274 889,08D
4.2.15.10.040	40.860	SERVICO PRESTADO EAD	76.636,27D	23.870,48	0,00	100.506,75D
4.2.15.10.060	40.880	ESTAGIOS ACADEMICOS	1.236.062,39D	77 946,64	0,00	1.314 009,03D
4.2.15.10.100	40.920	SEGURANCA	380.176,61D	62.022,51	1.997,49	440 201,63D
4.2.15.10.120	40.940	SUPORTE E LICENCA DE SOFTWARE	762.574,78D	176.076,85	9.382,36	929 269,27D
4.2.15.10.140	40.960	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	62.030,65D	39 881,48	0,00	101.912,13D
4.2.15.10.160	40.980	SERVICOS AMBIENTAIS	998 691,78D	98 165,83	318,00	1.096 539,61D
4.2.15.10.180	41.000	FRETES E CARRETOS	29.705,71D	1.261,00	0,00	30 966,71D
4.2.15.10.200	41.020	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	52 942,89D	6.434,79	0,00	59 377 68D
4.2.15.15	41.040	DESPESA COM CONSUMO	1.127 424,31D	226 394,99	33 788,09	1.320 031,21D
4.2.15.15.020	41.060	MATERIAL E MEDICAMENTOS	389 957,24D	73 843,08	31 832,34	431 967,98D
4.2.15.15.040	41.080	MATERIAL DE LIMPEZA	176 163,34D	14.046,79	57,52	190 152,61D
4.2.15.15.060	41.100	MATERIAL DE EXPEDIENTE	170 739,46D	16 519,89	677,28	186 582,07D
4.2.15.15.080	41.120	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	106.776,75D	18 168,79	0,00	124 945,54D
4.2.15.15.100	41.140	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	43.756,78D	18.014,71	235,20	61 536,29D
4.2.15.15.120	41.160	MATERIAL AGROPECUARIO	16.287,08D	549,11	0,00	16.836,19D
4.2.15.15.140	41.180	UNIFORMES, TECIDOS E AVIMENTOS	23.909,26D	244,00	0,00	24.153,26D
4.2.15.15.160	41.200	MATERIAL CONSUMO INTERNO	63 831,84D	23.006,94	377,32	86.461,46D
4.2.15.15.180	41.220	MATERIAL GRAFICO	23 558,80D	28.428,00	0,00	51 986,80D
4.2.15.15.200	41.240	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	802,29D	70,00	0,00	872,29D



Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 10

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.15.15.220	41.260	JORNALIS, REVISTAS E PERIODICOS	23 686,69D	3 366,67	0,00	27 053,36D
4.2.15.15.240	41.280	OUTROS MATERIAIS	87 954,78D	30 137,01	608,43	117 483,36D
4.2.15.20	41.320	DESPESA COM MANUTENCAO	1.158.101,26D	197.553,75	2.894,43	1.352.760,58D
4.2.15.20.020	41.340	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS E INSTALACOES	683.955,11D	125.715,51	646,64	809.023,98D
4.2.15.20.040	41.360	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	474.146,15D	71.838,24	2.247,79	543.736,60D
4.2.15.25	41.380	DESPESA COM BENS NAO IMOBILIZADOS	51.689,41D	14.922,00	6.887,30	59.724,11D
4.2.15.25.020	41.400	MAQUINAS E APARELHOS	23.926,56D	8.030,92	6.887,30	25.070,18D
4.2.15.25.040	41.420	FERRAMENTAS	5.824,63D	603,58	0,00	6.428,21D
4.2.15.25.060	41.440	EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMATICA	21.938,22D	6.287,50	0,00	28.225,72D
4.2.15.30	41.460	DESPESA COM FOLHA DE PGTO	776.137,42D	188.305,86	17.327,23	947.116,05D
4.2.15.30.020	41.480	MULTA SALARIO EM ATRASO	141.441,54D	16.979,47	0,00	158.421,01D
4.2.15.30.060	41.520	SINDICATOS DE CLASSE	36.543,53D	2.405,50	0,00	38.949,03D
4.2.15.30.080	41.540	EXAMES PERIODICOS	22.334,70D	2.651,78	0,00	24.986,48D
4.2.15.30.100	41.560	VALE TRANSPORTE EMPRESA	391.221,13D	112.501,69	0,00	503.722,82D
4.2.15.30.120	41.580	(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE ADM	154.758,85D	44.681,23	12.660,03	186.780,05D
4.2.15.30.140	41.600	(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE CUSTO	29.837,67D	9.086,19	4.667,20	34.256,66D
4.2.15.35	41.620	DESPESA COM ALUGUEL E LOCACAO	623.399,90D	149.788,77	22.510,16	750.678,51D
4.2.15.35.020	41.640	ALUGUEL DO ESPACO FISICO	250.196,71D	66.928,67	0,00	317.125,38D
4.2.15.35.040	41.660	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	273.850,41D	63.218,15	22.510,16	314.558,40D
4.2.15.35.060	41.680	LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTE	99.352,78D	19.641,95	0,00	118.994,73D
4.2.15.40	41.700	DESPESA GERAL	2.973.974,97D	749.870,69	0,00	3.723.845,66D
4.2.15.40.020	41.720	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.079.101,97D	649.154,69	0,00	2.728.256,66D
4.2.15.40.040	41.740	DESPESA COM VIAGEM	78.743,95D	14.491,11	0,00	93.235,06D
4.2.15.40.060	41.760	ASSOCIAÇÃO E ENTIDADES DE CLASSE	91.135,31D	10.246,69	0,00	101.382,00D
4.2.15.40.080	41.780	SEGUROS EM GERAL	21.157,59D	7.418,72	0,00	28.576,31D
4.2.15.40.100	41.800	DESPESA COM ALIMENTACAO	469.959,77D	55.733,33	0,00	525.693,10D
4.2.15.40.160	41.840	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	64.633,23D	300,90	0,00	64.934,13D
4.2.15.40.200	41.880	EVENTOS SOCIAIS	62.174,06D	7.194,35	0,00	69.368,41D
4.2.15.40.220	41.900	CARTORIO - CUSTAS E EMOLUMENTOS	16.467,67D	195,90	0,00	16.663,57D
4.2.15.40.240	41.920	TAXAS ADMINISTRATIVAS	85.085,00D	5.135,00	0,00	90.220,00D
4.2.15.40.242	41.922	PUBLICACOES LEGAIS	5.516,42D	0,00	0,00	5.516,42D
4.2.15.45	41.940	DESPESA TRIBUTARIA	113.383,56D	1.935,74	0,00	115.319,30D
4.2.15.45.090	42.030	IOF	1.127,58D	0,00	0,00	1.127,58D
4.2.15.45.092	42.032	IR SOBRE APPLICACOES FINANCEIRAS	1,42D	0,00	0,00	1,42D
4.2.15.45.100	42.040	DEMAIS TRIBUTOS	112.254,56D	1.935,74	0,00	114.190,30D
4.2.15.50	42.060	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZACAO	11.091.387,19D	1.579.680,26	241,90	12.670.825,55D
4.2.15.50.020	42.080	DEPRECIAÇÃO DE EDIFICACOES	9.071.041,68D	1.295.958,75	0,00	10.367.000,43D
4.2.15.50.040	42.100	DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	262.384,30D	37.171,83	18,50	299.537,63D
4.2.15.50.060	42.120	DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	538.756,89D	76.780,78	174,40	615.363,27D
4.2.15.50.080	42.140	DEPRECIAÇÃO DE MAQ E EQUIP DE INFORMATICA	470.685,98D	61.456,87	49,00	532.093,85D
4.2.15.50.120	42.180	DEPRECIAÇÃO DE INSTALACOES	211.287,55D	29.918,28	0,00	241.205,83D
4.2.15.50.140	42.200	DEPRECIAÇÃO DE TELEFONIA	5.847,84D	821,91	0,00	6.669,75D
4.2.15.50.180	42.240	SEMOVENTES	350,00D	50,00	0,00	400,00D
4.2.15.50.200	42.260	AMORTIZACAO DE DIREITO DO USO DE SOFTWARE	531.032,95D	77.521,84	0,00	608.554,79D
4.2.20	42.280	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	588.461,18D	109.329,92	1.144,42	696.646,68D
4.2.20.05	42.300	DESPESA COM PERDAS OPERACIONAIS	629,90D	0,00	0,00	629,90D
4.2.20.05.022	42.322	PERDAS DE MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	629,90D	0,00	0,00	629,90D
4.2.20.30	42.860	DESPESA DE ALIENACAO	4.282,69D	283,62	0,00	4.566,31D
4.2.20.30.040	42.900	CUSTO DA EDITORA ULBRA	4.282,69D	283,62	0,00	4.566,31D
4.2.20.40	42.960	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	583.548,59D	109.046,30	1.144,42	691.450,47D
4.2.20.40.020	42.980	SAIDA POR INVENTARIO	35.035,15D	1.848,84	924,42	35.959,57D



Balancete Mensal

Período: 08/2020

Página: 11

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.20.40.040	43.000	ACORDO E INDENIZACAO TRABALHISTA	55.558,31D	61.081,48	0,00	116.639,79D
4.2.20.40.060	43.020	ACORDO E INDENIZACAO CIVEL	154.656,10D	14.577,00	220,00	169.013,10D
4.2.20.40.080	43.040	ACORDO E INDENIZACAO TRIBUTARIO	5.891,88D	846,27	0,00	6.738,15D
4.2.20.40.100	43.060	ACORDO E INDENIZACAO COM TERCEIROS	3.346,88D	350,11	0,00	3.695,99D
4.2.20.40.124	43.084	PROC. JUDIC. SENTENCAS E LIMINAR GRADUACAO	131.456,52D	20.960,24	0,00	152.416,76D
4.2.20.40.140	43.100	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	197.604,75D	9.382,36	0,00	206.987,11D
4.2.25	43.120	DESPESA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	70.739,46D	2.243,10	0,00	72.982,56D
4.2.25.05	43.140	DESPESA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	70.739,46D	2.243,10	0,00	72.982,56D
4.2.25.05.020	43.160	OPERACOES DESCONTINUADAS COM A SAUDE	70.739,46D	2.243,10	0,00	72.982,56D
4.2.30	43.220	DESPESA FINANCEIRA	36.382.797,48D	1.538.514,95	230.148,47	37.691.163,96D
4.2.30.05	43.240	DESPESA FINANCEIRA	36.382.797,48D	1.538.514,95	230.148,47	37.691.163,96D
4.2.30.05.020	43.260	TARIFAS BANCARIAS	1.291.981,49D	0,00	0,00	1.291.981,49D
4.2.30.05.060	43.300	ENCARGOS COM PROIES	26.237.957,81D	0,00	0,00	26.237.957,81D
4.2.30.05.100	43.340	ENCARGOS COM FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	2.603.333,08D	36.876,28	0,00	2.640.209,36D
4.2.30.05.120	43.360	ENCARGOS PASSIVOS	2.791.643,56D	219.852,31	144,30	3.011.351,57D
4.2.30.05.162	43.402	DESCONTO FINANCEIRO EDUCACAO BASICA	141.131,37D	52.188,35	7.096,69	186.223,03D
4.2.30.05.164	43.404	DESCONTO FINANCEIRO GRADUACAO	2.953.311,79D	1.156.832,91	208.594,66	3.901.550,04D
4.2.30.05.166	43.406	DESCONTO FINANCEIRO POS GRADUACAO	70.054,02D	8.464,31	6.750,36	71.767,97D
4.2.30.05.168	43.408	DESCONTO FINANCEIRO - ENSINO	293.384,36D	64.300,79	7.562,46	350.122,69D
5	50.000	CUSTO	110.566.482,80D	16.722.209,02	3.416.973,84	123.871.717,98D
5.2	50.020	CUSTO DOS SERVIÇOS E BENS	110.566.482,80D	16.722.209,02	3.416.973,84	123.871.717,98D
5.2.05	50.040	CUSTO COM MAO DE OBRA	110.566.482,80D	16.722.209,02	3.416.973,84	123.871.717,98D
5.2.05.05	50.060	CUSTO COM REMUNERACAO E ADICIONAIS	68.587.685,15D	10.739.528,67	865.687,91	78.461.525,91D
5.2.05.05.020	50.080	REMUNERACAO CONTRATUAL	60.284.710,26D	9.346.283,47	735.677,29	68.895.316,44D
5.2.05.05.060	50.120	FUNCAO GRATIFICADA	97.599,19D	11.608,89	428,46	108.779,62D
5.2.05.05.080	50.140	HORAS EXTRAS	29.209,84D	1.337,38	0,00	30.547,22D
5.2.05.05.100	50.160	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	4.239.868,72D	709.403,79	68.060,36	4.881.212,15D
5.2.05.05.120	50.180	APRIMORAMENTO ACADEMICO	3.731.703,30D	621.092,68	53.435,83	4.299.360,15D
5.2.05.05.140	50.200	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	323.434,78D	49.793,76	2.717,00	370.511,54D
5.2.05.05.160	50.220	(-) DESCONTO REMUNERACAO	118.840,94C	8,70	5.368,97	124.201,21C
5.2.05.10	50.240	CUSTO COM BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS	441.807,84D	69.951,65	7.748,70	503.810,59D
5.2.05.10.020	50.260	ASSISTENCIA SAUDE E SOCIAL	390.678,11D	63.106,05	6.960,00	446.824,16D
5.2.05.10.040	50.280	ALIMENTACAO	22.017,80D	4.213,30	652,55	25.578,55D
5.2.05.10.060	50.300	AUXILIO CRECHE	28.911,73D	2.632,30	136,15	31.407,88D
5.2.05.15	50.320	CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS	19.293.461,76D	2.654.968,26	186.812,33	21.761.617,69D
5.2.05.15.020	50.340	INSS EMPRESA	12.740.190,44D	872.925,62	69.015,62	13.544.100,44D
5.2.05.15.022	50.342	INSS TERCEIROS	3.666.169,49D	491.021,57	38.821,91	4.118.369,15D
5.2.05.15.024	50.344	INSS RAT	851.015,53D	109.118,07	8.627,88	951.505,72D
5.2.05.15.040	50.360	FGTS	6.639.478,37D	882.389,18	68.841,71	7.453.025,84D
5.2.05.15.060	50.380	FGTS RESCISAO	3.334.787,07D	299.513,82	1.505,21	3.632.795,68D
5.2.05.15.080	50.400	(-) INSS ISENCAO	7.938.179,14C	0,00	0,00	7.938.179,14C
5.2.05.20	50.420	CUSTO COM PROVISOES	20.646.952,68D	3.103.157,44	2.338.921,73	21.411.188,39D
5.2.05.20.020	50.440	FERIAS	9.267.390,52D	1.429.068,56	1.222.487,20	9.473.971,88D
5.2.05.20.040	50.460	DECIMO TERCEIRO SALARIO	7.570.065,20D	1.125.481,25	700.798,80	7.994.747,65D
5.2.05.20.060	50.480	FGTS FERIAS	728.997,54D	113.866,59	98.496,17	744.367,96D
5.2.05.20.080	50.500	FGTS DECIMO TERCEIRO SALARIO	607.778,59D	90.248,67	56.150,70	641.876,56D
5.2.05.20.085	50.505	INSS FERIAS	1.451.015,54D	192.173,99	166.220,77	1.476.968,76D
5.2.05.20.090	50.510	INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.021.705,29D	152.318,38	94.768,09	1.079.255,58D
5.2.05.25	50.520	OUTROS CUSTO COM PESSOAL	1.598.775,57D	154.603,00	17.803,17	1.733.575,40D
5.2.05.25.040	50.560	RESCISAO	1.690.681,13D	153.798,73	1.640,24	1.842.839,62D
5.2.05.25.060	50.580	(-) DESCONTO RESCISAO	93.905,56C	804,27	16.162,93	109.264,22C

CCCC001 GER - Contabilidade/Contábeis - 08/09/2020 - 08:39


 Alison José Vier
 Contador
 FRC-RS 061463



Portaria Normativa AELBRA S.A. nº 4, de 20 de março de 2020

"Estabelece os critérios institucionais, para todas as IES mantidas pela AELBRA S.A., para a oferta de disciplinas a distância em Cursos de Graduação presenciais"

A Diretoria Executiva da AELBRA S.A., no uso das suas atribuições,

Considerando:

1. As disposições estabelecidas na Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, que estabelece as normativas sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD, em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES;
2. A possibilidade de ofertar, na modalidade EaD, até o limite de 40% da carga horária total do curso de graduação presencial;
3. As disposições da Portaria Normativa MEC nº 11, de 20 de junho de 2017, Art. 18º, que estabelece a possibilidade de parceria entre a IES credenciada e outras Instituições de Ensino Superior para fins de funcionamento de polo de EaD, respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes;
4. A definição de Educação a Distância estabelecida no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, conceituada como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos;

Resolve,

Art. 1º Aprovar a Política Institucional para a oferta na modalidade a distância até o limite de 40% da carga horária total dos cursos de graduação presenciais.

Art. 2º As determinações desta Portaria Normativa se aplicam a todas as IES sob a manutenção da AELBRA S.A.¹

Art. 3º O disposto nesta Portaria Normativa **não se aplica ao Curso de Graduação em Medicina²**.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

¹IES mantidas pela AELBRA S.A.:

Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM); Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP); Centro Universitário Luterano de Santarém (CEULS); Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara (ILES-Itumbiara) e Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

²Brasil. Ministério da Educação. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Art 1º. Parágrafo Único.

*an
D S V +*

Waelbra

Pela Diretoria Executiva da AELBRA S.A.:

C. Clark

Diretor de Controladoria e Planejamento



Diretor de Administração e Finanças

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Pela Diretoria AELBRA S.A.:

Diretor Presidente

Diretor Vice-Presidente

NORMATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ATIVOS E EM EXTINÇÃO, OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

I. CONCEITOS LEGAIS E PEDAGÓGICOS

Art. 1º Os Cursos de Graduação, ativos, ofertados na modalidade presencial, ofertarão até o limite de 40% (quarenta por cento) da respectiva carga horária total³ utilizando metodologias de aprendizagem a distância.

Art. 2º Os processos de ensino e aprendizagem utilizarão meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, desenvolvendo atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos⁴.

Art. 3º A Plataforma AULA é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) oficial das IES sob a manutenção da AELBRA S.A. para a operacionalização do processo pedagógico contemplado nesta Portaria Normativa.

Parágrafo Único: As ferramentas vinculadas ao *Google for Education* poderão ser utilizadas no dinamismo e qualificação do processo de aprendizagem.

Art. 4º O **Plano de Aprendizagem** semestral estará estruturado em:

BLOCO INTRODUTÓRIO

Plano de Aprendizagem
Sala de Integração - Apresentação
Sala de Integração - Dúvidas Gerais

BLOCO DE DESENVOLVIMENTO 1

Encontros (temas), conforme planejamento do Plano de Aprendizagem da Disciplina

- Aporte Teórico-metodológico de competências (Temas 1, 2 e 3)
- Trabalho discente efetivo (Atividades Práticas 1 e 2)

Sala de Interação - Bloco de Desenvolvimento 1

- Apresentação das competências a serem desenvolvidas no Bloco
- Discussão de conceitos
- Esclarecimentos de dúvidas
- Feedback de orientação, visando resultados permanentes

Avaliação da Aprendizagem - AP1 (1,5 pontos)

- Relatório Virtual 1 (0,5 pontos)
- Avaliação Objetiva 1 (1,0 pontos) / Feedback de resultados relacionados às competências adquiridas

BLOCO DE DESENVOLVIMENTO 2

Encontros (temas), conforme planejamento do Plano de Aprendizagem da Disciplina

- Aporte Teórico-metodológico de competências (Temas 4, 5 e 6)
- Trabalho discente efetivo (Atividades Práticas 3 e 4)

Sala de Interação - Bloco de Desenvolvimento 2

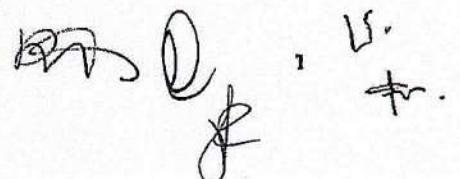
- Apresentação das competências a serem desenvolvidas no Bloco
- Discussão de conceitos
- Esclarecimentos de dúvidas
- Feedback de orientação, visando resultados permanentes

Avaliação da Aprendizagem - AP2 (2,5 pontos)

- Relatório Virtual 2 (1,5 pontos)
- Avaliação Objetiva 2 (1,0 ponto) / Feedback de resultados relacionados às competências adquiridas

³Brasil. Ministério da Educação. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Art. 2º.

⁴Brasil. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017. Art. 1º.



BLOCO DE SISTEMATIZAÇÃO

Encontros (temas), conforme planejamento do Plano de Aprendizagem da Disciplina

- Aporte Teórico-metodológico de competências
- Trabalho discente efetivo

Sala de Interação - Bloco de Sistematização

- Discussão de conceitos
- Esclarecimentos de dúvidas
- Feedback de orientação, visando resultados permanentes

Avaliação da Aprendizagem - AS (6.0)

- Avaliação presencial objetiva (6.0) / Feedback relacionado à consolidação das competências adquiridas
- AF (10.0) quando realizada

Parágrafo Único: Durante o processo pedagógico, a equipe de mediação de aprendizagem deverá desenvolver as atividades acadêmicas conforme a estrutura a seguir:

- a) **Aporte teórico-metodológico de competências (ATC):** Construção teórica das competências associadas às abordagens temáticas já previstas no plano de aprendizagem; desenvolvida de forma virtual, utilizando as ferramentas do Ambiente Aula e do Google for Education.

Ferramentas sugeridas:

- Compilação teórica institucional (Livro-base)
- Google Meet (realização de webconferências com horário marcado e/ou gravada e link disponibilizado)
- Formulários (formulários do Google, organizando conteúdo e realizando testes)
- Vídeos e/ou áudios gravados pelo professor
- Textos elaborados pelo professor que poderão se converter em material didático da disciplina
- PPTS narrados
- Tutoriais
- Infográficos comentados
- Recomendações bibliográficas (textos, apresentações, artigos, bibliotecas virtuais institucionais (ex. Pearson, Minha Biblioteca, Portal Capes, etc.)

- b) **Trabalho discente efetivo (TDE):** Atividade virtual de autogestão da aprendizagem, orientada no ambiente Aula, podendo ser desenvolvida em outros espaços e que servirá de subsídio para a realização das atividades avaliativas.

Ferramentas Sugeridas:

- Atividades discursivas
- Atividades objetivas
- Trabalhos em grupo
- Outras atividades práticas

- c) **Feedback:** Atividade de retorno aos estudantes em relação ao desempenho da aprendizagem e consolidação das competências, através da correção das atividades discentes, bem como, espaços de fechamento.

Ferramentas Sugeridas:

- Salas de Interação: professor dá o feedback na sala de interação proposta para cada Bloco de Desenvolvimento.
- Ferramenta Avaliação no Aula: professor dá o feedback individual a cada postagem de aluno na atividade discente proposta.

an 2
P 5
J 4

Art. 5º A equipe de mediação da aprendizagem estará constituída por docentes e tutores⁵.

Parágrafo Primeiro: Os docentes que atuarem em disciplinas ofertadas a distância, nos termos desta Portaria Normativa, serão denominados como **Web-Professor** e têm as atribuições⁶ de:

- I. Estruturação do roteiro de aprendizagem.
- II. Elaboração das atividades práticas e avaliativas da aprendizagem (virtuais e presenciais) com os respectivos parâmetros de correção.
- III. Orientação de trabalhos de Conclusão de Cursos
- IV. Orientação e supervisão das atividades do Tutor vinculado às disciplinas de atuação comum.

Parágrafo Segundo: Entende-se por **tutor**, na modalidade EaD, todo profissional de nível superior, a ela vinculado, que atue na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e mediação pedagógica, junto aos discentes, com domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e as respectivas ações estão alinhadas ao Projeto Pedagógico, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso⁷.

II. DISCIPLINAS A OFERTAR, EXCLUSIVAMENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA [PROCESSO PARA A IDENTIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS DISCIPLINAS POR CURSO]

Art. 6º As disciplinas vinculadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação presenciais e que serão ofertadas, exclusivamente, na modalidade a distância serão as categorizadas como disciplinas teóricas, teórico-profissionalizantes, teórico-práticas (conforme os conceitos metodológicos estabelecidos para a modalidade a distância) e trabalhos de conclusão de curso, de orientação coletiva.

Parágrafo Primeiro: Consideram-se como **Teóricas** as disciplinas que abordam a consolidação de competências, relacionadas aos eixos transversais definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e às temáticas do **Projeto de Vida/Formação**, por Cursos de Graduação, conforme definido na Política Acadêmica do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES e respectivo(s) Projeto(s) Pedagógico do(s) Curso(s) de Graduação. Esta categoria de disciplinas estabelece que a aprendizagem se estrutura no Aporte Teórico-metodológico de competências, mediado pelo docente, e no Trabalho Discente Efetivo, operacionalizado através da autogestão da aprendizagem. Nestas disciplinas se desenvolvem os conteúdos estabelecidos nos Planos de Aprendizagem, para consolidar o conhecimento e os valores necessários no desenvolvimento das respectivas competências.

Parágrafo Segundo: Consideram-se como **Teórico-profissionalizantes** as disciplinas que abordam a consolidação de competências, específicas por Curso de Graduação ou conjunto de Cursos, conforme áreas de conhecimentos, com base nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e as temáticas estabelecidas nos eixos de **Formação Acadêmica** e **Formação Profissional**, conforme definido na Política Acadêmica do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES e respectivo(s) Projeto(s) Pedagógico do(s) Curso(s) de Graduação. Esta categoria de disciplinas estabelece que a aprendizagem se estrutura no Aporte Teórico-metodológico de

⁵ Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 11 de março de 2016. Art. 8. §2º.

⁶ULBRA. Plano de Carreira Docente. Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021. Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (SINPRO, RS) / AELBRA - Educação Superior Graduação e Pós-Graduação S.A. (AELBRA, S.A.), Art. 2º. §1º / VI.

⁷Brasil. Ministério da Educação | MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância. 2017.

 ① 3
15.


competências, mediado pelo docente, e no Trabalho Discente Efetivo, operacionalizado através da autogestão da aprendizagem. Nestas disciplinas se desenvolvem os conteúdos estabelecidos nos Planos de Aprendizagem, para consolidar o conhecimento e os valores necessários no desenvolvimento das respectivas competências.

Parágrafo Terceiro: Consideram-se como **Teórico-práticas, no contexto da metodologia a distância**, as disciplinas nas quais as competências são desenvolvidas a partir da informação teórica e as atividades práticas organizadas pelo professor e mediadas pelo tutor. O processo de aprendizagem (teórico e prático) é conduzido através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - AULA).

Parágrafo Quarto: Consideram-se como **Trabalho de Conclusão de Curso, de orientação coletiva**, as disciplinas nas quais as competências são desenvolvidas com base nas orientações do professor e mediação do tutor. Os assuntos abordados são específicos para a elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso. Este conjunto de disciplinas será ofertado a distância para os Cursos de Graduação que tenham a obrigatoriedade da realização do trabalho de conclusão de curso, como requisito de integralização curricular e que, ainda, a primeira parte dele permita a orientação coletiva dos discentes no contexto da elaboração do Projeto de TCC. Pelas normativas vinculadas às Políticas Pedagógicas inerentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional, esta oferta está restrita (no que corresponda⁸) aos Cursos de Graduação pertencentes às Áreas de Conhecimento de: Humanidades e Artes; Ciências Sociais, Negócios e Direito; Agricultura e Veterinária e Saúde e Bem-estar Social.

Art. 7º Com base nos critérios institucionais de classificação de disciplinas, sem prejuízo às definições do Art. 6º, desta Portaria Normativa, serão ofertadas as disciplinas caracterizadas como:

- I. Disciplinas Institucionais
- II. Disciplinas Específicas sem interface (por Área de Conhecimento⁹)
- III. Disciplinas Específicas com interface (por Área de Conhecimento)

Art. 8º As disciplinas **Institucionais**, nos termos desta Portaria Normativa, são:

- I. Comunicação para o Planejamento Profissional
- II. Ciência, Inovação e Empreendedorismo
- III. Cultura Religiosa
- IV. Sociedade e Contemporaneidade

Parágrafo Primeiro: Para a disciplina de **Cultura Religiosa** será autorizada a oferta de turma(s) presencial(is) por IES (CEULM, CEULP, CEULS e ILES - Itumbiara) e por Campi (ULBRA).

Parágrafo Segundo: Os Cursos de Graduação que não contemplem essas disciplinas, na similaridade de nomenclatura, farão, ao término da integralização das mesmas, caso houver aprovação nos estudos por parte do discente, o aproveitamento por correspondência e/ou equivalência.

⁸Aplicável aos Cursos que:

1. Tenham a obrigatoriedade de TCC nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais.
2. A carga horária de TCC esteja distribuída em dois semestres.
3. A primeira etapa para a elaboração do TCC permite que a orientação seja de natureza coletiva.

⁹Áreas de Conhecimento:

Área 1: Educação

Área 2: Humanidades e Artes

Área 3: Ciências Sociais, Negócios e Direito

Área 4: Engenharia, Produção e Construção

Área 5: Ciências, Matemática e Computação

Área 6: Agricultura e Veterinária

Área 7: Saúde e bem-estar social

Art. 9º As disciplinas **Específicas** (com e sem interface), por Área de Conhecimento, nos termos desta Portaria Normativa, são:

I. Educação:

BIOPATOLOGIA HUMANA
BIOTECNOLOGIA
CÁLCULO III
CATEGORIAS DE ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAIS
COMPORTAMENTO HUMANO NO EXERCÍCIO FÍSICO E ESPORTE
CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO
ECOLOGIA
ECONOMIA, POLÍTICA E PODER
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA
EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
ESTUDOS TEÓRICOS E CRÍTICOS DA LITERATURA
EVOLUÇÃO
FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL
FUNDAMENTOS DE CÁLCULO
FÍSICA CLÁSSICA
FÍSICA GERAL
GEOLOGIA, PALEONTOLOGIA E BIOGEOGRAFIA
HISTÓRIA E EPISTEMOLOGIA DA FÍSICA
LINGUÍSTICA I: FUNDAMENTOS
LINGUÍSTICA II: SOCIOLINGUÍSTICA
QUÍMICA BIOLÓGICA

II. Humanidades e Artes:

ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES
GESTÃO EM COMUNICAÇÃO
GESTÃO ESTRATÉGICA, BRANDING E GAMIFICAÇÃO
HISTÓRIA DA IGREJA ANTIGA E MEDIEVAL
HISTÓRIA E TEOLOGIA DA IGREJA CONTEMPORÂNEA
MARKETING E DESIGN
PESQUISA DE TENDÊNCIA E COMPORTAMENTO DE MODA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)¹⁰
TÓPICOS EM FILOSOFIA E TEOLOGIA

¹⁰ Trabalho de Conclusão de Curso I. Orientação Coletiva. 4cr

✓
①
5
✓
✓

III. Ciências Sociais, Negócios e Direito:

CENÁRIOS ATUAIS EM PSICOLOGIA
CONSUMIDOR E PÚBLICO ALVO
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE
DIREITO EMPRESARIAL
DIREITO PREVIDENCIÁRIO
ECONOMIA, POLÍTICA E PODER
ÉTICA PROFISSIONAL
FILOSOFIA SOCIAL
FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL
GESTÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS
GESTÃO EM COMUNICAÇÃO
GESTÃO ESTRATÉGICA, BRANDING E GAMIFICAÇÃO
INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE MÍDIA
PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS
PSICOLOGIA JURÍDICA
TEÓRIAS DO JORNALISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)^{III}

IV. Engenharia, Produção e Construção:

ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO
CONSTRUÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE
DIREITO EMPRESARIAL
ECOLOGIA
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE
ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES
GESTÃO DA MANUTENÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS
HISTÓRIA E TEÓRIA DO URBANISMO E PAISAGISMO
HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA
INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL
LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL, ÉTICA E CIDADANIA
OBRAS GEOTÉCNICAS
OPERAÇÕES UNITÁRIAS I
PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA E REDES DE COMPUTADORES
PROCESSOS PETROQUÍMICOS

^{III}Trabalho de Conclusão de Curso I. Orientação Coletiva. 4cr

PROGRAMAÇÃO PARA ENGENHARIA
RECURSOS NATURAIS E ENERGÉTICOS
SELEÇÃO DE MATERIAIS
TERMODINÂMICA APLICADA À ENGENHARIA QUÍMICA
TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES

V. Ciências, Matemática e Computação:

ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO
BIOSSEGURANÇA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL
BIOTECNOLOGIA
ECOLOGIA
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE
EVOLUÇÃO
FUNDAMENTOS DE CÁLCULO
FÍSICA GERAL
GEOLOGIA, PALEONTOLOGIA E BIOGEOGRAFIA
INTERFACE HUMANO-COMPUTADOR
INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB
LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL
PARADIGMAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIALIS I
QUÍMICA BIOLÓGICA

VJ. Agricultura e Veterinária:

- APICULTURA
- AQUICULTURA
- FORRAGEIRAS E MANEJO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO
- FUNDAMENTOS DE CÁLCULO
- FÍSICA GERAL
- GESTÃO DA EMPRESA FAMILIAR
- GESTÃO DE PESSOAS
- GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
- LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA, AGROINDUSTRIAL E AMBIENTAL
- MEDICINA DE ANIMAIS SILVESTRES
- MEDICINA DE EMERGÊNCIA E INTENSIVA
- RELAÇÕES TRABALHISTAS
- TOXICOLOGIA VETERINÁRIA

Mr. D. S. & Mr. J. M.

VII. **Saúde e bem-estar social:**

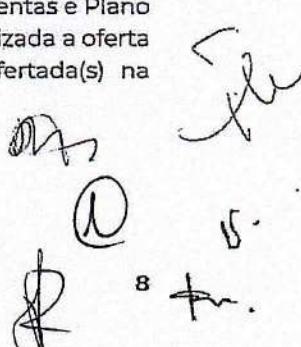
BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA
BIOMOLÉCULAS E PRÍNCIPIOS ATIVOS EM COSMETOLOGIA
BIOPATOLOGIA HUMANA
BIOQUÍMICA
BIOTECNOLOGIA
COMPORTAMENTO HUMANO NO EXERCÍCIO FÍSICO E ESPORTE
ECOLOGIA
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE
EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA
ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ODONTOLOGIA
FARMACOLOGIA EM ODONTOLOGIA
FISIOPATOLOGIA
FONOAUDIOLOGIA, INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE
FONOAUDIOLOGIA NA SAÚDE MENTAL
FUNÇÕES BIOLÓGICAS I
GESTÃO APLICADA À ENFERMAGEM
GESTÃO EM FISIOTERAPIA
IMAGINOGOLOGIA E EXAMES LABORATORIAIS
IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA
MATERIAIS DENTÁRIOS I
MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA
NEUROLOGIA E FONOAUDIOLOGIA
ÓRTESE E PRÓTESE
OTORRINOLARINGOLOGIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA
PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE
PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL
PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO
PSICOLOGIA E CICLO VITAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)¹²

Art. 10 As disciplinas relacionadas no Art. 9º desta Portaria Normativa não terão autorizada a oferta presencial em nenhum Curso de Graduação, independentemente da Área de Conhecimento.

Parágrafo Primeiro: A orientação do caput se aplica para os currículos ativos e em extinção, dos Cursos de Graduação ofertados na modalidade presencial.

Parágrafo Segundo: As disciplinas presenciais que tenham similaridade de Ementas e Plano de Aprendizagem às relacionadas no Art. 9º desta Portaria Normativa não terão autorizada a oferta presencial. Nesses casos, os estudantes serão matriculados na(s) disciplina(s) ofertada(s) na modalidade a distância.

¹²Trabalho de Conclusão de Curso I. Orientação Coletiva. 4cr



Parágrafo Segundo: Para operacionalizar a adequação curricular será realizado processo institucional de correspondência interdisciplinar.

Parágrafo Terceiro: Serão permitidas as seguintes equivalências e/ou correspondências interdisciplinares:

- I. Em situação de diferenças de cargas horárias de 68h e 76h.
- II. Entre 2 (duas) disciplinas de 34h para 1 (uma) disciplina de 68h e, consequentemente, para 1 (uma) disciplina de 76h.
- III. Entre 2 (duas) disciplinas de 38h para 1 (uma) disciplina de 76h e, consequentemente, para 1 (uma) disciplina de 68h.

Art. 11 Sem prejuízo às determinações estabelecidas nos Arts 7º, 8º e 9º desta Portaria Normativa, serão mantidas as **ofertas a distância**, oriundas de Cursos de Graduação presenciais **que têm acontecido**, com frequência **rotineira** ou **sazonal**.

Parágrafo Primeiro: Consideram-se no contexto do caput, disciplinas **Comuns de Áreas e Específicas (com e sem Interface)** não relacionadas no Art 9º, desta Portaria Normativa e nem similares, coincidentes ou correspondentes a elas.

Parágrafo Segundo: Este processo ficará sob a gestão das Gerências de Políticas Pedagógicas - Educação Superior e de Legislação e Registros da Diretoria de Desenvolvimento Educacional, em alinhamento com as Diretorias Acadêmicas das IES sob a manutenção da AELBRA S.A.

Art. 12 A relação de disciplinas, decorrente dos processos estabelecidos nos Art.s 8º, 9º, 10 e 11, desta Portaria Normativa, serão consideradas, definitivamente, como oferta exclusivamente a distância e assim deverá constar nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação presenciais.

Art. 13. As Coordenações de Cursos de Graduação, identificarão nas respectivas Matrizes Curriculares e, consequentemente, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, a relação das disciplinas que serão ofertadas, exclusivamente, a distância

Parágrafo Primeiro: A carga horária correspondente a oferta de disciplinas a distância deverá **coincidir** com o estipulado no **Anexo I**, desta Portaria Normativa.

Art. 14. Uma vez concluído o processo de identificação e, **caso não seja consolidada a meta estabelecida no Anexo I**, desta Portaria Normativa, será realizada a **Análise Complementar da Oferta (ACO)**.

Parágrafo Primeiro: Conceitua-se como Análise Complementar da Oferta (ACO) o processo administrativo-pedagógico semestral (assim que divulgada a previsão da oferta de disciplinas presenciais pelas IES sob a manutenção da AELBRA) para realizar a análise institucional de garantias para o cumprimento das normativas estabelecidas nos Arts. 8º, 9º, 10 e 11.

Parágrafo Segundo: Durante a análise complementar da oferta (ACO), a AELBRA S.A. se reserva o direito de orientar às Mantidas de Educação Superior para que disciplinas homônimas que tenham sido ofertadas presencialmente (em Curso de Graduação homônimos ou não), fiquem restritas à modalidade a distância, respeitados os limites de 40% da carga horária total do(s) Curso(s) de Graduação presencial(ais).

Parágrafo Terceiro: Nos Cursos de Graduação presenciais onde os resultantes da ACO permita, **preservadas as particularidades dos Cursos em relação às respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação educacional vigente**, as disciplinas definidas serão incorporadas à relação definitiva de disciplinas presenciais a serem ofertadas a distância.

Art. 15 Concluído os processos acima descrito e conforme as definições estabelecidas na Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019,

- I. O Projeto Pedagógico do Curso deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância, e o Plano de Aprendizagem da disciplina deverá descrever as atividades a realizar.
- II. A oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos presenciais deve ser amplamente informada aos estudantes matriculados no curso no período letivo anterior à sua oferta e divulgada nos processos seletivos, sendo identificados, de maneira objetiva, os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação.

Art. 16 Estudos realizados em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, oferecidos na modalidade à distância devem ser considerados inteiramente equivalentes àqueles realizados nos cursos superiores oferecidos na modalidade presencial, considerando critérios de similaridade de ementas, carga horária, objetivos e plano de aprendizagem, com base nas normativas estabelecidas nas IES sob a manutenção da AELBRA.S.A., inclusive para fins de integralização de um segundo curso superior por parte de um mesmo estudante¹³.

Parágrafo Único: Considerando a diferença conceitual entre percentual de disciplinas a distância vinculadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação presenciais¹⁴ e o direito acadêmico inerente ao aproveitamento de estudos pregressos, as equivalências relacionadas ao caput, não serão consideradas para o cálculo (por Curso de Graduação presencial) da oferta a distância, até o limite de 40% da carga horária total do Curso, objeto desta Portaria Normativa.

Art. 17 Os estudos concluídos com aprovação em determinado componente curricular cursado por um aluno em situação de não regular¹⁵, em cursos de graduação a distância, autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, podem ser utilizados para aproveitamento de estudos, de mesmo nível, quando do ingresso desse aluno como regular em curso de graduação presencial¹⁶ (ou viceversa).

Parágrafo Único: O aproveitamento de estudos relacionados ao caput, não serão considerados para o cálculo (por Curso de Graduação presencial) da oferta a distância, até o limite de 40% da carga horária total do Curso, objeto desta Portaria Normativa.

Art. 18 Outros tipos de aproveitamento de estudos a distância, incluindo os realizados no exterior, por terem legislação própria definida pelo Ministério da Educação e Conselhos Superiores das IES sob a manutenção da AELBRA, S.A., não serão considerados para o cálculo (por Curso de Graduação presencial) da oferta a distância, até o limite de 40% da carga horária total do Curso, objeto desta Portaria Normativa.

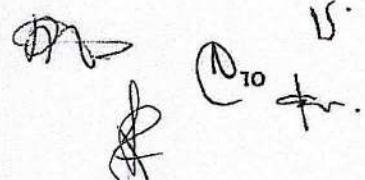
Art. 19 Para os **Cursos de Graduação presenciais**, cuja situação legal seja de "em extinção", sem prejuízo à legislação educacional vigente, às definições desta Portaria Normativa e às especificidades inerentes ao respectivos Projetos Pedagógicos, existe o indicativo de privilegiar a oferta de disciplinas a distância, no intuito de garantir o direito à integralização curricular dos estudantes, com a necessária responsabilidade financeira.

¹³ Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 281, de 07 de dezembro de 2006.

¹⁴ Brasil. Ministério da Educação. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

¹⁵ Aluno não regular (aluno especial), conforme os critérios definidos no Art. 50 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

¹⁶ Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 101, de 19 de abril de 2007.



Parágrafo Primeiro: As Diretorias Acadêmicas das IES sob a manutenção da AELBRA deverão elaborar o **Plano de Oferta Comum (POC)**, de forma semestral, para atender o disposto no caput.

Parágrafo Segundo: No que corresponda, os Cursos de Graduação homônimos em extinção deverão ter similaridade de Plano de Oferta Comum.

Parágrafo Terceiro: As disciplinas homônimas ou correspondentes, vinculadas a Cursos de Graduação (em extinção) homônimos ou não, terão similaridade de semestralidade de oferta.

III. ANÁLISE INSTITUCIONAL DA OFERTA (AIO)

Art. 20 Consolidada a oferta semestral e antes de publicizar a mesma, será realizada a Análise Institucional da Oferta (AIO) com base nos critérios estabelecidos nesta Portaria Normativa para verificar:

- I. Atendimento às orientações definidas nesta Portaria Normativa
- II. Correlação pedagógica e financeira para garantir o planejamento orçamentário definido para o período.

IV. RESPONSABILIDADE OPERACIONAL E DE RESULTADOS

Art. 21 As Coordenações dos Cursos de Graduação, as Coordenações Acadêmicas (Campi ULBRA, RS), as Diretorias Acadêmicas e Reitorias das IES sob a manutenção da AELBRA S.A., as Gerências das Diretorias Executivas da AELBRA S.A. e respectivos(as) Diretores(as) se constituem nos gestores que têm a obrigação de atender, de forma irrestrita e isonômica, às determinações desta Portaria Normativa, conforme a seguir:

Etapa 1: Oferta das disciplinas institucionais

Referencial na Portaria Normativa: Art 8º

Responsabilidade de execução: Coordenação do Curso de Graduação⁷

Análise preliminar dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Coordenação Acadêmica (Campi)

Validação dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Etapa 2: Oferta das disciplinas específicas (com e sem interface)

Referencial na Portaria Normativa: Art. 9º

Responsabilidade de execução: Coordenação do Curso de Graduação

Análise preliminar dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Coordenação Acadêmica (Campi)

⁷ As Coordenações de Curso, operacionalizam a **oferta das disciplinas institucionais** a partir do envio da relação por parte das Diretorias Acadêmicas das IES, com o apoio da Gerência de Legislação e Registro.

✓ *✓* *✓*
11

Validação dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Etapa 3: Oferta rotineira ou sazonal de disciplinas comuns de áreas e específicas (com e sem interface)

Referencial na Portaria Normativa: Art 11

Responsabilidade de execução:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Coordenação Acadêmica (Campi)

Análise preliminar dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica
- III. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Legislação e Registros

Validação dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Contínua e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Etapa 4: Definição por Curso de Graduação presencial da oferta de disciplinas a distância (limite 40%)

[Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos]

[Divulgação perante à Comunidade Acadêmica]

Referencial na Portaria Normativa: Arts 12 e 13

Responsabilidade de execução: Coordenação do Curso de Graduação

Análise preliminar dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Coordenação Acadêmica (Campi)
 - Diretoria Acadêmica

Validação dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Contínua e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Etapa 5: Análise complementar da oferta (ACO)

Referencial na Portaria Normativa: Art 13

Responsabilidade de execução:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Análise preliminar dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Contínua e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Validação dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Contínua e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Em

*on 12 12-
J. T2*

Etapa 6: Plano de oferta comum (POC) para os Cursos de Graduação em extinção
Referencial na Portaria Normativa: Art 19

Responsabilidade de execução:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Análise preliminar dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Continuada e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Validação dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Continuada e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Etapa 6: Análise institucional da oferta (AIO)

Referencial na Portaria Normativa: Art 20

Responsabilidade de execução:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Análise preliminar dos resultados:

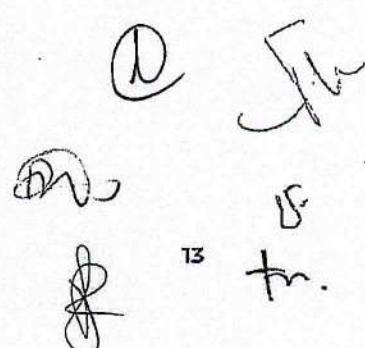
- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara, ULBRA
 - Reitoria
- II. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Operacionalização Educacional

Validação dos resultados:

- I. Diretoria Executiva da AELBRA S.A.
 - Administração e Finanças
 - Controleadoria
 - Desenvolvimento Educacional

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor, na data da sua aprovação.

Canoas, 20 de abril de 2020.

Handwritten signatures in cursive ink, including initials and a surname, are present in the bottom right corner of the page.

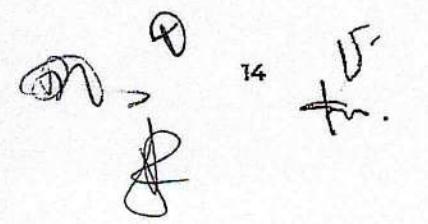
ANEXO I

 [Carga horária, por Curso de Graduação, a ser ofertada a distância¹⁸]

Curso de Graduação		Carga horária (ofertar a distância)¹⁹ Conjunto de: I. Disciplinas Institucionais II. Disciplinas Específicas sem Interface III. Disciplinas Específicas com Interface IV. Trabalho de Conclusão de Curso V. Comum de área (excepcionalidade)
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1196 h
AGRONEGÓCIO	Curso Superior de Tecnologia	984 h
AGRONOMIA	Bacharelado	1476 h
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Curso Superior de Tecnologia	792 h
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	1.476 h
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Curso Superior de Tecnologia	948 h
BIOMEDICINA	Bacharelado	1.336 h
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	1.244 h
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	1.336 h
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	1.272 h
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1.196 h
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	1.056 h
DESIGN	Bacharelado	948 h
DESIGN DE INTERIORES	Curso Superior de Tecnologia	712 h
DESIGN DE MODA	Curso Superior de Tecnologia	712 h
DESIGN GRÁFICO	Curso Superior de Tecnologia	712 h
DIREITO	Bacharelado	1.492 h
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	1.352 h
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	1.352 h
ENFERMAGEM	Bacharelado	1.632 h
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	1.492 h
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	1.492 h
ENGENHARIA DE MINAS	Bacharelado	1.416 h
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	1.492 h

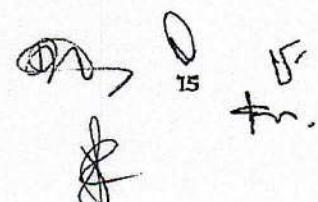
¹⁸ As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

¹⁹ Inclui disciplinas a distância, atividades e encontros semipresenciais, assim como disciplinas homônimas ofertadas em Cursos a distância, metodologia semipresencial (Portaria Normativa AELBRA S.A. nº 2, de 14 de novembro de 2019).



ANEXO I
14

ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	1.244 h
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	1.476 h
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	1.416 h
ENGENHARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA	Bacharelado	1.416 h
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	1.492 h
ESTÉTICA	Bacharelado	1.320 h
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Curso Superior de Tecnologia	792 h
FARMÁCIA	Bacharelado	1.648 h
FÍSICA	Licenciatura	1.272 h
FISIOTERAPIA	Bacharelado	1.632 h
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	1.260 h
FOTOGRAFIA	Curso Superior de Tecnologia	652 h
GEOGRAFIA	Licenciatura	1.272 h
GESTÃO AMBIENTAL	Curso Superior de Tecnologia	696 h
GESTÃO COMERCIAL	Curso Superior de Tecnologia	652 h
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Curso Superior de Tecnologia	948 h
GESTÃO DA QUALIDADE	Curso Superior de Tecnologia	696 h
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Curso Superior de Tecnologia	652 h
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	Curso Superior de Tecnologia	656 h
HISTÓRIA	Licenciatura	1.272 h
JORNALISMO	Bacharelado	1.196 h
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	1.272 h
LOGÍSTICA	Curso Superior de Tecnologia	652 h
MARKETING	Curso Superior de Tecnologia	652 h
MATEMÁTICA	Licenciatura	1.272 h
MEDICINA	Bacharelado	0 h
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1.664 h
ODONTOLOGIA	Bacharelado	1.680 h
PEDAGOGIA	Licenciatura	1.272 h
PROCESSOS GERENCIAIS	Curso Superior de Tecnologia	652 h
PSICOLOGIA	Bacharelado	1.556 h
QUÍMICA	Licenciatura	1.272 h

QUÍMICA INDUSTRIAL	Bacharelado	948 h
REDES DE COMPUTADORES	Curso Superior de Tecnologia	808 h
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE	Bacharelado	1.152 h
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	1.196 h
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	1.244 h
TEOLOGIA	Bacharelado	1.164 h

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



José Paulo Japur
Advogado corresponsável
OAB/SC 50.157



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/RS 111.077



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Carlos Henrique Ortiz
Equipe Jurídica

